



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU



EDIÇÃO 1.098

21 de Maio de 2026

Jeverson Luiz de Lima

Prefeito do Município de Jarú

Grécio Benedito da Silva

Vice-Prefeito do Município de Jarú

Tatiane de Almeida Domingues

Presidente da Câmara Municipal

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município criado pela **LEI MUNICIPAL Nº. 2288/GP/2018** DE 28 de maio de 2018.

Departamento de Comunicação

SECRETARIADO

João Paulo Montenegro de Souza

Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

Igor Baptista Zanol

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

Chrystian Barbosa Figueredo

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Jaine Cordeiro Barboza

Secretária Municipal de Saúde

Cleide Gonçalves Leite Prates

Secretária Municipal de Educação

Cleverson Barbosa

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

Leidiane Alves da Silva Lima

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Maria Cleunice de Lima Lopes

Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Lazer e Turismo

Gilvan Alves de Oliveira

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Articulação Política e Comunicação

Edileuza Souza Sena

Secretária Municipal de Planejamento, Cidade e Desenvolvimento Econômico



O **progresso** e o
desenvolvimento
são fruto do nosso
trabalho.



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU



EDIÇÃO 1.098

21 de Maio de 2026

Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO FOMENTO Nº 020/GP/2026
Processo Administrativo nº 1-7029/2026

INTERVENIENTES: SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO- SEGAP.

1.1. MUNICÍPIO DE JARU

1.2. ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE TARILÂNDIA (ACCT)

OBJETO: 1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto retificar o CPNJ da ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE TARILÂNDIA (ACCT), indicado na qualificação das partes, conforme Despacho 344 de 20/05/2026 (ID 3998771) 1.2. Posto isso, passa a vigorar da seguinte forma: o **MUNICÍPIO DE JARU**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.279.238/0001-59, com sede Administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Raimundo Cantanhede, nº 1080, Setor 02, nesta cidade de Jaru, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito Sr. **JOÃO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA**, Decreto de nomeação nº 894 de 17 de dezembro de 2019, matrícula nº 15344, residente e domiciliado nesta cidade de Jaru/RO, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE TARILÂNDIA (ACCT)**, inscrita no CNPJ nº **30.864.331/0001-30**, localizada na RO 464, KM 60, Lote 55, Gleba 71, Distrito de Tarilândia/Cidade de Jaru, telefone: 69 99358-6795, neste ato devidamente representada pela Sra. **ANGÉLICA SOUZA DE ABREU**, conforme Ata de nomeação constante nos autos, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE FOMENTO**, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e Lei 13.204/2015 e Lei nº 4.386/2026, consoante ao Processo Administrativo nº 1-7029/2026, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2026.

MUNICÍPIO DE JARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO- SEGAP
Secretário **JOÃO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA**
Administração Pública Municipal

Protocolo 35131

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 021/GP/2026
Processo Administrativo nº 6-64/2026

INTERVENIENTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

1.1. MUNICÍPIO DE JARU

1.2. AIRMED MEDICAL LTDA

OBJETO: 1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o reajuste contratual ao Contrato nº 021/GP/2026, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CLÍNICA, INCLUINDO SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CALIBRAÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES** para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, da Prefeitura Municipal de Jaru/RO. 1.2. O apostilamento visa acobertar as despesas do referido contrato, tendo em vista o reajuste contratual, o qual foi constatado pela Contadoria geral do Município, aplicando o Indicador Financeiro: **Índice de Preços ao Consumidor Amplo IPCA/IBGE** Anexo 10 de 31/03/2026 (ID 3883109), que resultou na atualização do valor contratual de **R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)** para **R\$ 182.772,36 (cento e oitenta e dois mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos)**, acrescendo o valor de **R\$ 7.772,36 (sete mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos)**. 1.3. Consequentemente, a aplicação dos índices resultou em um reequilíbrio financeiro no percentual de 4,44% pelo IPCA/IBGE, no período de Fevereiro de 2025 até Janeiro de 2026, conforme Anexo 10 de 31/03/2026 (ID 3883109). Totalizando no valor de **R\$ 7.772,36 (sete mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos)**, conforme o Anexo 10 de 31/03/2026 (ID 3883109) Parecer Jurídico 635 de 07/04/2026 (ID 3896940) e deferido na Decisão 170 de 08/05/2026 (ID 3971338).

VALOR: 2.1. O valor do reajuste contratual é de **R\$ 7.772,36 (sete mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1. As despesas do presente apostilamento correrão conforme o seguinte: **MAC. 02 - Poder Executivo. 02.11 - Secretaria Municipal de Saúde. 02.11.01 - Fundo Municipal de Saúde. 10.302.0001.2361.0000 - Fortalecimento da Rede de Atenção Especializada e Hospitalar. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Ficha: 692. F.R.: 1.600. R\$ 76.842,50 (setenta e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). PAP. 02 - Poder Executivo. 02.11 - Secretaria Municipal de Saúde. 02.11.01 - Fundo Municipal de Saúde. 10.301.0001.2362.0000 - Prevenção e Promoção da Saúde na Atenção Primária. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Ficha: 835. F.R.: 2.600. R\$ 53.709,20 (cinquenta e três mil, setecentos e nove reais e vinte centavos)**

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2026.

MUNICÍPIO DE JARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Secretário Sr.ª **JAINÉ CORDEIRO BARBOZA**
CONTRATANTE

Protocolo 35147



EXTRATO DO CONTRATO N.º 067/GP/2026
Processo Administrativo N.º 6-2729/2026

INTERVENIENTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO - SEMAFO

1.1. MUNICÍPIO DE JARU

1.2. RONDONIA AUTOFOSSA E SERVICOS LTDA ME

OBJETO: 1.1. O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, da Prefeitura Municipal de Jaru/RO.

VALOR: 8.1. O valor do presente contrato é de **R\$ 15.400,00 (QUINZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão conforme a seguinte dotação orçamentária: 02. PODER EXECUTIVO. 02.04. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E E ORÇAMENTO. 04.122.0007.2046.0000 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE. 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. FICHA: 309. **VALOR: R\$ 15.400,00 (QUINZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)**.

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2026.

MUNICÍPIO DE JARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO - SEMAFO
Secretario **IGOR BAPTISTA ZANOL**
Secretario

RONDONIA AUTOFOSSA E SERVICOS LTDA ME
CNPJ nº 26.313.818/0001-58
Representante: VERA FELIZ LOPES
Contratada

Protocolo 35150

EXTRATO DO CONTRATO N.º 068/GP/2026
Processo Administrativo N.º 6-2729/2026

INTERVENIENTES: Secretária Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo - SEMECEL

1.1. MUNICÍPIO DE JARU

1.2. RONDONIA AUTOFOSSA E SERVICOS LTDA ME

OBJETO: 1.1. O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, da Prefeitura Municipal de Jaru/RO.

VALOR: 8.1. O valor do presente contrato é de **R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)**. (ID 3963723)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão conforme a seguinte dotação orçamentária (ID 3963723): 02 PODER EXECUTIVO. 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E. 27 812 0005 2046 0000 ASSEGURAR MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE. 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FICHA: 353. Fonte de recurso: 01.500. **VALOR: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)**

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2026.

MUNICÍPIO DE JARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO - SEMECEL
Secretaria **MARIA CLEUNICE DE LIMA LOPES**
Secretario

RONDONIA AUTOFOSSA E SERVICOS LTDA ME
CNPJ nº 26.313.818/0001-58
Representante: VERA FELIZ LOPES
Contratada

Protocolo 35153



EXTRATO DO CONTRATO N.º 069/GP/2026
Processo Administrativo N.º 6-2729/2026

INTERVENIENTES: Secretário Municipal De Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMINSP

1.1.MUNICÍPIO DE JARU

1.2. RONDONIA AUTOFOSSA E SERVICOS LTDA ME

OBJETO: 1.1. O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, da Prefeitura Municipal de Jaru/RO.

VALOR:8.1. O valor do presente contrato é de **R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) (ID 3963723)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão conforme a seguinte dotação orçamentária (ID 3963723): 02 PODER EXECUTIVO. 02 09 SECRETARIAMUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. 020900 SECRETARIAMUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. 04 Administração. 04 122 Administração Geral. 04 122 0011 MAIS TRABALHO E DESENVOLVIMENTO. FICHA: 431. VALOR: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA:20/05/2026.

MUNICÍPIO DE JARU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMINSP
Secretario **CHRYSIAN BARBOSA FIGUEIREDO**
Secretario

RONDONIA AUTOFOSSA E SERVICOS LTDA ME
CNPJ nº 26.313.818/0001-58
Representante: **VERA FELIZ LOPES**
Contratada

Protocolo 35154

EXTRATO DO CONTRATO N.º 070/GP/2026
Processo Administrativo N.º 6-2729/2026

INTERVENIENTES: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

1.1.MUNICÍPIO DE JARU

1.2. RONDONIA AUTOFOSSA E SERVICOS LTDA ME

OBJETO: 1.1. O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, da Prefeitura Municipal de Jaru/RO.

VALOR:8.1. O valor do presente contrato é de **R\$ 3.850,00 (três mil e oitocentos e cinquenta reais) (ID 3963723)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão conforme a seguinte dotação orçamentária (ID 3963723): CENTRO DE CUSTO 03 - SEMDES. 02 Poder Executivo. 02 03 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. 020300 Secretaria de Desenvolvimento Social. 08.122.0006.2046.0000 Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Ficha: 129. F.R. 0.1.500. C.A. 002.001. **VALOR: R\$ 1.650,00**. CENTRO DE CUSTO - 197 CAPELA MORTUÁRIA. 02 Poder Executivo. 02 03 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. 020300 Secretaria de Desenvolvimento Social. 8.122.0006.2046.0000 Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade. 3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Ficha: 129.F.R. 0.1.500. C.A. 02.001. **VALOR: R\$ 1.100,00**.CENTRO DE CUSTO - 227 CASA DOS CONSELHOS. 02 Poder Executivo.02 03 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.020300 Secretaria de Desenvolvimento Social.08.122.0006.2046.0000 Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.Ficha: 129.F.R. 0.1.500.C.A. 002.001.**VALOR: R\$ 1.100,00**.

DATA DA ASSINATURA:20/05/2026.

MUNICÍPIO DE JARU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES
Secretaria **LEIDIANE ALVES DA SILVA LIMA**
Secretaria

RONDONIA AUTOFOSSA E SERVICOS LTDA ME
CNPJ nº 26.313.818/0001-58
Representante: **VERA FELIZ LOPES**
Contratada

Protocolo 35156



EXTRATO DO CONTRATO N.º 071/GP/2026
Processo Administrativo N.º 6-2729/2026

INTERVENIENTES: Secretaria Municipal de Saúde -SEMUSA

1.1. MUNICÍPIO DE JARU

1.2. RONDONIA AUTOFOSSA E SERVICOS LTDA ME

OBJETO: 1.1. O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, da Prefeitura Municipal de Jarú/RO.

VALOR: 8.1. O valor do presente contrato é de **R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), (ID 3963723).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão conforme a seguinte dotação orçamentária (ID 3963723): 02 PODER EXECUTIVO. 02 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 10 122 0001 2046 0000 ASSEGURAR MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE. 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FICHA: 633.

VALOR: R\$ 1.100,00

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2026.

MUNICÍPIO DE JARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SEMUSA, POR SUA SECRETÁRIA
Secretaria **JAINÉ CORDEIRO BARBOZA**
Secretaria

RONDONIA AUTOFOSSA E SERVICOS LTDA ME
CNPJ nº 26.313.818/0001-58
Representante: **VERA FELIZ LOPES**
Contratada

Protocolo 35157

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/PMJ/2026
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Órgãos Requisitantes: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Processo nº **4676/PMJ/2026**.

Objeto: Registro de Preços visando a **AQUISIÇÃO DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR, LISO 10MM E 08 MM, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**

Valor estimado de: **R\$ 352.647,01 (trezentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais e um centavo)**

Data para cadastro de propostas: 25/05/2026, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 08/06/2026. Início da Sessão Pública: **08 de junho de 2026, às 09h10min** (Horário de Brasília).

Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br (**LicitaNet**).

A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão. "www.jaru.ro.gov.br".

Informações Complementares na Superintendência de Licitações e Contratos, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, retornando das 13h30min, às 17h30m, exceto feriado. CONTATO: (69) 9.9349-4710, e-mail "supel@jaru.ro.gov.br".

Jaru, 21 de maio de 2026.

Ivanilda Lucas de Andrade
Pregoeiro (a)

Protocolo 35171

DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 2.708, DE 20 DE MAIO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º A nomeação de **CARLOS DANIEL NEVES DE SOUZA**, inscrito no CPF sob nº ***.598.182-**, para o cargo de **DIRETOR (A) DO HOSPITAL MUNICIPAL**, da Prefeitura Municipal de Jarú.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 21 de abril de 2026.

Jaru/RO, em 20 de maio de 2026.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jarú

Protocolo 35165



DECRETO Nº 17934, DE 20 DE MAIO DE 2026

Institui a Gratificação de Plantão de Concessão do Benefício Eventual no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Jaru/RO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no inciso II do art. 17, na forma do § 2º, todos da Lei nº 1.035, de 20 de junho de 2007, com redação dada pela Lei nº 2.231, de 18 de dezembro de 2017;

Considerando que o Auxílio-Funeral constitui benefício eventual da Assistência Social destinado à proteção social em situações de morte, nos termos da legislação aplicável;

Considerando a necessidade de assegurar atendimento contínuo, célere e humanizado às famílias em situação de vulnerabilidade, inclusive em regime de plantão;

Considerando o interesse público na formalização de regras, atribuições, prazos e responsabilidades inerentes ao serviço;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Plantão para Análise e Concessão do Benefício Eventual Auxílio-Funeral, de natureza pro labore faciendo, destinada aos servidores que atuarem especificamente nas atividades de atendimento, análise, instrução processual e concessão do referido benefício, observado este Decreto.

§ 1º A gratificação de que trata o caput não se incorpora à remuneração, proventos ou pensões, não servindo de base de cálculo para quaisquer vantagens, adicionais, abonos, gratificações, indenizações ou contribuições, e não caracteriza habitualidade.

§ 2º A percepção da gratificação fica condicionada à efetiva prestação do serviço em regime de plantão, ao cumprimento das atribuições fixadas e à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, observada a legislação fiscal e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º O serviço será prestado em regime de plantão, em dias e horários definidos em escala elaborada e publicada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, garantida a continuidade do atendimento.

§ 1º A escala de plantão será preferencialmente composta por Assistentes Sociais lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, podendo, quando necessário, incluir outros servidores da pasta com perfil e capacitação compatíveis.

§ 2º A inclusão e a exclusão de servidores na escala de plantão dependerão da manifestação de interesse do servidor e constituem ato discricionário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que poderá, a qualquer tempo, incluir ou retirar servidores da lista de plantão, conforme conveniência e necessidade do serviço.

§ 3º Na indisponibilidade do plantonista titular, a Secretaria poderá convocar outro servidor para assumir o plantão, observado o disposto neste Decreto.

§ 4º Durante o período de plantão, o servidor designado será responsável pelo atendimento das demandas relacionadas ao Auxílio Funeral, inclusive fora do horário regular de expediente.

§ 5º Os demais servidores da Secretaria poderão ser convocados para assumir o plantão, em caráter excepcional, nos casos de indisponibilidade do plantonista previamente escalado.

§ 6º O servidor regularmente escalado para o plantão que, sem justificativa plausível, deixar de comparecer ou de cumprir integralmente o período designado ficará sujeito à instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Compete ao plantonista, durante o período de plantão:

- I - realizar o acolhimento e a entrevista da família requerente do Auxílio-Funeral, preferencialmente de modo presencial;
- II - proceder ao preenchimento integral dos formulários e termos necessários à instrução do processo de concessão do benefício;
- III - colher todas as informações e documentos indispensáveis, podendo, quando necessário, ausentar-se da entrevista para verificação e diligências externas, com o devido registro no processo;
- IV - efetivar, em caráter excepcional, o contato com a família por telefone, aplicativo de mensagens (WhatsApp) ou outros meios eletrônicos quando a realização presencial se mostrar inviável ou desaconselhada, preservada a qualidade e a completude das informações;
- V - analisar os requisitos legais para concessão do benefício e, no prazo máximo de 2 (duas) horas, contadas do início do atendimento, proferir decisão quanto ao deferimento ou indeferimento, informando imediatamente a família acerca do resultado;
- VI - comunicar a funerária credenciada sobre a concessão do benefício, na forma e canais estabelecidos pela Secretaria, quando for o caso;
- VII - zelar pela urbanidade, respeito e sigilo das informações, observando a legislação aplicável, inclusive a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018).



§ 1º O prazo de 2 (duas) horas referido no inciso V poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma motivada e registrada no processo, nas hipóteses de diligências imprescindíveis não imputáveis ao plantonista e que inviabilizem a conclusão no prazo.

§ 2º Todas as ações do atendimento deverão ser registradas no sistema oficial e/ou nos autos do processo administrativo correspondente.

Art. 4º Concluído o plantão, o profissional deverá encaminhar à Secretaria, em até 2 (dois) dias úteis, a relação consolidada dos benefícios concedidos e negados durante o período, com a respectiva documentação comprobatória e justificativas das decisões.

Art. 5º O valor da Gratificação de Plantão de que trata este Decreto fica fixado em R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais por servidor plantonista, condicionado ao efetivo cumprimento das atribuições e cargas horárias previstas na escala.

§ 1º No caso de convocação para substituição de plantonista originalmente escalado e indisponível, o servidor convocado fará jus a adicional de R\$ 100,00 (cem reais), por substituição efetivamente realizada, a ser apurada e certificada pela chefia imediata e homologada pela Secretaria.

§ 2º O pagamento da gratificação e do adicional de substituição observará os critérios, registros de frequência, relatórios e certificações estabelecidos em ato próprio da Secretaria.

Art. 6º Perderá o direito à percepção da gratificação do mês o plantonista que:

I - adotar conduta desrespeitosa ou desidiosa, atentatória à urbanidade no trato com o requerente e/ou familiares, assim caracterizada em apuração administrativa sumária;

II - não atender aos chamados durante o período de plantão ou descumprir injustificadamente as atribuições previstas neste Decreto e em normas complementares.

Art. 7º Compete à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

I - elaborar, publicar e manter atualizada a escala de plantão;

II - definir fluxos, formulários, canais de comunicação com famílias e funerárias credenciadas e procedimentos operacionais padrão (POPs);

III - capacitar os servidores para o atendimento em plantão;

IV - estabelecer mecanismos de monitoramento, avaliação e auditoria dos atendimentos e decisões;

V - expedir normas complementares para fiel execução deste Decreto.

Art. 8º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, observados os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, em 20 de maio de 2026.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jarú

Protocolo 35160

DECRETO Nº 17.935, DE 20 DE MAIO DE 2026

Homologa a Resolução nº 05/COMDIM/2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o recebimento do Ofício nº 14/COMDIM/2026 (ID: 3998382), solicitando a apreciação e homologação da Resolução nº 05/COMDIM/2026 (ID: 3990628);

D E C R E T A

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 05/COMDIM/2026, que se apresenta com o seguinte teor:

Resolução nº 05/COMDIM/2026: Art. 1º - Aprovar em Reunião Ordinária realizada no dia 15 de maio de 2026 a escolha por aclamação da Presidente, Vice-Presidente, 1ª Secretária, 1ª Tesoureira do COMDIM, para o período de 15 de maio de 2026 a 14 de maio de 2028, conforme segue.

Presidente: Lilian Dayane Oliveira dos Santos
Vice-Presidente: Joseane Silva Ribeiro
1ª Secretária: Maria Aparecida de Souza
1ª Tesoureira: Indaya Lopes Marinho

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, em 20 de maio de 2026.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jarú

Protocolo 35162



DECRETO Nº 17.936, DE 20 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei nº 1.966, de 17 de outubro de 2014, a qual cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM e o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher no Município de Jaru e estabelece a sua composição;

Considerando o recebimento do Ofício nº 13/COMDIM/2026 (ID: 3991360), o qual solicita a substituição de membros na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM;

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM, na área governamental, os seguintes membros do Poder Executivo Municipal:

I. Membros Titulares:

- a) Jocimara Marques de Oliveira Moreira - Matrícula nº 15.089;
- b) Thayane Alves Silverio - Matrícula nº 16.971;
- c) Silezia Kelly Coimbra da Silva - Matrícula nº 16.753;
- d) Lilian Dayane Oliveira dos Santos Nascimento - Matrícula nº 18.838;
- e) Nayara Paixão Luciano - Matrícula nº 19.426;
- f) Késia Silva Forlanety - Matrícula nº 15.847;
- g) Simone de Oliveira Leal - Matrícula nº 2.169;
- h) Maria Cristina da Silva - Matrícula nº 14.573.

II. Membros Suplentes:

- a) Natana Mendes Mendonça - Matrícula nº 15.562;
- b) Angra Lais Stringhi Alves - Matrícula nº 15.652;
- c) Letícia Carvalho Gonçalves - Matrícula nº 19.315;
- d) Maria Aparecida de Souza Matrícula nº 2.500;
- e) Josiane Ribeiro Barbosa - Matrícula nº 17.171;
- f) Juliana Alves do Nascimento - Matrícula nº 17.418;
- g) Ramiciely Nunes de Paula Silva - Matrícula nº 16.471;
- h) Ana Lucia Venancio Silva Santos - Matrícula nº 17.642.

Art. 2º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM, na área governamental, os seguintes membros do Poder Legislativo Municipal:

- I. Membro Titular:** Joseane Silva Ribeiro;
- II. Membro Suplente:** Daiane Dias Oliveira.

Art. 3º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM, os seguintes membros da Sociedade Civil:

I. Membros Titulares:

- a) Indaya Lopes Marinho;
- b) Lídia de Castro Garcia;
- c) Roberta Campos Gomes;
- d) Tatiane Gomes;
- e) Aparecida Pivetta da Silva;
- f) Elza Helena Pereira Rosa;
- g) Maria Amélia Moreira Lima;
- h) Lucineia Ferreira Luiz;
- i) Kedma de Oliveira Pereira.

II. Membros Suplentes:

- a) Elenice da Silva Onezorg;
- b) Rozimira Pereira dos Santos;
- c) Nelza de Souza Barater;
- d) Katia Souza Silveira;
- e) Eunice Morete;
- f) Jercimara Moreira da Cunha Oliveira;
- g) Irmã Nilva Moro;
- h) Maria Lucimar Alves;
- i) Claudia Fortunato Rocha.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Decreto nº 17.846, de 08 de abril de 2026.

Jaru/RO, em 20 de maio de 2026.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru



DECRETO Nº 17.937, DE 20 DE MAIO DE 2026

Exonera do quadro de servidores efetivos do Município de Jaru, a pedido, a servidora pública municipal Gislane Nunes Coelho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

Considerando o requerimento em que a servidora Gislane Nunes Coelho solicita exoneração do cargo efetivo a partir do dia 13 de maio de 2026 (ID 3976030),

D E C R E T A

Art. 1º A exoneração, a pedido, do quadro de Servidores Estatutários do Município de Jaru, da servidora pública municipal GISLANE NUNES COELHO, matrícula nº 20.186-1, inscrita no CPF sob nº ***.864.012-**, do cargo de NUTRICIONISTA 40 H.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 13 de maio de 2026.

Jaru/RO, em 20 de maio de 2026.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 35166

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº002/PMJ/2026
PROCESSO Nº 16127/PMJ/2025

Aos 19 (dezenove) dia do mês 05 (maio) do ano de 2026 (dois mil e vinte e cinco) a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.420.916/0001-51** com sede na Av. Raimundo Cantanhede, Nº 1080, Setor 02 nesta cidade de Jaru/RO, e a empresa **EMAM EMULSOES E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **47.217.118/0001-30** Rua Nelson Rodrigues 01 **BAIRRO**: Compensa Manaus/ AM, nos termos do Art. 40 constantes na lei 14.133/2021 e Decreto Municipal 14.926/2023 e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/PMJ/2025, em virtude de deliberação do Pregoeiro, e da homologação do procedimento pelo Prefeito Municipal, acordam a alteração da respectiva ata, em virtude da necessidade do reequilíbrio econômico e financeiro dos valores registrados (ajuste de preços).

CLÁUSULA I DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem como objeto o realinhamento dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 002/PMJ/2026 originada pelo Pregão Eletrônico nº 128/PMJ/2025.

CLÁUSULA II DO REALINHAMENTO DE PREÇOS

2.1. Para estabelecer o reequilíbrio econômico e financeiro da Ata de Registro de Preços supramencionada, fica alterado o item do anexo único, conforme a tabela a seguir:

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor
01	CIMENTO ASFÁLTICO DE PETROLEO CAP 50/70	T	800	8.280,99
02	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	T	400	6.179,99
03	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	500	5.705,75
04	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	T	500	4.811,17

CLÁUSULA III DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas na Ata de Registro de Preços, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de Preços como parte integrante da Ata original para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA IV DA JUSTIFICATIVA

4.1. Justifica o presente Termo de Realinhamento de Preços o pedido encaminhada pela empresa, juntamente com as pesquisas de preço, onde foi constatado o devido aumentos.

E por estarem justas e acordadas, este instrumento segue assinado, para todos os efeitos legais e de direito.

CHRYSIAN BARBOSA FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

LEONARDO MACHADO DE AZEVEDO VILELA
REPRESENTANTE LEGAL

Protocolo 35130



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº018/PMJ/2026
PROCESSO Nº 17119/PMJ/2025

Aos 20 (vinte) dia do mês 05 (maio) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis) a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.420.916/0001-51** com sede na Av. Raimundo Cantanhede, N° 1080, Setor 02 nesta cidade de Jaru/RO, e a empresa **E M P BAQUE PAPELARIA LTDA**, inscrita no **CNPJº 09.467.155/0001-07** Avenida Dom Pedro I, N° 2654 **BAIRRO:** Setor 05 Jaru/RO, nos termos do Art. 40 constantes na lei 14.133/2021 e Decreto Municipal 14.926/2023 e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/PMJ/2026, em virtude de deliberação do Pregoeiro, e da homologação do procedimento pelo Prefeito Municipal, acordam a alteração da respectiva ata, em virtude da necessidade do reequilíbrio econômico e financeiro dos valores registrados (ajuste de preços).

CLÁUSULA I DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem como objeto o realinhamento dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 018/PMJ/2026 originada pelo Pregão Eletrônico nº021/PMJ/2026.

CLÁUSULA II DO REALINHAMENTO DE PREÇOS

2.1. Para estabelecer o reequilíbrio econômico e financeiro da Ata de Registro de Preços supramencionada, fica alterado o item do anexo único, conforme a tabela a seguir:

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor
1	PAPEL SULFITE A4	CX	1.771	389,00
9	PAPEL CARTOLINA: DIMENSÕES MÍNIMAS DE 48X66 CM, 140 GRAMAS	PCT	1.646	34,80
11	PASTA ABA ELÁSTICO EM POLIPROPILENO NO TAMANHO OFICIO	UN	1.202	2,72
12	BOLA DE ISOPOR: BOLA MACIÇA DE ISOPOR, RESISTENTE E DE EXCELENTE QUALIDADE.	PCT	569	46,38
14	PLACA DE ISOPOR 15MM DE ESPESSURA	UN	1.089	9,36
15	PLACA DE ISOPOR 20MM DE ESPESSURA	UN	1.120	14,28
16	TESOURA DE PICOTAR, PROFISSIONAL	UN	423	59,00
19	CADERNO GRANDE COM 10 MATÉRIAS.	UN	1.540	26,09
28	PASTA INDIVIDUAL PARA ALUNOS EM CARTOLINA.	UN	6.610	3,78
50	PASTA SUSPENSÁ KRAFT DE PRIMEIRA QUALIDADE	CX	452	125,28
54	FILME PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO A4	PCT	1.408	107,58
80	PASTA SUSPENSÁ MARMORIZADA	CX	483	140,81
87	PASTA CATÁLOGO, DESTINADA AO ARMAZENAMENTO	UN	335	29,42

CLÁUSULA III DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas na Ata de Registro de Preços, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de Preços como parte integrante da Ata original para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA IV DA JUSTIFICATIVA

4.1. Justifica o presente Termo de Realinhamento de Preços o pedido encaminhada pela empresa, juntamente com as pesquisas de preço, onde foi constatado o devido aumentos.

E por estarem justas e acordadas, este instrumento segue assinado, para todos os efeitos legais e de direito.

CLEIDE GONÇALVES LEITE PRATES
Secretária Municipal de Educação

EDSON DE ALMEIDA BAQUE
REPRESENTANTE LEGAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N.021/PMJ/2025

PREGÃO N.008/PMJ/2025 PROCESSO N° 12439/PMJ/2024

2º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jaru/RO, inscrito no CNPJ sob o n.04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: AMAZONIA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA,CONSTRUÇÃO LTDA Rua Almerindo Cora, 6480 Bairro Industrial Rolim de Moura/ RO, inscrita no CNPJ sob o n. **38.024.602/0001-51**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **JONAS ALEXANDRE SCHUMACHER GREGORY**.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: PMX COMERCIO E SERVICO LTDA Rua Antonio Maria Valença, 6008 Bairro: Aponia, Porto Velho / RO, inscrita no CNPJ sob o n.**43.279.146/0001-20**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **MARIA DO CARMO SOUZA DE SALES MELO**.

1.As partes resolvem registrar preços de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REVITALIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS E VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JARU**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UN. MED	VALOR UN.(R\$)
1	PISO TÁTIL DIRECIONAL DE CONCRETO 25 X25, ESPESSURA 2,5CM	PRÓPRIA	23.360	UN	5,44
2	PISO TÁTIL DIRECIONAL DE CONCRETO 25 X25, ESPESSURA 2,5CM (Cota do item 1, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009)	PRÓPRIA	2.640	UN	5,44
3	PISO TÁTIL ALERTA DE CONCRETO 25 X25, ESPESSURA 2,5CM	PRÓPRIA	1.770	UN	5,44
4	ESPESSURA 2,5CM 1.770,00 UN 37,83 66.959,10 4 PISO TÁTIL ALERTA DE CONCRETO 25 X25, ESPESSURA 2,5CM (Cota do item 1, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009)	PRÓPRIA	590	UN	5,44



5	TINTA PARA PISO TÁTIL TINTA ACRÍLICA DE ALTA DURABILIDADE, ADEQUADA PARA CONCRETO NÃO PINTADO, RENDIMENTO APROXIMADO DE 50 A 60M ² POR DEMÃO, LATA DE 18 LITROS, COR AMARELA	ROYALE	44	LT	235,00
6	ARGAMASSA ACIII (ARGAMASSA COLANTE) EMBALAGEM COM 20 KG. ARGAMASSA ACIII (ARGAMASSA COLANTE) EMBALAGEM COM 20 KG	ARGARIOS	489	UN	36,94

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R\$ 182.682,06

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada em 21/02/2026, tendo sua vigência estabelecida até 21/02/2027.

JARÚ 16 DE JUNHO DE 1981



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N. 026/PMJ/2026

PREGÃO N.119/PMJ/2026 PROCESSO N° 9573/PMJ/2025

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jarú/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Analista Administrativo, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA Av. Custodio Venancio Ribeiro, 250 **BAIRRO:** Gleba Ribeirão Limeiro Londrina/PR, inscrita no CNPJ sob o n. **54.860.605/0001-81** neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA**.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA MEGA BYTE MAGAZINE LTDA Rod. Marechal Rondon, SN Armazém 11, KM 323 **BAIRRO:** Rural Agudos/SP, inscrita no CNPJ sob o n. **08.792.763/0001-24** neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **LUIS PAULO TORCINELI**.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: CLEIDE BEATRIZ IORIS LTDARUA PIONEIRO L. ANGELO BIANCHINI, 1067 **Bairro:** VILA VERDE GREEN VILLE, CACOAL/RO, inscrita no CNPJ sob o n. **41.947.390/0001-99**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **CLEIDE BEATRIZ IORIS**.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: C.H.C. MILHOMENS TECNOLOGIA LTDA AV. Dom Pedro I, 3136, **BAIRRO:** Setor 05 Manaus/ AM, inscrita no CNPJ sob o n. **42.584.277/0001-59**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **CAIRO HENRIQUE DE CARVALHO MILHOMENS**.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: C.H.C. MILHOMENS TECNOLOGIA LTDA FINATTO COMÉRCIO LTDA Rod Governador Mario Covas, 3255 **BAIRRO:** Padre Mathias Cariacica / ES, inscrita no CNPJ sob o n. **29.236.209/0001-30**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **LUIS FERNANDO DO NASCIMENTO**.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: CREATECH COMERCIO E SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA R. Domingos Rodrigues, 341, Sala 65 **BAIRRO:** Lapa São Paulo/ SP, inscrita no CNPJ sob o n. **25.406.063/0001-73**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **CINTHIA MARIA PIMENTEL PIERON**.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA R. Rua Theodoro José Papa, 175 **BAIRRO:** São Bento II Ribeirão Preto /SP, inscrita no CNPJ sob o n.



33.615.509/0001-06, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **SAMUEL FERRAZ DE BARROS**.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: ASX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Rua Marineide, 6684, Galpão B

BAIRRO: Cuniã Porto Velho/RO , inscrita no CNPJ sob o n **49.866.591/0001- 73**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **SUELLEN OLIVEIRA LOPES DE SOUZA**.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: SOLUTION COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Avenida Joaquim Braz de Queiroz S/N, **BAIRRO:** Parque Estrela Dalva VII, **Luziania / GO**, inscrita no CNPJ sob o n **25.249.082/0001-33**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **KELLY FERNANDES DOS SANTOS**.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: ALLSET TECNOLOGIA LTDA, Rodovia Gov. Mario Covas, S/N. Km 249

BAIRRO: Jacuhy Serra/ ES, inscrita no CNPJ sob o n **55.149.591/0002-36**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **ALINE FRANCO DOS SANTOS**.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: HIGH LEVEL COMERCIAL, Rua Paschoal Bonavina, 55 **BAIRRO:** Vale do Sol Araraquara/ SP, inscrita no CNPJ sob o n **16.847.666/0001-10**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **LUCAS FERREIRA LOPES**.

1.As partes resolvem registrar preços de **QUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**.

Item	Descrição	Marca	Qtd	Und. Med	Vlr. Unit.
01	PROJETOR MULTIMÍDIA. PROJETOR MULTIMÍDIA: Resoluções Suportadas VGA SVGA SXGA2 SXGA3 WXGA60-3 SXGA+ WXGA+ WXGA++ UXGA60 FHD, mínimo de Luminosidade: 3.800 Lumens Lâmpada: Tipo 200w UHE, possuir Tecnologia 3LCD, Lente Foco Manual Zoom Óptico Índice de Projecção Throw Ratio 1,30 1,56 Distancia de Projecção de 0,91 até 9,07 Metros Tamanho de Imagem de 33 a 320 Requisitos mínima do Sistema: Resolução Analógico: NTSC NTSC4.43 PAL PAL-M PAL-N PAL60 SECAM Resolução Digital: 480i 480p 576i 576p 720p 1080i 1080p Conexões de entradas 1 HDMI 1 VGA RGB	3ATECH	104	UN	4.450,00



	(D-sub 15 pinos) 1 S-Vídeo Mini DIN 1 Vídeo composto RCA (amarelo) 1 USB Tipo A (Memória USB, Wi-fi) 1 USB Tipo B (Usb Display, mouse, controle) 2 Áudio: RCA (Vermelho/Branco) 1 Controle RS-232 Conteúdo da Embalagem Projetor Controle remoto com pilhas ou baterias. Cabo de alimentação NBR (1436) Cabo RGB VGA (computador) com documentação do projetor. Garantia mínima de 36 meses. Voltagem: Bivolt. Marca de referência: EPSON /INTELBRAS/MULTILASER, equivalente ou de melhor qualidade.				
02	PROJETOR MULTIMÍDIA. PROJETOR MULTIMÍDIA: Resoluções Suportadas VGA SVGA SXGA2 SXGA3 WXGA60-3 SXGA+ WXGA+ WXGA++ UXGA60 FHD, mínimo de Luminosidade: 3.800 Lumens Lâmpada: Tipo 200w UHE, possuir Tecnologia 3LCD, Lente Foco Manual Zoom Óptico Índice de Projeção Throw Ratio 1,30 1,56 Distancia de Projeção de 0,91 até 9,07 Metros Tamanho de Imagem de 33 a 320 Requisitos mínima do Sistema: Resolução Analógico: NTSC NTSC4.43 PAL PAL-M PAL-N PAL60 SECAM Resolução Digital: 480i 480p 576i 576p 720p 1080i 1080p Conexões de entradas 1 HDMI 1 VGA RGB (D-sub 15 pinos) 1 S-Vídeo Mini DIN 1 Vídeo composto RCA (amarelo) 1 USB Tipo A (Memória USB, Wi-fi) 1 USB Tipo B (Usb Display, mouse, controle) 2 Áudio: RCA (Vermelho/Branco) 1 Controle RS-232 Conteúdo da Embalagem Projetor Controle remoto com pilhas ou baterias. Cabo de alimentação NBR (1436) Cabo RGB VGA (computador) com documentação do projetor. Garantia mínima de 36 meses. Voltagem: Bivolt. Marca de referência: EPSON /INTELBRAS/MULTILASER, equivalente ou de melhor qualidade. (cota do item 1, conforme Art.48 inciso III da Lei 123/2009).	3ATECH	17	UN	4.450,00
3	COMPUTADOR TIPO II Processador com no mínimo 8 núcleos, e 12 Threads com pontuação Mínimo de 20.000 pontos na métrica "Passmark CPU Mark" conforme a lista de processadores em http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php . Cache L3: mínimo de 16MB. Memória RAM: 32GB DDR5 4400mhz (2x 16GB) Armazenamento mínimo: 1TB SSD Nvme M2 2280 PCIe® 4.0x4 Performance NVMe® Opal 2.0, com leitura e gravação mínima de 5000 MB/s, Wireless Wi-Fi 6E AX211 2x2 Teclado Lenovo USB ABNT2 Mouse, Fonte Platinum Windows 11 Professional x64bits Microsoft Office Home & Business 2021 ESD, Monitor de borda infinita de no mínimo 23.8 Pol FULL HD,	LENOVO	308	UN	5.900,00



	CUSTOM BIOS (O número de patrimônio será gravado na BIOS do equipamento e com senha de acesso à BIOS cadastrada, evitando assim acesso indevido) + ASSET TAG (O gabinete e monitor possui etiqueta permanente personalizada com código de barras, em material resistente ao desgaste por abrasão, onde conste o número de controle do equipamento). Garantia 60 meses on-site. SLA solução para reparo em falhas de hardware: 4 dias úteis após diagnóstico e abertura do chamado. Retenção de disco incluso. Marca de referência: LENOVO/DELL/HP. equivalente ou de melhor qualidade.				
5	MONITOR TELA TOUCHSCREEN: Tela sensível ao toque, resistente à água e à poeira para uso versátil em qualquer lugar, de uso simples e intuitivo em qualquer aplicativo. Características: Monitor LCD com retro iluminação LED - 24' - tela de toque, touche-screen, hub USB 3.0, painel ips, relação de aspecto 16:9, resolução nativa full hd (1080p) 1920x1080 a 60hz, distância entre pixels 0.275 mm, brilho 250 cd/m, suporte de cor 16,7 milhões de cores, conectores de entrada hdmi, vga, displayport, ajustes da posição do visor altura, plataforma giratória , inclinação, padrões de conformidade plug and play, rohs, displayport 1.2, relação de contraste 1000:1 / 8000000:1 (dinâmico), tempo de resposta 6 ms (cinzento-para-cinzento), revestimento de tela anti-ofuscamento, 3h coating, mínimo 10 pontos de contato, compatível com windows 10 e linux , serviço de troca e garantia de 3 anos painel premium. Marca de referência: DELL/PHILIPS/ equivalente ou de melhor qualidade.	DELL	304	UN	2.640,00
6	MONITOR TELA TOUCHSCREEN: Tela sensível ao toque, resistente à água e à poeira para uso versátil em qualquer lugar, de uso simples e intuitivo em qualquer aplicativo. Características: Monitor LCD com retro iluminação LED - 24' - tela de toque, touche-screen, hub USB 3.0, painel ips, relação de aspecto 16:9, resolução nativa full hd (1080p) 1920x1080 a 60hz, distância entre pixels 0.275 mm, brilho 250 cd/m, suporte de cor 16,7 milhões de cores, conectores de entrada hdmi, vga, displayport, ajustes da posição do visor altura, plataforma giratória , inclinação, padrões de conformidade plug and play, rohs, displayport 1.2, relação de contraste 1000:1 / 8000000:1 (dinâmico), tempo de resposta 6 ms (cinzento-para-cinzento), revestimento de tela anti-ofuscamento, 3h coating, mínimo 10 pontos de	DELL	26	UN	2.640,00

	contato, compatível com windows 10 e linux , serviço de troca e garantia de 3 anos painel premium. Marca de referência: DELL/PHILIPS/ equivalente ou de melhor qualidade. (cota do item 5, conforme Art.48 inciso III da Lei 123/2009).				
7	MONITOR PARA VIDEO CONFERÊNCIA Tamanho visualizável mínimo de 23.8" Webcam, alto-falantes e microfone acoplados, Daisy Chaining Yes Dispositivos Integrados, USB 3.2 Gen 1 hub, Tipo de Painel IPS, Relação de Aspecto 16:9, Resolução Nativa Mínimo: Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz, Distância entre Pixels Mínimo: 0.2745 mm, Pixel por Polegada Mínimo: 92.53 Brilho 250 cd/m ² , Relação de Contraste 1000:01:00 Suporte de Cor 16,7 milhões de cores Gama de Cores 99% sRGB Tempo de resposta 8 ms (normal); 5 ms (rápido) Taxa de Atualização Vertical 56 - 76 Hz Taxa de Atualização Horizontal 30 - 83 kHz Ângulo de Visualização Horizontal Mínimo: 178° Ângulo de Visualização Vertical Mínimo: 178° Revestimento de Tela Anti-glare 3H hardness, Tecnologia de Retroiluminação, Luz posterior de LED, Recursos Tecnologia Flicker Free, sem mercúrio, vidro sem arsênico, Easy Arrange, Amplo ângulo de visão, tecnologia de Luz Azul Baixa, 3 faces sem moldura Dimensões (LxPxA), Mínimo: 53.78 cm x 17.957 cm x 49.61 cm - com apoio, Garantia de 36 meses. Marca de referência: DELL/HP/LENOVO, equivalente ou de melhor qualidade.	DELL	99	UN	1.899,00
13	TABLET Processador Tipo: Octa Core ou superior; Velocidade: 2.0 GHz/ 2.4 GHz ou superior; Memória RAM Capacidade: 6 GB ou superior; Armazenamento Interno Capacidade: 128 GB ou superior; Expansível: Slot para cartão microSD (suporte a até 1 TB); Tela Tamanho: 10" polegadas ou superior Tipo: TFT/AMOLED e/ou IPS; Resolução: Full HD (1920x1200 pixels) ou superior; Câmeras: Câmera Traseira: 8 MP ou superior (com autofocus) Câmera Frontal: 12 MP ou superior; Bateria Capacidade: 8.000 mAh ou superior Autonomia: Mínimo de 16 horas; Conectividade Wi-Fi: 802.11ac (Wi-Fi 5) ou superior (Dual-band 2.4GHz/5GHz); Bluetooth: Versão 5.0 ou superior; GPS: Suporte a GPS, GLONASS, Galileo; USB: USB-C (para carregamento e transferência de dados); Sistema Operacional Versão: Android 13 ou superior (com garantia de atualizações por pelo menos 2 anos); Áudio Alto-falantes: Estéreo Conector: P2 (3.5mm) para fone de ouvido; Sensores Acelerômetro, Sensor de Luz	SAMSUNG	47	UN	2.859,00



	Ambiente Sensor de Impressão Digital Sensor Geomagnético; Acessórios Inclusos (Mínimo) Cabo USB-C, Carregador de parede, Guia de início rápido, Suporte a caneta stylus, Caneta touch genuíno compatível com o aparelho; Capa protetora com alça e película resistentes, Resistência Certificação IP (IP52 ou superior para resistência a poeira e respingos); Garantia e Suporte; Garantia: Mínimo de 36 meses contra defeitos de fabricação; Suporte Técnico: Disponibilidade de suporte técnico no Brasil. Marca de referência: SAMSUNG/ LENOVO, equivalente ou de melhor qualidade				
14	TABLET Processador Tipo: Octa Core ou superior; Velocidade: 2.0 GHz/ 2.4 GHz ou superior; Memória RAM Capacidade: 6 GB ou superior; Armazenamento Interno Capacidade: 128 GB ou superior; Expansível: Slot para cartão microSD (suporte a até 1 TB); Tela Tamanho: 10" polegadas ou superior Tipo: TFT/AMOLED e/ou IPS; Resolução: Full HD (1920x1200 pixels) ou superior; Câmeras: Câmera Traseira: 8 MP ou superior (com autofocus) Câmera Frontal: 12 MP ou superior; Bateria Capacidade: 8.000 mAh ou superior Autonomia: Mínimo de 16 horas; Conectividade Wi-Fi: 802.11ac (Wi-Fi 5) ou superior (Dual-band 2.4GHz/5GHz); Bluetooth: Versão 5.0 ou superior; GPS: Suporte a GPS, GLONASS, Galileo; USB: USB-C (para carregamento e transferência de dados); Sistema Operacional Versão: Android 13 ou superior (com garantia de atualizações por pelo menos 2 anos); Áudio Alto-falantes: Estéreo Conector: P2 (3.5mm) para fone de ouvido; Sensores Acelerômetro, Sensor de Luz Ambiente Sensor de Impressão Digital Sensor Geomagnético; Acessórios Inclusos (Mínimo) Cabo USB-C, Carregador de parede, Guia de início rápido, Suporte a caneta stylus, Caneta touch genuíno compatível com o aparelho; Capa protetora com alça e película resistentes, Resistência Certificação IP (IP52 ou superior para resistência a poeira e respingos); Garantia e Suporte; Garantia: Mínimo de 36 meses contra defeitos de fabricação; Suporte Técnico: Disponibilidade de suporte técnico no Brasil. Marca de referência: SAMSUNG/ LENOVO, equivalente ou de melhor qualidade. (cota do item 13, conforme Art.48 inciso III da Lei 123/2009).	SAMSUNG	16	UN	2.859,00
8	MONITOR PARA VIDEO CONFERÊNCIA Tamanho visualizável mínimo de 23.8" Webcam, alto-falantes e microfone acoplados, Daisy Chaining Yes Dispositivos Integrados, USB 3.2 Gen 1 hub, Tipo de	DELL	26	UN	1.998,00



	<p>Painel IPS, Relação de Aspecto 16:9, Resolução Nativa Mínimo: Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz, Distância entre Pixels Mínimo: 0.2745 mm, Píxel por Polegada Mínimo: 92.53 Brilho 250 cd/m², Relação de Contraste 1000:01:00 Suporte de Cor 16,7 milhões de cores Gama de Cores 99% sRGB Tempo de resposta 8 ms (normal); 5 ms (rápido) Taxa de Atualização Vertical 56 - 76 Hz Taxa de Atualização Horizontal 30 - 83 kHz Ângulo de Visualização Horizontal Mínimo: 178° Ângulo de Visualização Vertical Mínimo: 178° Revestimento de Tela Anti-glare 3H hardness, Tecnologia de Retroiluminação, Luz posterior de LED, Recursos Tecnologia Flicker Free, sem mercúrio, vidro sem arsênico, Easy Arrange, Amplo ângulo de visão, tecnologia de Luz Azul Baixa, 3 faces sem moldura Dimensões (LxPxA), Mínimo: 53.78 cm x 17.957 cm x 49.61 cm - com apoio, Garantia de 36 meses. Marca de referência: DELL/HP/LENOVO, equivalente ou de melhor qualidade. (cota do item 7, conforme Art.48 inciso III da Lei 123/2009).</p>				
27	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA: MULTIFUNCIONAL COM CAPACIDADE DE IMPRIMIR, COPIAR, DIGITALIZAR E ENVIAR FAX, INCLUINDO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS PARA MÚLTIPLAS PÁGINAS. UTILIZA CABEÇA DE IMPRESSÃO COM TECNOLOGIA AVANÇADA CAPAZ DE PROPORCIONAR IMPRESSÕES DE ALTA RESOLUÇÃO ATÉ 4800 X 1200 DPI. CAPACIDADE DE IMPRIMIR EM VELOCIDADES DE ATÉ 38 PÁGINAS POR MINUTO EM MODO RASCUNHO E ATÉ 17 IMAGENS POR MINUTO EM IMPRESSÕES DE QUALIDADE PADRÃO PARA FORMATO A4. SUPORTA IMPRESSÃO AUTOMÁTICA FRENTE E VERSO PARA TAMANHOS ATÉ A4. EQUIPADA COM SCANNER DE MESA COLORIDO, COM SENSOR DE IMAGEM DE CONTATO, OFERECENDO RESOLUÇÃO ÓTICA DE 1200 X 2400 DPI. PROFUNDIDADE DE COR DE 48 BITS NA ENTRADA E 24 BITS NA SAÍDA PARA IMAGENS COLORIDAS, E 16 BITS NA ENTRADA E 8 BITS NA SAÍDA PARA TONS DE CINZA. POSSUI CAPACIDADE DE FAX EM PRETO E BRANCO E COLORIDO COM MEMÓRIA PARA ARMAZENAR ATÉ 100 PÁGINAS E VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO DE ATÉ 33,6 KBPS. RESOLUÇÃO DE FAX DE ATÉ 200 X 200 DPI. OFERECE INTERFACES DE REDE ETHERNET E WI-FI, INCLUINDO FUNCIONALIDADE DE CONEXÃO DIRETA SEM FIO QUE PERMITE CONECTAR ATÉ 8 DISPOSITIVOS SIMULTANEAMENTE SEM NECESSIDADE DE UM ROTEADOR. SUPORTE A SOLUÇÕES DE IMPRESSÃO</p>	EPSON	10	UN	4.400,00



	<p>MÓVEL PARA FACILITAR O ACESSO E A IMPRESSÃO A PARTIR DE DISPOSITIVOS INTELIGENTES. UTILIZA SISTEMA DE TANQUE DE TINTA COM ALTO RENDIMENTO, PROPORCIONANDO ATÉ 7,500 PÁGINAS EM PRETO E 6,000 PÁGINAS EM CORES POR CONJUNTO DE GARRAFAS, PROMOVEDO UMA REDUÇÃO SIGNIFICATIVA NOS CUSTOS DE OPERAÇÃO. DESIGN COMPACTO E INTEGRADO COM SISTEMA DE REABASTECIMENTO DE TINTA SEM DERRAMAMENTOS, OTIMIZANDO O ESPAÇO E MINIMIZANDO A MANUTENÇÃO. ENERGIA 110V OU BIVOLT, COM 12 MESES DE GARANTIA</p> <p>(MODELO DE REFERÊNCIA, L14150 EPSON, PODENDO SER IGUAL OU SUPERIOR)</p>				
29	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA: IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA, RECURSOS DE IMPRESSÃO: VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 36 PÁGINAS POR MINUTO. IMPRESSÃO DUPLEX AUTOMÁTICA (IMPRESSÃO EM AMBOS OS LADOS DA FOLHA). RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE ATÉ 2400 X 600 DPI PARA ALTA QUALIDADE. CÓPIA DUPLEX AUTOMÁTICA ATRAVÉS DO ALIMENTADOR DE DOCUMENTOS. VELOCIDADE DE CÓPIA IDÊNTICA À DE IMPRESSÃO, COM MÚLTIPLAS CONFIGURAÇÕES DE QUALIDADE. REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE 25% A 400%. DIGITALIZAÇÃO COLORIDA E MONOCROMÁTICA. RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO DE ATÉ 1200 X 1200 DPI DO VIDRO DO SCANNER E ATÉ 600 X 600 DPI PELO ADF. DIGITALIZAÇÃO DUPLEX AUTOMÁTICA. MODEM DE FAX COM VELOCIDADE DE 33.600 BPS. TRANSMISSÃO DE MEMÓRIA DE ATÉ 500 PÁGINAS. ENVIO/RECEBIMENTO DE FAX EM AMBOS OS LADOS DO PAPEL. BANDEJA DE ENTRADA PARA 250 FOLHAS. TIPOS DE PAPEL SUPORTADOS INCLUEM COMUM, FINO, RECICLADO E GROSSO. TAMANHOS DE PAPEL DE A4 A LEGAL, COM PESOS DE 60 A 16 G/M². INTERFACES PADRÃO INCLUEM WIRELESS 802.11B/G/N, ETHERNET E USB DE ALTA VELOCIDADE. COMPATIBILIDADE COM DISPOSITIVOS MÓVEIS ATRAVÉS DE AIRPRINT, GOOGLE CLOUD PRINT, E WI-FI DIRECT. RECURSOS DE SEGURANÇA INCLUEM BLOQUEIO DE CONFIGURAÇÕES, BLOQUEIO DE FUNÇÕES SEGURAS E IMPRESSÃO SEGURA PARA PROTEGER DOCUMENTOS CONFIDENCIAIS. ENERGIA 110V OU BIVOLT, 12 MESES DE GARANTIA</p> <p>(MODELO DE REFERÊNCIA MFCL2750DW, PODENDO</p>	LEXMAR K	18	UN	2.309,00



	SER IGUAL OU SUPERIOR). (cota do item 29, conforme Art.48 inciso III da Lei 123/2009).				
9	IMPRESSORA Multifuncional Profissional, equipamento laser durável, ideal para grupos de trabalho de médio e grande porte, com alto volume de impressão. Grande economia e baixo custo por página, cartucho de toner inicial com rendimento de 25.000 páginas e seus cartuchos de reposição de até 25.000 páginas. Impressões rápidas e velocidade de cópia de até 50 ppm (a4), bandeja com capacidade de papel de 520 folhas, adf de 80 folhas e full duplex. Oferecer recursos avançados de digitalização, vidro de exposição, tamanho ofício, incluindo vários destinos de digitalização para otimizar o fluxo de trabalho e possuir plataforma de integração. Compartilhe facilmente a multifuncional com outras pessoas via conexão gigabit ethernet/wireless, imprima com facilidade a partir de uma ampla gama de dispositivos móveis e de melhor qualidade.	BROTHER	126	UN	4.850,00
11	SCANNER FRENTE E VERSO DE ALTA RESOLUÇÃO: Configurações Mínimas podendo ser aceito ofertas com qualidade superior. ADF de no Mínimo 75 folhas. Resolução Óptica até 1200 DPI, Ciclo diário de no Mínimo 6000 Páginas. Digitalização de cartões de visita. Função remoção de páginas em branco. Função detecção de alimentação múltipla. Função orientação automática. Digitalização frente e verso em uma única passagem. Conexão: USB 2.0 e 3.0; Alta Velocidade; rede sem fio 802.11 b/g/n; USB 3.1 GEN1; Wireless e Ethernet 10/100. Especificações do Produto: Tipo de Sensor do Scanner: CIS duplo Digitalização Duplex: Sim, frente e verso. Velocidade da Digitalização Mínima 60 ppm. Tamanho do Documento: Até 21,6 cm x 3000 mm. Compatível com TWAIN: Sim. Voltagem: 110V Digitalização: Profundidade de Tons de Cinza: 256 níveis Profundidade de Cor: 30 bits de entrada e 24 bits saída. Digitalize para: Email, PDF, Imagem, OCR, Arquivo, Pen Drive USB, Pasta Compartilhada e Google Drive Tipos de Arquivos: PDF Pesquisável, HTML, RTF e TXT Sistema Operacional: Windows 10, e Windows 11, Linux compatível com o kernel mais atualizado. Com garantia de 36 meses, em caso de defeito de fabricação. Marca de referência: FUJITSU/KODAK/AVISION, equivalente ou de melhor qualidade.	AVISION	48	UN	2.574,00
12	SCANNER FRENTE E VERSO DE ALTA RESOLUÇÃO: Configurações Mínimas podendo ser	AVISION	16	UN	2.574,00



	<p>aceito ofertas com qualidade superior. ADF de no Mínimo 75 folhas. Resolução Óptica até 1200 DPI, Ciclo diário de no Mínimo 6000 Páginas. Digitalização de cartões de visita. Função remoção de páginas em branco. Função detecção de alimentação múltipla. Função orientação automática. Digitalização frente e verso em uma única passagem. Conexão: USB 2.0 e 3.0; Alta Velocidade; rede sem fio 802.11 b/g/n; USB 3.1 GEN1; Wireless e Ethernet 10/100. Especificações do Produto: Tipo de Sensor do Scanner: CIS duplo Digitalização Duplex: Sim, frente e verso. Velocidade da Digitalização Mínima 60 ppm. Tamanho do Documento: Até 21,6 cm x 3000 mm. Compatível com TWAIN: Sim. Voltagem: 110V Digitalização: Profundidade de Tons de Cinza: 256 níveis Profundidade de Cor: 30 bits de entrada e 24 bits saída. Digitalize para: Email, PDF, Imagem, OCR, Arquivo, Pen Drive USB, Pasta Compartilhada e Google Drive Tipos de Arquivos: PDF Pesquisável, HTML, RTF e TXT Sistema Operacional: Windows 10, e Windows 11, Linux compatível com o kernel mais atualizado. Com garantia de 36 meses, em caso de defeito de fabricação. Marca de referência: FUJITSU/KODAK/AVISION, equivalente ou de melhor qualidade.</p> <p>(cota do item 11, conforme Art.48 inciso III da Lei 123/2009).</p>				
20	<p>DESKTOP TIPO 1 Processador: Frequência de 1,3 GHz a 4,4 GHz, mínimo de 10 núcleos, 20 MB de cache, mínimo de 20.000 pontos no Passmark, 13ª geração ou superior. Memória RAM: 32GB DDR4 (3200 MHz), dual-channel, expansível até 64GB. Armazenamento: SSD M.2 PCIe Gen3 x4 de 512GB com NVMe. Placa Mãe: Chipset do mesmo fabricante do processador, 6x USB-A, 1x USB-C, HDMI e VGA. Vídeo: Compatível com UHD, resolução 4096x2160p, suporte DirectX 12, monitor duplo sem adaptadores. Rede: Ethernet Gigabit, Wi-Fi 802.11 AC, Bluetooth, todas com certificação Anatel. Monitor: 27 LED/IPS com ajuste ergonômico, resolução 1920x1080, brilho 200 cd/m², contraste 1000:1. Certificações: ANATEL, ISO 9001:2015, compatibilidade com UEFI, certificado IEC60950. Sistema Operacional: Windows 11 Pro OEM. Acessórios: Teclado e Mouse. Garantia: 48 meses para o desktop, atendimento no local e gratuito. MARCAS DE REFERÊNCIA: BELLMICRO/SKILL, LENOVO, ACER, PODENDO SER SIMILAR OU SUPERIOR</p>	BRAZIL PC	94	UN	7.270,00



21	<p>DESKTOP TIPO 1Processador: Frequência de 1,3 GHz a 4,4 GHz, mínimo de 10 núcleos, 20 MB de cache, mínimo de 20.000 pontos no Passmark, 13ª geração ou superior. Memória RAM: 32GB DDR4 (3200 MHz), dual-channel, expansível até 64GB. Armazenamento: SSD M.2 PCIe Gen3 x4 de 512GB com NVMe. Placa Mãe: Chipset do mesmo fabricante do processador, 6x USB-A, 1x USB-C, HDMI e VGA. Vídeo: Compatível com UHD, resolução 4096x2160p, suporte DirectX 12, monitor duplo sem adaptadores. Rede: Ethernet Gigabit, Wi-Fi 802.11 AC, Bluetooth, todas com certificação Anatel. Monitor: 27 LED/IPS com ajuste ergonômico, resolução 1920x1080, brilho 200 cd/m², contraste 1000:1. Certificações: ANATEL, ISO 9001:2015, compatibilidade com UEFI, certificado IEC60950. Sistema Operacional: Windows 11ProOEM. Acessórios: Teclado e Mouse.</p> <p>Garantia: 48 meses para o desktop, atendimento no local e gratuito.</p> <p>MARCAS DE REFERÊNCIA: BELLMICRO/SKILL, LENOVO, ACER, PODENDO SER SIMILAR OU SUPERIOR (cota do item 20, conforme Art.48 inciso III da Lei 123/2009).</p>	POSITIVO	6	UN	9.599,00
24	<p>DESKTOP TIPO 3Processador: Frequência de 1,8 GHz a 4,2 GHz, mínimo de 6 núcleos, 18 MB de cache, mínimo de 15.000 pontos no Passmark, 12ª geração ou superior. Memória RAM: 16GB DDR4 (3200 MHz), dual channel, expansível até 64GB. Armazenamento: SSD M.2 2280 PCIe Gen4 x4 de 512GB com NVMe. Placa Mãe: Chipset do mesmo fabricante do processador, 6x USB-A, 2x USB-C, HDMI, 2x DisplayPort, e VGA. Vídeo: Compatível com UHD, suporte DirectX 12, suporte para três monitores simultâneos. Rede: Ethernet Gigabit, Wi-Fi 802.11 AX, Bluetooth 5.3, certificação Anatel. Monitor: 23,8 LED com ajuste ergonômico, resolução 1920x1080, brilho 250 cd/m², contraste 1000:1, taxa de atualização de 100 Hz. Certificações: ANATEL, compatibilidade UEFI, ROHS. Sistema Operacional: Windows 11 Pro OEM. Acessórios: Teclado e Mouse.</p> <p>Garantia: 48 meses para o desktop, 12 meses para a bateria, atendimento no local e gratuito.</p> <p>MARCAS DE REFERÊNCIA: BELLMICRO/SKILL, LENOVO, ACER, PODENDO SER SIMILAR OU SUPERIOR</p>	POSITIVO	87	UN	4.650,00



22	<p>DESKTOP TIPO 2Processador: Frequência de 2,1 GHz a 4,6 GHz, mínimo de 8 núcleos, 12 MB de cache, mínimo de 18.000 pontos no Passmark, última ou penúltima geração. Memória RAM: 8GB DDR4 (3200 MHz), dual channel, expansível até 32GB. Armazenamento: SSD M.2 PCIe Gen3 x4 de 256GB com NVMe. Placa Mãe: Chipset do mesmo fabricante do processador, 5x USB-A, 1x USB-C, HDMI e DisplayPort. Vídeo: Compatível com UHD, resolução 4096x2160p, suporte DirectX 12, monitor duplo sem adaptadores. Rede: Ethernet Gigabit, Wi-Fi 802.11 AX, Bluetooth 5.2, certificação Anatel. Monitor: 23,8 LED com ajuste ergonômico, resolução 1920x1080, brilho 250 cd/m², contraste 1000:1. Certificações: ANATEL, compatibilidade UEFI, EnergyStar, DMTF, ROHS. Sistema Operacional: Windows 11 ProOEM. Acessórios: Teclado e Mouse.</p> <p>Garantia: 48 meses para o desktop, atendimento no local e gratuito</p> <p>MARCAS DE REFERÊNCIA: BELLMICRO/SKILL, LENOVO, ACER, PODENDO SER SIMILAR OU SUPERIOR.</p>	POSITIVO	88	UN	6.099,99
23	<p>DESKTOP TIPO 2:Processador: Frequência de 2,1 GHz a 4,6 GHz, mínimo de 8 núcleos, 12 MB de cache, mínimo de 18.000 pontos no Passmark, última ou penúltima geração. Memória RAM: 8GB DDR4 (3200 MHz), dual channel, expansível até 32GB. Armazenamento: SSD M.2 PCIe Gen3 x4 de 256GB com NVMe. Placa Mãe: Chipset do mesmo fabricante do processador, 5x USB-A, 1x USB-C, HDMI e DisplayPort. Vídeo: Compatível com UHD, resolução 4096x2160p, suporte DirectX 12, monitor duplo sem adaptadores. Rede: Ethernet Gigabit, Wi-Fi 802.11 AX, Bluetooth 5.2, certificação Anatel. Monitor: 23,8 LED com ajuste ergonômico, resolução 1920x1080, brilho 250 cd/m², contraste 1000:1. Certificações: ANATEL, compatibilidade UEFI, EnergyStar, DMTF, ROHS. Sistema Operacional: Windows 11 Pro OEM. Acessórios: Teclado e Mouse.</p> <p>Garantia: 48 meses para o desktop, atendimento no local e gratuito</p> <p>MARCAS DE REFERÊNCIA: BELLMICRO/SKILL, LENOVO, ACER, PODENDO SER SIMILAR OU SUPERIOR.</p>	POSITIVO	12	UN	6.099,99



	(cota do item 22, conforme Art.48 inciso III da Lei 123/2009).				
26	<p>SCANNER DE MESA SCANNER DE MESA PARA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, CAPAZ DE PROCESSAR TANTO DOCUMENTOS COLORIDOS QUANTO EM PRETO E BRANCO. EQUIPADO COM TECNOLOGIA AVANÇADA QUE PERMITE UMA RESOLUÇÃO ÓPTICA DE ATÉ 600 X 600 DPI E UMA RESOLUÇÃO INTERPOLADA DE ATÉ 1200 X 1200 DPI. VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: CAPACIDADE DE DIGITALIZAÇÃO EM DUPLEX (FRENTE E VERSO) COM VELOCIDADE DE ATÉ 40 PÁGINAS POR MINUTO. CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF): INCLUI UM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 60 FOLHAS, PERMITINDO A DIGITALIZAÇÃO DE MÚLTIPLOS DOCUMENTOS DE FORMA EFICIENTE. SUPORTA UMA PROFUNDIDADE DE ENTRADA DE 48 BITS PARA CORES E UMA PROFUNDIDADE DE SAÍDA DE 24 BITS, GARANTINDO ALTA QUALIDADE E FIDELIDADE DE CORES NAS DIGITALIZAÇÕES. COMPATÍVEL COM SISTEMAS WINDOWS E MACOS, OFERECENDO FLEXIBILIDADE PARA USO EM DIVERSOS AMBIENTES COMPUTACIONAIS. POSSUI CONEXÃO USB 3.0 DE ALTA VELOCIDADE, PERMITINDO RÁPIDA TRANSFERÊNCIA DE DADOS E EFICIÊNCIA OPERACIONAL. EQUIPADO COM RECURSOS PARA AJUSTE AUTOMÁTICO DE COR, DETECÇÃO DE COR, CORREÇÃO DE IMAGEM E OUTRAS TECNOLOGIAS DE OTIMIZAÇÃO PARA MELHORAR A QUALIDADE DAS DIGITALIZAÇÕES. INCLUI RECURSOS AVANÇADOS DE SEGURANÇA PARA PROTEGER INFORMAÇÕES SENSÍVEIS DURANTE A DIGITALIZAÇÃO. PROJETADO PARA OPERAR DENTRO DE UMA FAIXA DE TEMPERATURA DE 5°C A 35°C E UMIDADE RELATIVA DE 20% A 80% EM OPERAÇÃO. ENERGIA 110V OU BIVOLT, COM 12 MESES DE GARANTIA.</p> <p>(MODELO DE REFERÊNCIA, ADS 3100, PODENDO SER IGUAL OU SUPERIOR).</p>	BROTHER	30	UN	2.205,00
28	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA: IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA, RECURSOS DE IMPRESSÃO: VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 36 PÁGINAS POR MINUTO. IMPRESSÃO DUPLEX AUTOMÁTICA (IMPRESSÃO EM AMBOS OS LADOS DA FOLHA). RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE ATÉ 2400 X 600 DPI PARA ALTA QUALIDADE. CÓPIA DUPLEX AUTOMÁTICA ATRAVÉS DO ALIMENTADOR DE DOCUMENTOS. VELOCIDADE DE CÓPIA IDÊNTICA À DE</p>	HP	52	UN	2.135,00



	<p>IMPRESSÃO, COM MÚLTIPLAS CONFIGURAÇÕES DE QUALIDADE. REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE 25% A 400%. DIGITALIZAÇÃO COLORIDA E MONOCROMÁTICA. RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO DE ATÉ 1200 X 1200 DPI DO VIDRO DO SCANNER E ATÉ 600 X 600 DPI PELO ADF. DIGITALIZAÇÃO DUPLEX AUTOMÁTICA. MODEM DE FAX COM VELOCIDADE DE 33.600 BPS. TRANSMISSÃO DE MEMÓRIA DE ATÉ 500 PÁGINAS. ENVIO/RECEBIMENTO DE FAX EM AMBOS OS LADOS DO PAPEL. BANDEJA DE ENTRADA PARA 250 FOLHAS. TIPOS DE PAPEL SUPORTADOS INCLUEM COMUM, FINO, RECICLADO E GROSSO. TAMANHOS DE PAPEL DE A4 A LEGAL, COM PESOS DE 60 A 16 G/M². INTERFACES PADRÃO INCLUEM WIRELESS 802.11B/G/N, ETHERNET E USB DE ALTA VELOCIDADE. COMPATIBILIDADE COM DISPOSITIVOS MÓVEIS ATRAVÉS DE AIRPRINT, GOOGLE CLOUD PRINT, E WI-FI DIRECT. RECURSOS DE SEGURANÇA INCLUEM BLOQUEIO DE CONFIGURAÇÕES, BLOQUEIO DE FUNÇÕES SEGURAS E IMPRESSÃO SEGURA PARA PROTEGER DOCUMENTOS CONFIDENCIAIS. ENERGIA 110V OU BIVOLT, 12 MESES DE GARANTIA</p> <p>(MODELO DE REFERÊNCIA MFCL2750DW, PODENDO SER IGUAL OU SUPERIOR).</p>				
34	<p>NOBREAK BIVOLT: Conexão de Bateria Externa Especificação mínima filtro de linha interno. Forma de onda senoidal pura. Senoidal on-line conversão simples, bateria estacionária. Estabilizador interno: com 4 estágios de regulação. Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL). DC Start: permite ser ligado na ausência de rede elétrica. Conector do tipo engate rápido para expansão de autonomia. Recarga automática das baterias mesmo com o nobreak desligado. Auto teste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos. Micro processado: equipado com a tecnologia DSP (processador Digital de Sinais) que proporciona melhor performance e confiabilidade no funcionamento do nobreak e aos equipamentos conectados. Função TRUE RMS: analisa corretamente os distúrbios de rede elétrica permitindo a atuação precisa do equipamento. Indicada para todos os tipos de rede. Principalmente para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica. Leds que indicam as condições do nobreak: modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, sobtensão, sobre tensão e baterias em carga. Saída para comunicação inteligente: true serial - RS232 (acompanha cabo) .Net Adapte II (opcional): Permite ao usuário controlar e</p>	CR ENERGI A	10	UN	1.590,00



<p>monitorar o nobreak via rede local (TCP/IP). Alarme audiovisual para queda de rede, sobtensão, fim do tempo de autonomia, sobre tensão, potência excedida, sobre temperatura e falha interna. Botão liga/desliga temporizado com função mute: evita o desligamento acidental e inibe o alarme sonoro. Proteções: Contra descarga total da (s) bateria(s). Contra curto-circuito no inversor. Contra surtos de tensão entre fase e neutro. Contra potência excedida em rede/bateria, com alarme e posterior desligamento automático. Contra descargas elétricas na linha telefônica (previne a queima do modem). Contra sobreaquecimento no transformador e no inversor com alarme e posterior desligamento automático. Contra sobtensão e sobre tensão de rede elétrica com retorno automático. Na ocorrência destes eventos o nobreak passa a operar em modo bateria. Especificações Técnicas: Aplicações/ Equipamentos: computadores, monitores scanner, roteadores e notebook. Tomadas: 10 tomadas padrão NBR14136. Estágios de regulação: 4 Potência Mínima: 2400va/1488watts. Rendimento/Autonomia: 2 horas e 30 minutos. Conexões: linha telefônica, bateria externa e serial. Alimentação/Voltagem: bivolt (entrada 115/127/220V~e saída 115V~). Micro processado. Indicador luminoso de rede. Cabo de força. Garantia mínima de 24 meses incluindo as baterias.Marca de referência: SMS/TS SHARA/INTELBRAS. equivalente ou de melhor qualidade.</p>				
--	--	--	--	--

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R\$6.456.907,00

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada em 21/05/2026, tendo sua vigência estabelecida até 21/05/2027.



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N.034/PMJ/2026

PREGÃO N.034/PMJ/2026 PROCESSO Nº 4035/PMJ/2026

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jarú/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: START SHOP GLOBAL LTDA Av. Brasil, 2540 **BAIRRO:** Nova Brasília-Ji-Paraná/RO inscrita no CNPJ sob o n. **37.912.727/0001-55**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **GABRIELLY VITÓRIA APOLINARIO PINTO**.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:S. ALMEIDA LTDA ,Av. Jô Sato, 2041 Setor 19 Anexo B **Bairro** Parque Industrial Novo Tempo, Vilhena / RO , inscrita no CNPJ sob o n.**07.933.407/0001-10** neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **SIRLEI ALMEIDA**.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: BQS DISTRIBUIDORA LTDA, Rod. BR 423 LT Planalto do Quilombo Qd 08 Lt 03**BAIRRO:** Dom Thiago PostmaGaranhuns/PE, inscrita no CNPJ sob o n. **33.613.876/0001 62**neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **SILVANDRO DIEGO DE ALB.FERREIRA**.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: R T COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA , Travessa Jatobá, 3430 **BAIRRO:**Setor 01,Ariquemes/ RO , inscrita no CNPJ sob o n.**47.561.770/0001-77** , neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **RENAN TEIXEIRA DE FARIA**.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: BEM BRASIL IND. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Av. Pe. Adolpho Rohl, 2613, Setor 05 Jarú/ RO, inscrita no CNPJ sob o n.**17.623.813/0001-30**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **ADENILDO MIGUEL BARNABÉ**.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: ALMEIDA & OLIVEIRA , Rua Jorge Teixeira de oliveira,2255**BAIRRO:** Setor 07Jarú/RO **CEP:** 76.890-000, inscrita no CNPJ sob o n. **33.949.569/0001-57**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **ALLAN ALMEIDA DE OLIVEIRA**



SOCIEDADE EMPRESÁRIA: PMX COMERCIO E SERVICO LTDA Rua Antônio Maria Valença, 6008 **BAIRRO:**Aponiã Sala B ,Porto Velho - RO , inscrita no CNPJ sob o n.43.279.146/0001-20, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **MARIA DO CARMO SOUZA DE SALES MELO**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: KAREN BIANCA SOUZA FIGUEREDO Rua Castanheira, 2039**BAIRRO:** Nova Brasília Ji-Paraná/RO , inscrita no CNPJ sob o n. 56.416.507/0001-85, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **KAREN BIANCA SOUZA FIGUEREDO.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: NORTE CLEAN HIG. PROFISSIONAL LTDA Av. Belo Horizonte, 2415**BAIRRO:** Residencial Parque BrizonCacoal/RO, inscrita no CNPJ sob o n. 60.475.768/0001-43, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **RAPHAEL HENRIQUE SILVEIRA COVRE.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: WESLEY DOS SANTOS LTDA END: Av. das Orquídeas, 2506**BAIRRO:** Jardim Primavera Vilhena/RO , inscrita no CNPJ sob o n. 55.477.710/0001-07, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **WESLEY DOS SANTOS.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: LT VOLBRECH LTDA END: AV. Marechal Rondon, 2090**BAIRRO:** Dois De AbrilJi-Paraná/RO, inscrita no CNPJ sob o n43.577.021/0001-87, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **LAYSA TELES VOLBRECH.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: REI DOS TAPETES LTDA RUA CASTELO BRANCO, 77**BAIRRO:** Centro Vilhena/RO , inscrita no CNPJ sob o N: 37.833.130/0001-15neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **LUIZ ALVES QUERUBIM.**

1.As partes resolvem registrar preços de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS.**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UN. MED	VALOR UN. (R\$)
01	AGUA SANITARIA 1000 ML uso doméstico a base de hipoclorito de sódio com teor de cloro ati vo entre 2.0 a 2.5% p/p, em embalagem plástica, data de validade d e no mínimo 06 (seis) meses a partir da entrega do produto, comp osição e informações do fabricante estampada na embalagem, com 1.000 ml, caixa com 12 unidades	GBEL	2342	CX	27,41



29	RODO DE PLÁSTICO PARA LIMPEZA DE PISO, base resistente (plástico injetado ou polipropileno) de aprox. 60 cm (aceitável variação de $\pm 10\%$), com borracha dupla em E.V.A. de alta resistência. Cabo de madeira revestido (plastificado), com rosca, comprimento de 1,20m a 1,50m.	CARVALHO	1034	UN	8,88
59	FLANELA PARA LIMPEZA EM GERAL Material: 100% algodão, de alta absorção e maciez.Acabamento: Costura reforçada nas laterais (overloque ou bainha).Cores: Branca ou amarela/ouro (cor firme que não solte tinta).Medidas: Aproximadamente 40cm X 60 cm (aceitando variação de até 10% para mais ou para menos, garantindo o uso para limpeza geral).Adicional: Tecido de alta gramatura (espessa), adequado para polimento e limpeza de superfícies	ITATEX	2052	UN	2,85
60	FLANELA PARA LIMPEZA EM GERAL Material: 100% algodão, macia, com alta capacidade de absorção e retenção de resíduos.Acabamento: Costura reforçada nas laterais (overloque ou bainha) para evitar desfiamento.Cores: Branca ou amarela/ouro (a critério da administração/entrega).Medidas: Média, com dimensões aproximadas entre 28cm a 32cm de largura por 48cm a 55cm de comprimento (permitida tolerância de variação de até 10% para mais ou para menos, garantindo o padrão "média"). Finalidade: Produto reutilizável, indicado para polimento e limpeza geral.	ITATEX	1825	UN	2,13
61	FLANELA PARA LIMPEZA EM GERAL Pano de limpeza tipo flanela, confeccionado em tecido 100% algodão, macio e de alta absorção. Deve possuir acabamento em costura tipo overloque nas quatro laterais para evitar desfiamento e garantir a resistência ao uso contínuo.Composição: 100% Algodão.Cores: Branca, Ouro ou Laranja (cores firmes).Dimensões: Tamanho aproximado de 30cm x 40cm, admitindo-se uma variação de até -5% a +5% nas medidas, desde que não prejudique a funcionalidade.Acabamento: Overloque lateral resistente. Finalidade: Ideal para limpeza, polimento e lustração de superfícies.	ITATEX	1785	UN	2,13
64	LIMPADOR MULTIUSO/DESENGORDURANTE, de uso geral, fórmula concentrada ou pronta uso, alto poder de remoção de gorduras, fuligem, marcas de dedos, lápis e poeira. Adequado para superfícies laváveis (cozinhas, banheiros, mesas, fórmicas, azulejos). Embalagem prática com gatilho aplicador ou bico dosador. Volume aproximado: 500ml. Produto registrado na ANVISA	START	2950	UN	2,82
65	SABÃO EM PÓ PARA LAVA-ROUPAS, de alto poder de limpeza, com tensoativos biodegradáveis (em conformidade com a legislação ambiental vigente). Composição: Tensoativo aniônico (linear alquil benzeno sulfonato de sódio), coadjuvantes, tamponantes, agente antirredepositante, branqueador óptico, corante e fragrância. Apresentação: Embalagem tipo caixa de papelão ou pacote plástico resistente, original do fabricante, contendo peso líquido entre 1,5 kg a 1,7 kg. Qualidade: Produto de primeira linha, com registro na ANVISA/M.S. Deve apresentar no	BREEZE	4058	UN	9,00



	rótulo/embalagem: identificação do produto, composição, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de 12 meses a partir da entrega) e número de registro. Fornecimento: Unidade.				
66	SABÃO EM PÓ PARA LAVA-ROUPAS, de alto poder de limpeza, com tensoativos biodegradáveis (em conformidade com a legislação ambiental vigente). Composição: Tensoativo aniônico (linear alquil benzeno sulfonato de sódio), coadjuvantes, tamponantes, agente antirredespositante, branqueador óptico, corante e fragrância. Apresentação: Embalagem tipo caixa de papelão ou pacote plástico resistente, original do fabricante, contendo peso líquido entre 1,5 kg a 1,7 kg. Qualidade: Produto de primeira linha, com registro na ANVISA/M.S. Deve apresentar no rótulo/embalagem: identificação do produto, composição, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de 12 meses a partir da entrega) e número de registro. Fornecimento: Unidade. (cota do item 65, conforme Art.48 inciso III da Lei 123/2009).	BREEZE	1352	UN	9,00
70	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, alto poder desengordurante, aplicação geral (lavagem manual de louças, talheres, panelas e superfícies laváveis). Aspecto: líquido viscoso, cor amarelo, verde, azul ou transparente de acordo com a disponibilidade do fornecedor, inodoro ou aroma suave. PH a 1% P/P entre 6,0 e 8,0 (neutro). Deve possuir registro/notificação na ANVISA/Ministério da Saúde. Fornecido em caixa, contendo 12 embalagens plásticas resistentes com capacidade de 500ml, apresentando rotulagem com informações claras sobre composição, validade e fabricante. Prazo de validade na entrega: não inferior a 6 (seis) meses ou 2/3 da validade total.	START	1984	CX	21,89
71	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, alto poder desengordurante, aplicação geral (lavagem manual de louças, talheres, panelas e superfícies laváveis). Aspecto: líquido viscoso, cor amarelo, verde, azul ou transparente de acordo com a disponibilidade do fornecedor, inodoro ou aroma suave. PH a 1% P/P entre 6,0 e 8,0 (neutro). Deve possuir registro/notificação na ANVISA/Ministério da Saúde. Fornecido em caixa, contendo 12 embalagens plásticas resistentes com capacidade de 500ml, apresentando rotulagem com informações claras sobre composição, validade e fabricante. Prazo de validade na entrega: não inferior a 6 (seis) meses ou 2/3 da validade total. (cota do item 70, conforme Art.48 inciso III da Lei 123/2009)	START	661	CX	21,57
72	DESODORIZADOR/AROMATIZADOR DE AMBIENTE, tipo aerossol, essência Lavanda. Produto formulado para eliminação de odores e perfumação ambiental. Características: livre de CFC (Clorofluorcarbono), não prejudicial à camada de ozônio. Embalagem: frasco metálico pressurizado, conteúdo líquido/neto de aproximadamente 360ml. Qualidade: Produto notificado/registrado na ANVISA.	LADY	1890	UN	9,25
77	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA Escova multiuso para lavagem de roupas e superfícies rústicas/semi-rústicas (como azulejos e calçadas). Base/cabo	LIMPA	401	UN	3,23



	fabricado em material plástico rígido e anatômico. Cerdas sintéticas de alta resistência (tipo nylon ou polipropileno), firmes, de longa durabilidade, que não deformam facilmente e não embolam durante o uso. Formato ergonômico, facilitando o manuseio e o esforço manual. Dimensões aproximadas: comprimento entre 10cm e 15cm. Cor: Variada	MANIA			
02	LÃ DE AÇO para limpeza em aço, de primeira qualidade, embalagem fardo com 14 pacotes com 08 unidades cada, contendo dizeres de rotulagem, com identificação, de marca, peso líquido, data de fabricação e validade	ASSOLAN	635	FRD	27,30
03	SABONETE LÍQUIDO PARA MÃOS: TIPO PEROLADO, FRAGRÂNCIA SUAVE/AGRADÁVEL (EX: ERVA-DOCE, LAVANDA OU NEUTRA). Produto pronto para uso, aspecto viscoso, com pH fisiológico (neutro). Indicado para saboneteiras de parede/dosadoras. Embalagem galão plástico resistente de 5 litros com lacre de segurança, contendo rótulo com dados de identificação, composição, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro/notificação na ANVISA/Ministério da Saúde. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega. .	BELLOBELA	1.259	GALÃO	13,97
20	KIT PANO DE PRATO, CONTENDO 06 (SEIS) UNIDADES. Material: 100% algodão, sacaria de alta qualidade (tipo "pé de galinha" ou similar de alta absorção). Características: Branco, liso (sem estampas), tecido grosso/encorpado, com bainha nas quatro laterais e costura reforçada. Medidas: Dimensões aproximadas de 50cm x 70cm, sendo permitida uma variação de até 10% (para mais ou para menos). Qualidade: Material absorvente, resistente a lavagens industriais/frequentes e à água sanitária. Embalagem: Pacote plástico transparente contendo 06 (seis) unidades	SÃO JOSÉ	918	KIT	24,04
30	CABO PARA VASSOURA/RODO, MATERIAL MADEIRA REFLORESTADA OU EUCALIPTO, REVESTIDO COM PLÁSTICO (PLASTIFICADO), COM ROSCA NA PONTA (PADRÃO UNIVERSAL). Dimensões aproximadas: diâmetro entre 22mm e 25mm e comprimento de 1,20m (com tolerância de $\pm 5\%$). Alta resistência e acabamento de 1ª linha, isento de nós excessivos que comprometam a estrutura, com rosca plástica ou metálica reforçada	CRISTAL	501	UN	3,22
04	DESENTUPIDOR MANUAL TIPO BOMBA DE SUCÇÃO/PISTÃO para desobstrução mecânica de pias, cubas e ralos. Deve possuir corpo em polímero de alta resistência, manopla ergonômica e sistema de pressão hidrostática que dispense agentes químicos. A base deve ser em borracha termoplástica flexível, garantindo vedação hermética e alto poder de vácuo. Dimensões mínimas exigidas: comprimento total de 37 cm e diâmetro da base de 12 cm. O equipamento deve apresentar acabamento liso para facilitar a higienização e garantir durabilidade sob uso contínuo	WESTERN	196	UN	77,00



17	CESTO DE LIXO : COLETOR DE LIXO 100 LITROS COM RODAS E TAMPA. Capacidade: Nominal de 100 litros (tolerância de +/- 5%).Formato: Cônico ou cilíndrico (redondo), com bordas reforçadas.Material: Polietileno (PEAD/PEBD) ou Polipropileno (PP) de alta densidade, injetado.Tampa: Tipo sobrepor ou basculante, com alça manual para abertura/manuseio.Rodas: Com rodas embutidas (no mínimo duas) para facilitar a movimentação.Características Gerais: Material lavável, superfície interna lisa para facilitar a higienização, alta resistência a impactos e raios UV.Cores: Cores variadas (a definir na ordem de fornecimento).	ARQPLAST	381	UN	122,00
23	LIXEIRA EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, VIRGEM, COM PROTEÇÃO UV E ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS. Sistema de abertura por pedal articulado, tampa com vedação completa e acionamento mecânico resistente. Cor branca, superfície lisa para fácil higienização, capacidade nominal de 20 litros. Fabricada conforme normas de biossegurança e higiene	TRITEC	414	UN	77,50
28	VASSOURA TIPO INTERNA (SALA/PISO LISO) SEM CABO, confeccionada com fios 100% PET plumados, garantindo maciez e eficiência na coleta de pó. Cepa plástica robusta, com encaixe padrão rosqueável (rosca padrão brasileira). Cor sortida. Produto de excelente qualidade, com fios de alta resistência, que não deformam facilmente com o uso	LIMPA MANIA	639	UN	11,80
38	REMOVEDOR DE SUJEIRA. Removedor técnico de alta performance com alto poder desengordurante e desengraxante. Indicado para limpeza de sujeiras incrustadas, graxas e remoção de ceras, impermeabilizantes acrílicos e bases seladoras. Campo de aplicação: pisos laváveis (mármore, granito, granilite, cerâmicas, pedras em geral) e paredes. Características: biodegradável, formulação profissional. Embalagem: galão contendo 5 litros, devidamente identificado com composição, dados do fabricante e número de registro na ANVISA/MS. (cota do item 37, conforme Art.48 inciso III da Lei 123/2009)	AUDAX	461	GALA O	40,39
42	VARAL DE CHÃO PORTÁTIL, SEM ABAS, DOBRÁVEL, EM ESTRUTURA DE TUBO DE AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI BRANCA. Composto por no mínimo 6 varetas transversais, com medidas mínimas de 89cm (A) x 49cm (L) x 1,44m (C). Produto atóxico, com ponteiros protetoras, suporte de carga mínima de 10kg e estabilidade garantida	MOR	123	UN	8.600
54	TOUCA, TIPO DESCARTÁVEL, Confeccionada em material polipropileno (TNT), atóxica, hipoalergênica, não estéril. Cor branca. Modelo sanfonada (plissada), facilitando o armazenamento e uso. Possui elástico duplo revestido em todo o seu perímetro, proporcionando ajuste anatômico confortável e vedação adequada. Tamanho único. Pacote com 100 unidades.	VABENE	741	PCT	8,00



68	LIMPA ALUMÍNIO DE 1º QUALIDADE Limpa alumínio de alta performance, desincrustante ácido, específico para limpeza, remoção de sujeiras, manchas e oxidação em superfícies e utensílios de alumínio, devolvendo o brilho original. Produto pronto uso ou concentrado (de acordo com o fabricante), com pH ácido. Embalagem: Frasco plástico resistente e opaco com capacidade nominal de 500ml (tolerância de +/- 5%). Rotulagem: Embalagem contendo rotulagem externa com identificação do produto, marca, composição, data de fabricação, prazo de validade e número de registro/notificação na ANVISA (ou isento conforme legislação vigente). Validade: Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionamento: Fornecido em caixas lacradas contendo 12 unidades	TRIEX	1.209	CX	24,80
69	SABÃO EM BARRA, NEUTRO, GLICERINADO. Tipo multiuso, ideal para lavagem de roupas e louças, apresentando alto teor de ativos (AGT), biodegradável. Apresentação: Embalado em pacote plástico contendo no mínimo 5 unidades (barras), com peso total por pacote de aproximadamente 900g a 1kg (unidades individuais entre 180g e 200g). Embalagem secundária: Caixas contendo 10 pacotes de 5 unidades. Exigências: As embalagens devem conter dados de identificação, procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e registro/notificação na ANVISA/Ministério da Saúde. Validade: Não inferior a 10 meses no momento da entrega	JAMARY	445	CX	9,00
78	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA HIGIENIZAÇÃO Desinfetante de uso geral, líquido, com propriedades bactericidas e germicidas. Princípio ativo: Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônia (mínimo 0,4% p/p ou compatível com pronta entrega). Fragrância eucalipto. Indicado para higienização de pisos, sanitários e superfícies laváveis. Embalagem reciclável de 2 Litros. O produto deve possuir registro ou notificação na ANVISA/MS	TRIEX	2932	UN	6,10
05	BOTA BRANCA DE PVC, CANO LONGO, COM FORRO TAM. 35	VULCAFLEX	82	PAR	46,50
06	BOTA BRANCA DE PVC, CANO LONGO, COM FORRO TAM. 36	VULCAFLEX	85	PAR	46,50
07	BOTA BRANCA DE PVC, CANO LONGO, COM FORRO TAM. 37	VULCAFLEX	92	PAR	46,50
08	BOTA BRANCA DE PVC, CANO LONGO, COM FORRO TAM. 38	VULCAFLEX	94	PAR	46,50
09	BOTA BRANCA DE PVC, CANO LONGO, COM FORRO TAM. 39	VULCAFLEX	89	PAR	46,50
10	PULVERIZADOR TRANSPARENTE BORRIFADOR SPRAY 500ML Com frasco translúcido, o borrifador vem com válvula de regulagem para off que impede a saída do líquido ao apertar e para modo spray	GIFOR	1.003	UN	5,50



	que ativa o borrifador. Especificações: Para uso profissional e doméstico. Capacidade: 500 ml Válvula de regulação off e spray Cor: Transparente				
11	SHAMPOO INFANTIL Vitaminado, fórmula suave PH neutro, para todos os tipos de cabelo, especialmente desenvolvido para crianças a partir de 4 anos. Fornecido em embalagem de 300 ml	TOK BOTHANICO	1.950	UN	7,35
12	CONDICIONADOR CABELO INFANTIL Com fórmula dermatologicamente testada, desenvolvida especialmente para crianças a partir de 1 ano. Embalagem de 300 a 350 ml	TOK BOTHANICO	1.830	UN	7,35
13	BOTA BRANCA DE PVC, CANO LONGO, COM FORRO TAM 33	VULCAFLEX	91	PAR	46,00
14	BOTA BRANCA DE PVC, CANO LONGO, COM FORRO TAM 34	VULCAFLEX	101	PAR	46,00
15	BOTA BRANCA DE PVC, CANO CURTO COM FORRO, TAM 33	VULCAFLEX	92	PAR	39,59
16	BOTA BRANCA DE PVC, CANO CURTO COM FORRO, TAM 34	VULCAFLEX	98	PAR	24,06
22	BACIA PLÁSTICA 20 LITROS Capacidade: Mínima de 20 litros (com indicação volumétrica interna/graduada). Material: Polipropileno ou polietileno de alta resistência, atóxico, espessura reforçada nas paredes e fundo para evitar deformações sob carga (reforço estrutural). Design/Formato: Redonda ou oval, com bordas arredondadas e alças anatômicas, reforçadas e integradas ao corpo da bacia, permitindo transporte seguro quando cheia. Características Adicionais: Superfície lisa de fácil higienização, alta durabilidade e paredes rígidas. Identificação: Devem conter gravados no produto dados como: marca do fabricante, capacidade em litros e indicação de material (reciclagem). Dimensões aproximadas: Comprimento/Diâmetro aproximado entre 45-55 cm; Altura aproximada de 15-25 cm (apenas para referência de "grande porte", sem fixar medida única).	MB	323	UN	24,06
24	VASSOURA ARTESANAL TIPO CAIPIRA, confeccionada em cipó, sem cabo. Indicada para limpeza de áreas externas (quintais, calçadas, terrenos). Dimensões aproximadas: mínimo de 50cm de comprimento total. Cor natural (palha). Estrutura reforçada, com amarração firme que garante a fixação das cerdas.	CIPO	205	UN	25,70
25	VASSOURA TIPO CAIPIRA/DE PALHA, REFORÇADA, COM CABO. Vassoura confeccionada em fibra natural (palha de sorgo ou similar), voltada para limpeza pesada em áreas externas, quintais e calçadas. Cerdas densas e resistentes, presas firmemente à base através de amarração reforçada (mínimo 3 fios/costuras) para evitar soltura das cerdas. Com cabo de madeira, lixado ou plastificado,	DISTAK	202	UN	29,50



	medindo entre 1,10m e 1,30m de comprimento, com fixação firme ao corpo da vassoura				
27	ESCOVÃO DE LIMPEZA PESADA: Vassoura tipo escovão com base em madeira de reflorestamento, cerdas em nylon rígido de alta densidade (diâmetro superior a 0,5mm), ideal para esfregar sujeiras incrustadas, calçadas e áreas rústicas. Base de fixação com rosca padrão para cabo de madeira, acompanha cabo de madeira de 1,20m ou superior	BRUBALAR	340	UN	12,95
31	CABO DE ALUMÍNIO PARA LIMPEZA, material de alumínio anodizado/polido, diâmetro aproximado de 7/8 polegadas (aprox. 22-25mm), comprimento aproximado de 1,40m. Estrutura leve, rígida e reforçada, com rosca universal em polipropileno na extremidade para encaixe em rodos e vassouras. Com pendurador plástico na ponta superior	ANDRADA	599	UN	37,00
32	PANO DE CHÃO TIPO SACO ALVEJADO Material: 100% Algodão. Cor: Branco. Tipo: Saco (duplo/fechado) com costuras reforçadas. Medidas: Mínimo de 40cm x 60cm, ideal para rodos de tamanho padrão (40-60cm). Deve apresentar alto poder de absorção, alvejamento uniforme e ausência de manchas ou rasgos	PANO BOM	1.635	UN	5,10
35	LUVA DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS, CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL, COR AMARELA, SEM FORRO (ACABAMENTO INTERNO LISO OU CLORADO PARA FÁCIL CALÇAMENTO). Palma, face palmar e pontas dos dedos com acabamento antiderrapante (texturizado/ranhurado) para manuseio de objetos secos ou molhados. Modelo cano longo (tipo punho com virola) para proteção do antebraço. Tamanho médio. Deve possuir Certificado de Aprovação (C.A.) válido para riscos mecânicos (abrasão, corte, rasgamento e perfuração) e agentes químicos (base água/detergentes).	NOBRE	1.790	PAR	2,75
36	LUVA DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS, CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL, COR AMARELA, SEM FORRO (ACABAMENTO INTERNO LISO OU CLORADO PARA FÁCIL CALÇAMENTO). Palma, face palmar e pontas dos dedos com acabamento antiderrapante (texturizado/ranhurado) para manuseio de objetos secos ou molhados. Modelo cano longo (tipo punho com virola) para proteção do antebraço. Tamanho grande. Deve possuir Certificado de Aprovação (C.A.) válido para riscos mecânicos (abrasão, corte, rasgamento e perfuração) e agentes químicos (base água/detergentes).	NOBRE	1.830	PAR	2,85
39	PANO MULTIUSO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES. Tipo: Tecido de microfibra de alto desempenho (estrutura de fibra dividida). Composição: Mínimo de 80% poliéster e 20% poliamida. Dimensões: Tamanho aproximado de 30cm x 30cm (permitida variação de até 10% nas medidas). Características Técnicas: Alta capacidade de	CAMESA	1.880	UN	2,74



	absorção de líquidos e retenção de poeira, toque macio, costura reforçada nas bordas, não solta fiapos (antipilling), lavável e durável. Aplicação: Uso seco ou úmido em diversas superfícies, sem riscar				
46	COADOR DE PANO PARA CAFÉ, REUTILIZÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO (TIPO FLANELA OU SIMILAR DE TRAMAS FINAS), COR BRANCA/CRUA. Com suporte/aro de metal galvanizado e cabo de material resistente (madeira ou plástico). Tamanho médio/grande, compatível com suportes de plástico padrão nº 103 ou 104. Produto de alta resistência a água quente.	ZALEANA	20	UM	7,30
55	KIT COM 12 PRENDEDORES DE ROUPA TAMANHO GRANDE, confeccionados em material plástico de alta resistência (PP e PVC), com molas reforçadas em aço carbono anti-ferrugem. O produto deve possuir dimensões de aproximadamente 8cm de altura por 3cm de largura, garantindo alto desempenho, excelente ângulo de abertura e alta pressão para fixação de roupas em varais, inclusive peças pesadas (como jeans e toalhas), sem causar danos aos tecidos, manchas ou sujeira. Os prendedores não podem apresentar rebarbas plásticas, rachaduras ou falhas na injeção do material. A mola deve apresentar pressão firme e não pode estar frouxa, garantindo que o prendedor permaneça fixo no varal. A embalagem deve proteger os prendedores contra danos no transporte. Os 12 (doze) prendedores deverão vir embalados em conjunto, seja selado (tipo blister) ou em caixinha/embalagem plástica, contendo dados do fabricante, composição e, preferencialmente, indicação de NCM.	CLAMP	542	KIT	4,12
58	DESINFETANTE PARA HORTIFRUTÍCOLAS (VERDURAS, FRUTAS E LEGUMES) À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO EM SOLUÇÃO AQUOSA. O produto deve possuir cloro ativo a 1,0% p/p, garantindo ação germicida e bactericida comprovada, com registro ou notificação vigente na ANVISA/MS. O fornecimento será em frascos de 300 ml, com rótulos contendo lote, validade, instruções de diluição e precauções de uso. A solução deve ser isenta de substâncias tóxicas ou alvejantes não alimentares, sendo apta para consumo humano após enxágue.	UTILIS	1.853	UN	13,40
62	VASSOURA TIPO ESPANADOR/VASCULHO PARA LIMPEZA DE TETO E LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO. Cerdas: Naturais e macias de sisal, fixadas firmemente para remoção eficiente de pó e teias de aranha sem danificar forros ou paredes. Base: Formato arredondado ou cônico para facilitar a limpeza de cantos. Cabo: Madeira, com aproximadamente 3 (três) metros de comprimento total (pode ser estruturado em cabo único ou extensor encaixável/rosqueável), robusto e de fácil encaixe na base	RAINHA	262	UN	29,70
63	SODA CÁUSTICA Apresentação: Sólida, em escamas ou lentilhas, de coloração branca. Teor de Pureza: Mínimo de 95% .	INADAIA	937	UN	19,50



	Características: Altamente higroscópica e corrosiva. Embalagem: Frasco ou saco de 1 kg, hermeticamente fechado, contendo rótulo com dados de identificação, procedência, número de lote e data de validade. Conformidade: O produto deve atender às normas de segurança e qualidade vigentes (ABNT/Inmetro) e apresentar Registro ou Notificação na ANVISA/MS				
67	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE, MATERIAL AÇO INOX Escova sanitária com suporte para higienização de vasos sanitários. Material do suporte e do cabo da escova em aço inoxidável, resistente à corrosão e ferrugem, ideal para ambientes úmidos. Cerdas em plástico rígido/flexível (nylon ou polipropileno), firmes, adequadas para remoção de resíduos e limpeza profunda das bordas do vaso. O cabo da escova deve possuir comprimento ergonômico que garanta proteção ao usuário (evitando respingos e contato manual com o vaso) e o suporte deve ter design fechado ou com tampa superior para ocultar a escova, garantindo estética e higiene. Cor: metálico/aço inox	MIMO	383	UN	28,70
73	ESPONJA BUCHA LAVA LOUÇA MULTIUSO DUPLA FACE Esponja para lavagem de louças e utensílios em geral, de uso duplo (face dupla). Composição: Confeccionada em espuma de poliuretano (lado macio) e fibra sintética abrasiva (lado áspero/fibraço), unidas por resina à prova d'água. Características: Uma face amarela (macia) para limpeza delicada e uma face verde (abrasiva) para sujeiras difíceis. Formato ergonômico ou retangular, com dimensões usuais de mercado (aprox. 10x7cm ou similar). Funcionalidade: Alta abrasividade na face verde. Apresentação: Embalagem individual Validade: Mínima de 12 meses a contar da data de entrega	VIP	7.530	UN	0,63
76	PEDRA SANITÁRIA PERFUMADA E COM SUPORTE Desodorizador/Aromatizante Sanitário sólido, composto por base tensoativa, corante e essência. Acompanha suporte/gancho plástico compatível com a borda de vasos sanitários convencionais. Fragrâncias diversas. Peso mínimo por unidade: 25g. Produto registrado ou notificado na ANVISA/MS	POLITRIZ	3.380	UN	1,97
79	PÁ PARA LIXO PLÁSTICO Material: Confeccionada em material plástico de alta resistência (polipropileno ou similar), com borda inferior firme para aderência ao solo. Cabo: Madeira, revestido/plastificado, com comprimento aproximado de 90 cm (tolerância de +/- 5 cm), com rosca ou fixação firme na pá. Dimensões da Pá: Comprimento da boca (largura) aproximado 25 cm. Recursos adicionais: Possuir sistema de encaixe para o cabo, dentes ou frisos na pá para limpeza de vassouras. Cores: Variadas de acordo com o estoque do fornecedor	ANTARES	367	UN	9,90



80	LIMPADOR MULTIUSO CONCENTRADO PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TODAS AS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS Aplicação: Limpeza e conservação de todas as superfícies laváveis (vidros, espelhos, luminárias, telefones, eletroeletrônicos, paredes, portas, móveis, plásticos, sanitários, etc.). Características técnicas: Líquido de cor esverdeada, odor de lavanda, pH (solução 1%): 8,5 a 9,5. Composição: Tensoativos, solventes, agente de controle de pH, fragrância e veículo. Embalagem: Embalagem de 2 litros, com dados de identificação, composição, validade (mínima de 12 meses) e registro/notificação na ANVISA/MS. Exigência: Produto concentrado que permite alta diluição para limpeza leve ou uso puro para sujeiras difíceis	AZULIM	2.730	UN	16,50
81	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO Desentupidor para vaso sanitário, tipo de sucção, composto por ventosa de borracha flexível de alta sucção (diâmetro aproximado entre 14 e 16 cm) e cabo em madeira resistente com comprimento mínimo de 60 cm. Produto de alta durabilidade e manuseio ergonômico.	RAINHA	218	UN	10,98
82	CERA LIQUIDA INCOLOR Cera líquida incolor de alto brilho e secagem rápida. Indicada para impermeabilizar e dar brilho em pisos laváveis (paviflex, ardósia, cerâmicas, entre outros). Composição básica: ceras naturais (carnaúba), parafina, emulsificantes e fragrância. Acondicionamento: Frasco plástico com bico dosador contendo no mínimo 700ml . Fornecedor em caixa com 12 unidades. Requisitos: Apresentar registro ou notificação na ANVISA e validade mínima de 12 meses a contar da entrega	POLITRIZ	475	CX	62,43
19	PAPEL TOALHA EM ROLO, FOLHA DUPLA, ALTA ABSORÇÃO Papel toalha picotado, composto por 100% fibras celulósicas virgens (não reciclado), branco, com gofragem (textura) que garanta resistência e maciez. Unidade de fornecimento: Pacote contendo 2 rolos, com no mínimo 50 folhas por rolo. Dimensões mínimas aproximadas da folha: 20 cm x 20 cm. O produto deve apresentar alta capacidade de absorção, não esfriar com o uso e ser compatível com dispensers convencionais. As embalagens devem conter identificação da marca, quantidade, validade e composição.	BIANCO	3.520	UN	4,50
43	AMACIANTE PARA ROUPAS. Composição baseada em tensoativos catiônicos (amônio quaternário), agentes de controle de viscosidade, fragrância, corante e conservante. Aspecto físico viscoso, solúvel em água, aroma agradável e duradouro. Deve proporcionar maciez, facilitar o passar, reduzir o aspecto de desgaste e o acúmulo de estática nos tecidos. Embalagem reciclável, atóxica, resistente, contendo entre 1,8 e 2,1 litros, com tampa de rosca tipo abre/fecha. A embalagem deve conter rótulo com marca, composição, data de validade, instruções de uso e dados do fabricante.	CLASSIC	1.550	UN	6,50
53	DESINFETANTE DE USO GERAL, AROMA LAVANDA Descrição/Especificação Mínima: Desinfetante de uso geral, fragrância Lavanda, aspecto físico	FORTT	3.878	UN	5,45



	líquido, com ação bactericida/germicida comprovada contra microrganismos. O produto deve ser concentrado ou pronto uso (conforme necessidade), apresentando compatibilidade com superfícies laváveis (pisos, azulejos, ralos, vasos sanitários). Embalagem: plástico reciclável, resistente, contendo aproximada de 2L, com rótulo contendo composição, instrução de uso, validade, registro na ANVISA/MS e identificação do fabricante.				
26	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO, USO INTERNO, APROX. 30CM Vassoura com cerdas sintéticas macias, indicada para pisos delicados (cerâmica, porcelanato, laminados). Base (cepa) em madeira ou material plástico rígido com rosca. Acompanha cabo de madeira revestido em material plástico (plastificado), com comprimento mínimo de 1,20m e rosca resistente.	DUPLAS	842	UN	9,86
51	LIXEIRA COM PEDAL, CAPACIDADE 60 LITROS Lixeira confeccionada em polipropileno (PP) injetado de alta resistência, estruturada para suportar o uso constante em áreas de grande circulação. Formato "quadrado" ou "retangular", cor Branca. Deve possuir sistema de pedal reforçado para abertura da tampa, com mecanismo que garanta vedação eficiente quando fechada, visando evitar dispersão de odores e entrada de insetos (controle de vetores). Deve possuir cantos arredondados para facilitar a higienização e sistema de fixação interno para o saco de lixo. Medidas aproximadas: [60 cm altura x 35cm largura).	ARQPLAST	333	UN	108,00
52	VASSOURA MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA Vassoura de alta resistência, cerdas sintéticas rígidas, indicada para pisos rústicos ou áreas externas. Cepa (base) de material resistente. Cabo longo de metal plastificado ou pintado (mínimo 1,20m), com rosca padrão.	DUPLAS	682	UN	20,00
33	LUVA DE SEGURANÇA PARA LIMPEZA Confeccionada em látex 100% natural, na cor amarela. Modelo multiuso, sem forro (acabamento interno liso ou clorinado), reutilizável. Palma, face palmar e pontas dos dedos com acabamento antiderrapante (texturizado) para manuseio de objetos secos ou molhados. Cano médio com virola, garantindo conforto e facilitando a colocação. Tamanho: Médio. Deve possuir Certificado de Aprovação (CA) válido do Ministério do Trabalho para agentes mecânicos e químicos (limpeza doméstica/industrial) e estar em conformidade com as normas ABNT NBR 13393	MEDIX	1.830	PAR	2,50
34	LUVA DE SEGURANÇA PARA LIMPEZA Confeccionada em látex 100% natural, na cor amarela. Modelo multiuso, sem forro (acabamento interno liso ou clorinado), reutilizável. Palma, face palmar e pontas dos dedos com acabamento antiderrapante (texturizado) para manuseio de objetos secos ou molhados. Cano médio com virola, garantindo conforto e facilitando a colocação. Tamanho: Grande. Deve possuir Certificado de Aprovação (CA) válido do Ministério do Trabalho para agentes mecânicos e químicos (limpeza doméstica/industrial) e estar em conformidade com as normas ABNT NBR 13393	MEDIX	1935	PAR	2,50



37	REMOVEDOR DE SUJEIRA. Removedor técnico de alta performance com alto poder desengordurante e desengraxante. Indicado para limpeza de sujeiras incrustadas, graxas e remoção de ceras, impermeabilizantes acrílicos e bases seladoras. Campo de aplicação: pisos laváveis (mármore, granito, granilite, cerâmicas, pedras em geral) e paredes. Características: biodegradável, formulação profissional. Embalagem: galão contendo 5 litros, devidamente identificado com composição, dados do fabricante e número de registro na ANVISA/MS.	UP PRO	1.384	GALÃO	39,00
47	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL, indicado para higiene corporal diária de crianças, com fórmula suave, dermatologicamente testada, pH compatível com a pele, hipoalergênico, livre de parabenos e corantes agressivos, proporcionando limpeza eficaz sem ressecar a pele. Apresentação: líquido, com fragrância neutra. Embalagem: frasco com 500 ml, devidamente lacrado e rotulado conforme legislação vigente	UP HAND	400	UN	16,00
45	CREME DENTAL - 50 G (INFANTIL), em pasta ou gel, sabor tutifrutti, contendo em sua composição flúor pré-dosado, indicado p/ crianças de 04 a 14 anos, acondicionado em embalagem flexível original do fabricante c/ no mínimo 50g, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, marca comercial, procedência de fabricação e prazo de validade estampados na embalagem. O produto deverá ser certificado pela ABO - Associação Brasileira de Odontologia	ALGSUN	500	UN	4,15
74	PANO DE CHÃO MICROFIBRA Pano de limpeza confeccionado em microfibras de alto desempenho (composição mínima de 80% poliéster / 20% poliamida), tipo atoalhado ou de trama fechada. Com dimensões mínimas de 3.500 cm ² (equivalente a aprox. 50x70cm) ou superior. Deve apresentar gramatura mínima de 220 g/m ² , garantindo alta capacidade de absorção, maciez e resistência. Não deve soltar fiapos (low linting) e ser adequado para limpeza, secagem e polimento de superfícies, resistente a lavagens frequentes. Cor: cinza ou branca	JS	1.170	UN	10,15
75	PANO DE TOALHA FELPUDA Confeccionado em tecido 100% algodão, de alta capacidade de absorção e resistência, indicado para limpeza de pisos em geral. Dimensões: mínimo de 60x80cm (ou equivalente em área útil). Características: Felpudo (atoalhado), cor escura (tons variados), acabamento com costura reforçada nas bordas para evitar desfiamento. Embalagem: Fardos com 10 unidades.	TEKA	931	FRD	23,30

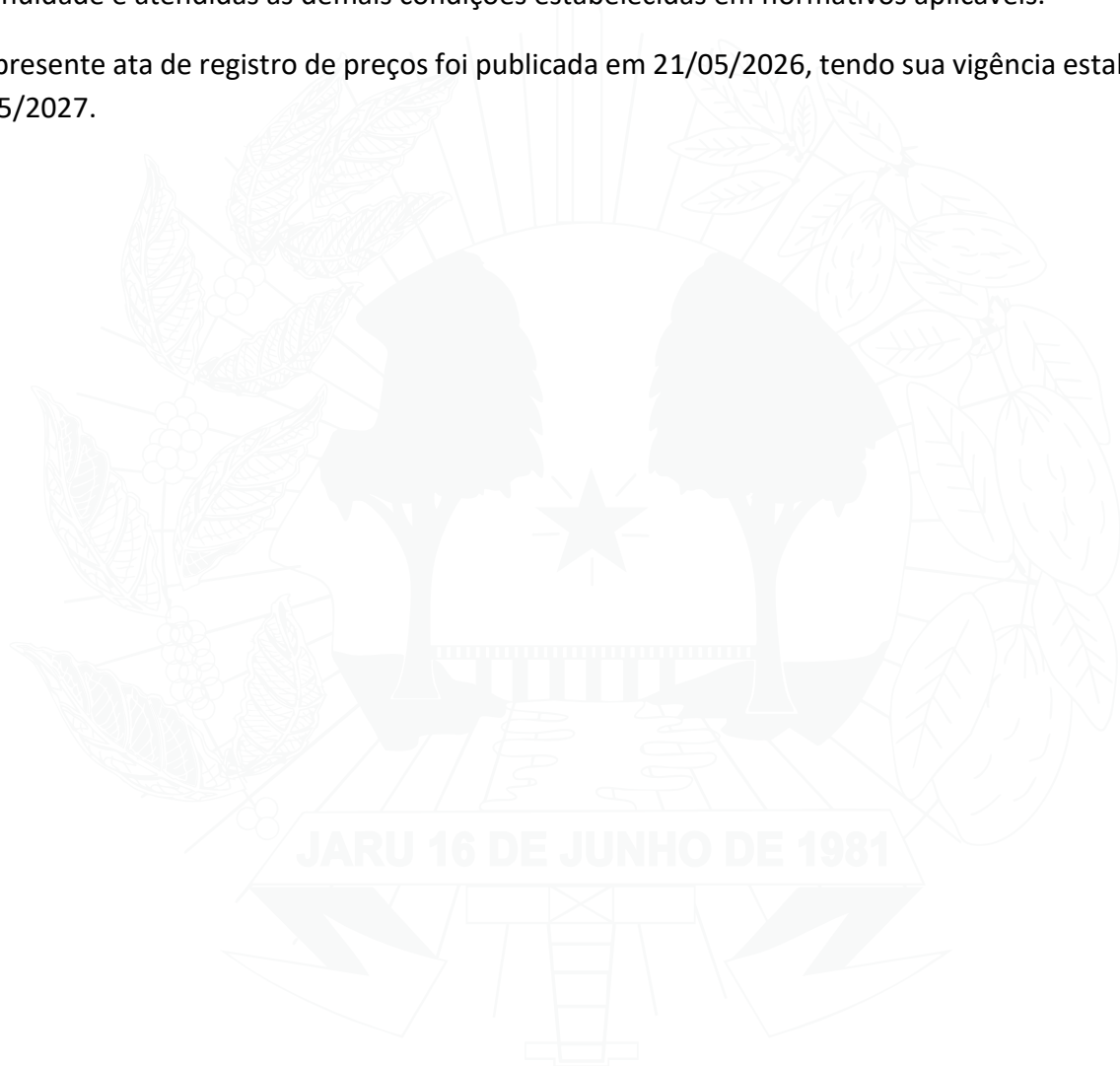
3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R\$ 973.392,71

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).



5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada em 21/05/2026, tendo sua vigência estabelecida até 21/05/2027.





EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N.067/PMJ/2025
PREGÃO N.083/PMJ/2025 PROCESSO N° 4764/PMJ/2025
4° PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ/RO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jarú/RO, inscrita no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: APOLO SOLUCOES E DISTRIBUICOES LTDA, Avenida Padre Adolpho Rohl, 2102, **Bairro:** Setor 01 JARÚ - RO, inscrita no CNPJ sob o nº **05.789.763/0001-87**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **MARIA DO CARMO TEIXEIRA**.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: ALVES DE ALENCAR LTDA, Rua Rio Aripuanã nº 1305 **Bairro:** Dom Bosco, Ji-Paraná -RO, inscrita no CNPJ sob o nº **41.546.121/0001-10**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **HEDER ALVES DE ALENCAR**.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: T NAVA COM. DE ELETRODOMÉSTICOS EIREL, Rua Nicolau Malysz, nº 151, Sala 01 **Bairro:** Loteamento Malysz Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº **18.912.500/0001-65**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **TAMIRES NAVA**.

1. As partes resolvem registrar preços de **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E SACOS PARA PRESENTE**.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UN. MED	VALOR UN. (R\$)
1	FLAUTA DE BRINQUEDO, MATERIAL: PLÁSTICO, MEDIDA: 3,0 X 29,5 CM, EM PERFEITO ESTADO QUALIDADE.	AMAR É	300	UNID	6,37
2	JOGO PEGA VARETAS 31 PEÇAS; MATERIAL: PLÁSTICO; DIMENSÕES 8X8X25 CM; PESO (KG) 0,310 KG.	MINI TOYS	100	UNID	7,50
6	PANDEIRINHO LARGURA (18) ALTURA (17) COMPRIMENTO (18)CM PESO BRUTO DO PRODUTO: 0,100 KG	MINI TOYS	100	UNID	8,30
11	CUBO MÁGICO PUZZLE NEO CUBO MAGICO BRINQUEDOS EDUCAÇÃO 5x5cm cores de cada face do cubo: Vermelho, verde, amarelo, branco, laranja e azul.	ARK	50	UNID	9,20
14	BAMBOLÊ INFANTIL MULTICOLORIDOS 65CM, KIT 10 BAMBOLÊS COLORIDOS.	MINI TOYS	50	UNID	32,67
20	JOGO DA MEMÓRIA DE FIGURAS INFANTIS, DE PAPEL CARTÃO, COLORIDO, COM NO MÍNIMO 24 PARES DE CARTAS.	MINI TOYS	50	UNID	29,70
21	MASSINHA DE MODELAR, 6 CORES, 65GR PESO LÍQ.: 65G CAIXA CONTÉM: 6 CORES, TAMANHO DA CAIXINHA: 75MM X 90MM X 13MM (LARGURA, COMPRIMENTO, ALTURA).	ACRILEX	50	CX	4,95
22	GIZ DE CERA MINI 5 CMS 5 CORES -TAMANHO DO GIZ:5 CM - TAMANHO DA CAIXA:6,5 X 4,5 cm	PIRATININGA	50	CX	3,76
31	KIT MULTI BLOCOS C/ 50 PEÇAS SUPER DIVERTIDAS E SEGURAS, BLOCOS DE PLASTICOS, MULTICOLORIDO ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO LACRADO.	MINI TOYS	100	KIT	26,70
32	JOGO DE BOLICHE INFANTIL COLORIDO, O KIT ACOMPANHA 6 PINOS E DUAS BOLINHAS. CORES SORTIDAS, COLORIDAS MEDIDA DE CADA PINO: A21XD07 CM MEDIDA DA BOLA: 0,60MM.	MINI TOYS	100	KIT	20,79
36	BOLA DE VINIL MACIO, PINGO DE LEITE, INFANTIL, CORES DIVERSAS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO: DIÂMETRO APROXIMADO: 20CM MATERIAL: VINIL RESISTENTE COR: CORES SORTIDAS BOLAS ENVIADAS MURCHAS	APOLO	1000	UNID	5,44
37	TELA DE 8.5 POLEGADAS LCD, COLORIDA, LEVE E FÁCIL DE TRANSPORTAR. CARACTERÍSTICAS: - BOTÃO APAGAR - 8,5 POLEGADAS - CANETA PARA ESCREVER NA LOUSA MAGICA - BLOQUEIO DE TELA COM BOTÃO LIGA/DESLIGA NA LATERAL - BATERIA CR2016 DIMENSÕES: - APROX. 15CM X 1CM X 22CM (CXLXA) CONTEÚDO: - 1 LOUSA MAGICA TABLET LCD - 1 CANETA DE ESCRITA NA LOUSA	GENERICA	500	UNID	15,84
39	SACO PLÁSTICO PARA PRESENTE DE 25X35CM PERSONALIZADO COM ESTAMPAS MULTICOLORIDAS, TEMAS UNISEX.	GALA	2000	UNID	1,00
40	SACO PLÁSTICO PARA PRESENTE DE 25X35CM PERSONALIZADO COM ESTAMPAS MULTICOLORIDAS, TEMAS MASCULINO.	GALA	1000	UNID	1,02
41	SACO PLÁSTICO PARA PRESENTE DE 25X35CM PERSONALIZADO COM ESTAMPAS MULTICOLORIDAS, TEMAS FEMININO.	GALA	1000	UNID	1,02
42	SACO PLÁSTICO PARA PRESENTE DE 30X45CM PERSONALIZADO COM ESTAMPAS MULTICOLORIDAS, TEMAS UNISEX	GALA	1000	UNID	1,23
43	SACO PLÁSTICO PARA PRESENTE DE 30X45CM PERSONALIZADO COM ESTAMPAS MULTICOLORIDAS, TEMAS MASCULINO.	GALA	1000	UNID	1,23
44	SACO PLÁSTICO PARA PRESENTE DE 30X45CM PERSONALIZADO COM ESTAMPAS MULTICOLORIDAS, TEMAS FEMININO	GALA	1000	UNID	1,23
45	FITILHO PLÁSTICO PARA LEMBRANCINHAS COR: AZUL, ROSA, VERDE, AMARELO, LARANJA, VERMELHO, LARGURA APROXIMADAMENTE 5MM, ROLO COM 50 METROS.	GALA FITACOR	10	RL	5,97
46	FITILHO PLÁSTICO PARA LEMBRANCINHAS, COR: Azul, rosa, verde, amarelo, laranja, vermelho, largura aproximadamente 3mm, rolo com 50 metros	FITACOR	10	RL	4,76
35	BOLA DE VINIL PINGO DE LEITE, PARA FUTEBOL, COR BRANCO E PRETO. A BOLA É ENVIADA MURCHA MEDIDAS APROXIMADAS: DIMENSÕES: 22CM (DIÂMETRO) ALTURA: 8CM LARGURA: 18CM MATERIAL: VINIL	SKY	500	UND	6,93



38	AQUAPLAY JOGO DE ARGOLAS CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: PLÁSTICO COM LIQUÍDO, ARGOLAS E FUNDO TEMÁTICO CORES SORTIDAS: VERDE / VERMELHO / AMARELO / LARANJA ALTURA: 2,5CM LARGURA: 12CM PROFUNDIDADE: 8CM	SHOCK IMPORTS	500	UND	14,85
30	KIT DE FERRAMENTAS DE PLÁSTICO MARTELO, CHAVE DE BOCA, CHAVE INGLESA, CHAVE DE FENDA BRINQUEDO.	GGBPLAST	100	UN	19,80

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R\$ 104.387,00

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada e 20/08/2025, tendo sua vigência estabelecida até 20/08/2026.

Protocolo 35146

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N.068/PMJ/2025
PREGÃO N.065/PMJ/2025 PROCESSO N° 7251/PMJ/2025
4° PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jarú/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA, Rua 8, S/N QD 11, LT 1 CHÁCARA 02, Bairro: Sítios de recreio Presidente, Goiánópolis/GO, inscrita no CNPJ sob o n. 08.992.911/0001-54 neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **GUILHERME DE ARAUJO FILGUEIRA**.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: 14 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, Rua Guaporé, 5728

Bairro: Igarapé, Porto Velho /RO, inscrita no CNPJ sob o n. 28.264.461/0001-90 neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **THIAGO DEMETRIO ELLER TEIXEIRA EMERICK**.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: PRIMOR COM. DE TINTAS PROD. E SERV. DE SINALIZACAO LTDA, Rua Andre luiz Vilela, 20, Bairro: Pq. In Fritz Bersin Nova Odessa- SP, inscrita no CNPJ sob o n. 57.598.558/0001-38, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **MARCELO DIAS**.

1. As partes resolvem registrar preços de **AQUISIÇÃO TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA E ACRÍLICA, SOLVENTES, ROLO E MICROESFERAS**.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UN. MED	VALOR UN. (R\$)
2	TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA tinta a base resina acrílica com diluição em solvente e excelente resistência à abrasão e às intempéries climáticas; cor: Branca; fácil aplicação secagem Rápida; durabilidade; atender às normas DNIT 3,16, ABNT NBR 11862. Unidade de fornecimento: Lata (18 litros). A tinta deve ser fornecida embalada em recipientes metálicos, cilíndricos, possuindo tampa removível com diâmetro igual ao da embalagem. (cota do item 01, conforme Art.48 inciso III da Lei 123/2009).	G2 TINTAS	109	UN	355,00
4	TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA tinta a base resina acrílica com diluição em solvente e excelente resistência à abrasão e às intempéries climáticas; Cor: Amarela; fácil aplicação secagem Rápida; durabilidade; atender às normas DNIT 3,16, ABNT NBR 11862. Unidade de fornecimento: Lata (18 litros). A tinta deve ser fornecida embalada em recipientes metálicos, cilíndricos, possuindo tampa removível com diâmetro igual ao da embalagem. (cota do item 03, conforme Art.48 inciso III da Lei 123/2009)	G2 TINTAS	75	UN	355,00
5	TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA tinta a base resina acrílica com diluição em solvente e excelente resistência à abrasão e às intempéries climáticas; cor: Vermelha; fácil aplicação secagem Rápida; durabilidade; atender às normas DNIT 3,16, ABNT NBR 11862. Unidade de fornecimento: Lata (18 litros). A tinta deve ser fornecida embalada em recipientes metálicos, cilíndricos, possuindo tampa removível com diâmetro igual ao da embalagem	G2 TINTAS	100	UN	355,00
6	TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA tinta a base resina acrílica com diluição em solvente e excelente resistência à abrasão e às intempéries climáticas; Cor: Azul royal; fácil aplicação secagem Rápida; durabilidade; atender às normas DNIT 3,16, ABNT NBR 11862. Unidade de fornecimento: Lata (18 litros). A tinta deve ser fornecida embalada em recipientes metálicos, cilíndricos, possuindo tampa removível com diâmetro igual ao da embalagem.	G2 TINTAS	225	UN	287,00
7	TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA tinta a base resina acrílica com diluição em solvente e excelente resistência à abrasão e às intempéries climáticas; Cor: Azul royal; fácil aplicação secagem Rápida; durabilidade; atender às normas DNIT 3,16, ABNT NBR 11862. Unidade de fornecimento: Lata (18 litros). A tinta deve ser fornecida embalada em recipientes metálicos, cilíndricos, possuindo tampa removível com diâmetro igual ao da embalagem. (cota do item 06, conforme Art.48 inciso III da Lei 123/2009)	G2 TINTAS	75	UN	287,00



8	TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA tinta a base resina acrílica com diluição em solvente e excelente resistência à abrasão e às intempéries climáticas; Cor: verde limão; fácil aplicação secagem Rápida; durabilidade; atender às normas DNIT 3,16, ABNT NBR 11862. Unidade de fornecimento: Lata (18 litros). A tinta deve ser fornecida embalada em recipientes metálicos, cilíndricos, possuindo tampa removível com diâmetro igual ao da embalagem	G2 TINTAS	100	UN	355,00
9	SOLVENTE AGUARRAS 05 LITROS. Indicado para diluição de tintas, esmaltes e vernizes - AGUARRÁS.	G2 TINTAS	400	UN	60,00
13	TINTA ACRÍLICA FORNECIDA EM RECIPIENTE DE 18 LITROS Para uso em asfalto, rodovias e vias urbanas, cor: azul royal, base de água, secagem rápida, ótima resistência a abrasão, não inflamável. Não provoca danos ao pavimento e não agride o meio ambiente. Atende a Norma ABNT/NBR 13699 Sinalização Horizontal VIÁRIA - TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA E EMULSIONADA EM ÁGUA. Prazo de validade não inferior a 1 (um) ano	G2 TINTAS	150	UN	218,95
14	TINTA ACRÍLICA FORNECIDA EM RECIPIENTE DE 18 LITROS Para uso em asfalto, rodovias e vias urbanas, cor: azul royal, base de água, secagem rápida, ótima resistência a abrasão, não inflamável. Não provoca danos ao pavimento e não agride o meio ambiente. Atende a Norma ABNT/NBR 13699 Sinalização Horizontal VIÁRIA - TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA E EMULSIONADA EM ÁGUA. Prazo de validade não inferior a 1 (um) ano. (cota do item 13, conforme Art.48 inciso III da Lei 123/2009)	G2 TINTAS	50	UN	218,95
15	TINTA ACRÍLICA FORNECIDA EM RECIPIENTE DE 18 LITROS Para uso em asfalto, rodovias e vias urbanas, cor: Branco, base de água, secagem rápida, ótima resistência a abrasão, não inflamável. Não provoca danos ao pavimento e não agride o meio ambiente. Atende a Norma ABNT/NBR 13699 Sinalização Horizontal VIÁRIA - TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA E EMULSIONADA EM ÁGUA. Prazo de validade não inferior a 1 (um) ano	G2 TINTAS	391	UN	233,13
16	TINTA ACRÍLICA FORNECIDA EM RECIPIENTE DE 18 LITROS Para uso em asfalto, rodovias e vias urbanas, cor: Branco, base de água, secagem rápida, ótima resistência a abrasão, não inflamável. Não provoca danos ao pavimento e não agride o meio ambiente. Atende a Norma ABNT/NBR 13699 Sinalização Horizontal VIÁRIA - TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA E EMULSIONADA EM ÁGUA. Prazo de validade não inferior a 1 (um) ano. (cota do item 15, conforme Art.48 inciso III da Lei 123/2009)	G2 TINTAS	109	UN	233,13
17	TINTA ACRÍLICA FORNECIDA EM RECIPIENTE DE 18 LITROS Para uso em asfalto, rodovias e vias urbanas, cor: amarelo, base de água, secagem rápida, ótima resistência a abrasão, não inflamável. Não provoca danos ao pavimento e não agride o meio ambiente. Atende a Norma ABNT/NBR 13699 Sinalização Horizontal VIÁRIA - TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA E EMULSIONADA EM ÁGUA. Prazo de validade não inferior a 1 (um) ano.	G2 TINTAS	225	UN	225,00
18	TINTA ACRÍLICA FORNECIDA EM RECIPIENTE DE 18 LITROS Para uso em asfalto, rodovias e vias urbanas, cor: amarelo, base de água, secagem rápida, ótima resistência a abrasão, não inflamável. Não provoca danos ao pavimento e não agride o meio ambiente. Atende a Norma ABNT/NBR 13699 Sinalização Horizontal VIÁRIA - TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA E EMULSIONADA EM ÁGUA. Prazo de validade não inferior a 1 (um) ano. (cota do item 17, conforme Art.48 inciso III da Lei 123/2009)	G2 TINTAS	75	UN	207,90
19	TINTA ACRÍLICA FORNECIDA EM RECIPIENTE DE 18 LITROS Para uso em asfalto, rodovias e vias urbanas, cor: vermelho, base de água, secagem rápida, ótima resistência a abrasão, não inflamável. Não provoca danos ao pavimento e não agride o meio ambiente. Atende a Norma ABNT/NBR 13699 Sinalização Horizontal VIÁRIA - TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA E EMULSIONADA EM ÁGUA. Prazo de validade não inferior a 1 (um) ano.	G2 TINTAS	100	UN	225,00
10	ROLO DE PINTURA 23CM Anti-gota produzido em poliamida. Superior capacidade de retenção de tinta e cobertura. Manta com 10mm de altura. Manta com a tecnologia AntiGota. Para tinta acrílica, látex (pva) e esmalte.	KM TINTAS	50	UN	20,00
1	TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA tinta a base resina acrílica com diluição em solvente e excelente resistência à abrasão e às intempéries climáticas; cor: Branca; fácil aplicação secagem Rápida; durabilidade; atender às normas DNIT 3,16, ABNT NBR 11862. Unidade de fornecimento: Lata (18 litros). A tinta deve ser fornecida embalada em recipientes metálicos, cilíndricos, possuindo tampa removível com diâmetro igual ao da embalagem.	VETROLUX	391	UN	279,00
3	TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA tinta a base resina acrílica com diluição em solvente e excelente resistência à abrasão e às intempéries climáticas; Cor: Amarela; fácil aplicação secagem Rápida; durabilidade; atender às normas DNIT 3,16, ABNT NBR 11862. Unidade de fornecimento: Lata (18 litros). A tinta deve ser fornecida embalada em recipientes metálicos, cilíndricos, possuindo tampa removível com diâmetro igual ao da embalagem.	VETROLUX	225	UN	279,00
11	MICROESFERA DE VIDRO Saco 25 Kg, Microesferas de vidro tipo IIA DROP-ON conforme norma ABNT NBR 16.184.	VETROLUX	175	UN	175,00
12	MICROESFERA DE VIDRO Saco 25 Kg, Microesferas de vidro tipo IIA DROP-ON conforme norma ABNT NBR 16.184. (cota do item 11, conforme Art.48 inciso III da Lei 123/2009)	VETROLUX	150	UN	175,00

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R\$ 725.231,50

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada e21/08/2025, tendo sua vigência estabelecida até 21/08/2026.



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N.070/PMJ/2025

PREGÃO N.086/PMJ/2025 PROCESSO N°9488/PMJ/2025

4° PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jaru/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: CYN SERVICE DIAGNOSTICA LTDA, Av. Transcontinental, 1470, SALA 01- A **Bairro:**Casa PretaJi-Parana/RO, inscrita no CNPJ sob o n.**26.093.205/0001-52**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **CINTIA GRAZIELA DA ROSA JARDIM**.

1.As partes resolvem registrar preços de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL**.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UN. MED	VALOR UN. (R\$)
1	TUBO DE COLETA DE SANGUE com capacidade de 05 ml, com ativador de coágulo + gel separador, siliconizado a vácuo em plástico e tampa amarela. Destinado ao tipo de amostra soro. Prazo de validade de aproximadamente 12 (doze) meses da data do recebimento	GREINER	12.000	UN	0,65
2	TUBO DE COLETA DE SANGUE Com capacidade de 4ml, com Edta K3, siliconizada a vácuo em plástico e tampa roxo/ lilás, com anticoagulante Edta para laboratório. Prazo de validade de aproximadamente 12 (doze) meses da data do recebimento.	GREINER	10.000	UN	0,41

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R\$ 11.900,00

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada em 21/08/2025, tendo sua vigência estabelecida até 21/08/2026.



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N°108/PMJ/2024

PREGÃO N°130/PMJ/2024 PROCESSO N°7950/PMJ/2024

3° PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jaru/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: HIDRO HOKEN ARIQUEMES LTDA, Avenida Jamari, N° 2407 Bairro Setor 01, Ariquemes/ RO, inscrita no CNPJ sob o n. **41.075.301/0001-61**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **ODILON VITOR OHNEZORGE REGINATO**.

1.As partes resolvem registrar preços de : **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA BEBEDOUROS**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UN.MED	VALOR UN. (R\$)
1	CARCAÇA BRANCA 9.3/4"- ROSCA METAL 3/4". Características: Carcaça produzida com material atóxico em polipropileno de alta densidade resistente a maioria dos ácidos, álcool, amônia e outras substâncias químicas agressivas. Facilidade na limpeza e manutenção. Pode ser utilizada com elementos filtrantes de rosca ou encaixe. Aplicações: Para utilização de elementos filtrantes diversos, com altura 9 3/4" x 2 1/2" e 10" x 2 1/2"	WFS	87	UN	51,04
2	REFIL ELEMENTO FILTRANTE POLIPROPILENO 9 3/4 COR BRANCO Ideal para purificação eficaz da água.	BBL	156	UN	19,77
3	ELEMENTO FILTRANTE PP SUPER Elemento Filtrante PP Super. Elemento filtrante de alta capacidade Super 1500 fornece uma água saudável, livre de impurezas sólidas e químicas, sem gosto ruim e odor. Projetado especialmente para lugares com grande consumo diário	BBL	30	UN	73,86
4	ELEMENTO FILTRANTE CARVÃO SUPORTE Elemento filtrante de alta capacidade Super 1500 fornece uma água saudável, livre de impurezas sólidas e químicas, sem gosto ruim e odor. Projetado especialmente para lugares com grande consumo diário.	BBL	30	UN	160,82
5	TORNEIRA PLÁSTICA PARA BEBEDOURO Atóxica com rosca e alavanca superior, na cor branca.	BBL	300	UN	12,62
6	TORNEIRA PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL 100% EM METAL Sistema de fechamento 1/4 de volta para economia de água; Bitola de entrada: 1/2 com adaptador 3/4, Cromo de alta resistência a riscos e corrosões.	GANÁ	200	UN	55,74

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R\$ 24.499,00

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão n° 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada em 21/11/2025, tendo sua vigência estabelecida até 21/11/2026.



PORTARIA SEGAP Nº 253, DE 20 de maio de 2026

Designa Gestor, Fiscal e Suplente do contrato, dos autos nº 12313/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso III, Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que é dever do Administrador atender ao interesse público, restaurar a legalidade dos atos e a ordem jurídica, sempre buscando o princípio da legalidade da administração, observando os princípios norteadores do direito;

CONSIDERANDO o previsto no Manual de Gestor e Fiscal de Contratos, aprovado pelo Decreto nº 11.736, de 21 de junho 2019 (ID 560939), que estabelece as regras e diretrizes das atividades de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO os autos nº 12313/2021, que objetivam a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, incluindo limpeza, reposição de peças e demais serviços necessários, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, da Prefeitura Municipal de Jarú/RO;

R E S O L V E

Art. 1º Designar sem ônus os seguintes servidores para atuarem respectivamente como Gestor, Fiscal e Suplente do contrato para o acompanhamento e a fiscalização do cumprimento das cláusulas da contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, incluindo limpeza, reposição de peças e demais serviços necessários;

Gestor de contrato: Angélica Martins Medeiros - Matrícula nº 21.438;
Fiscal de contrato: Maria Eduarda Ferreira Silveira - Matrícula nº 20.294;
Suplente: Gabriely da Silva Sena - Matrícula nº 19.643;
Suplente: Jailson da Silva Barbosa - Matrícula nº 692;
Suplente: Jaisson da Silva Branco - Matrícula nº 19.430;

Art. 2º Ficam os servidores designados cientes das atribuições conferidas aos cargos, cabendo-lhes exercê-las com rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, em especial as especificadas no manual de gestor e fiscal de contratos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jarú/RO, 20 de maio de 2026

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jarú

Protocolo 35168

PORTARIA SEGAP Nº 255, DE 20 de maio de 2026

Designa Gestor, Fiscal e Suplente do contrato, dos autos nº 18785/2025 e Revoga a PORTARIA SEGAP Nº 84, DE 12 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso III, Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que é dever do Administrador atender ao interesse público, restaurar a legalidade dos atos e a ordem jurídica, sempre buscando o princípio da legalidade da administração, observando os princípios norteadores do direito;

CONSIDERANDO o previsto no Manual de Gestor e Fiscal de Contratos, aprovado pelo Decreto nº 11.736, de 21 de junho 2019 (ID 560939), que estabelece as regras e diretrizes das atividades de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO os autos nº 18785/2025, que objetivam a contratação de consultoria técnico-científica em gestão de riscos previdenciários, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento - SEMAFO, da Prefeitura Municipal de Jarú/RO;

R E S O L V E

Art. 1º Designar sem ônus os seguintes servidores para atuarem respectivamente como Gestor, Fiscal e Suplente do contrato para o acompanhamento e a fiscalização do cumprimento das cláusulas da contratação de consultoria técnico-científica em gestão de riscos previdenciários;

Gestor de contrato: Salatiel Aliares da Silva - Matrícula nº 2.292;
Fiscal de contrato: Ozeias Teixeira de Assunção - Matrícula nº 2.275;
Suplente: Alyson Luan Amorim Barbosa - Matrícula nº 18.047;

Art. 2º Ficam os servidores designados cientes das atribuições conferidas aos cargos, cabendo-lhes exercê-las com rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, em especial as especificadas no manual de gestor e fiscal de contratos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a PORTARIA SEGAP Nº 84, DE 12 de fevereiro de 2026.

Jarú/RO, 20 de maio de 2026

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jarú

Protocolo 35169



PORTARIA SEGAP Nº 258, DE 20 de maio de 2026

Designa fiscal de obra, gestor fiscal e suplente do contrato, nos autos nº7949/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso III, Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que é dever do Administrador atender ao interesse público, restaurar a legalidade dos atos e a ordem jurídica, sempre buscando o princípio da legalidade da administração, observando os princípios norteadores do direito;

CONSIDERANDO o previsto no Manual de Gestor e Fiscal de Contratos, aprovado pelo Decreto nº 11.736, de 21 de junho 2019 (ID 560939), que estabelece as regras e diretrizes das atividades de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO os autos nº 7949/2026, que objetivam a contratação de empresa especializada para construção de galeria tipo de bueiro triplo celular de concreto na Rua Américo Vespúcio, entre Rua Alberto Santos e Rua 7 de setembro, Jardim Novo Estado, no município de Jaru/RO, que atenderá à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMINSP, da Prefeitura Municipal de Jaru/RO.

R E S O L V E

Art. 1º Designar sem ônus os seguintes servidores para atuarem respectivamente como Gestor, Fiscal e Suplente do contrato para o acompanhamento e a fiscalização do cumprimento das cláusulas da contratação de empresa especializada para construção de galeria tipo de bueiro triplo celular de concreto na Rua Américo Vespúcio, entre Rua Alberto Santos e Rua 7 de setembro, Jardim Novo Estado, no município de Jaru/RO;

Gestor de contrato: Bruna Capitelli Baroni Oliveira - Matrícula nº 19967 ;
Fiscal de contrato: Anderson Micheleto - Matrícula nº 20.740 ;
Fiscal de obras: Isabella Regina Carvalho Amorim - Matrícula nº 21.293 ;
Suplente: Eduardo Pereira Coimbra - Matrícula nº 19.550;

Art. 2º Ficam os servidores designados cientes das atribuições conferidas aos cargos, cabendo-lhes exercê-las com rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, em especial as especificadas no manual de gestor e fiscal de contratos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, 20 de maio de 2026.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 35170

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

RESCISÃO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 4/2025 (ID 3041468)

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Raimundo Cantanhede, nº 1080, Setor 02, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.279.238/0001-59, neste ato representado pela Sra. Secretária Municipal de Educação, Sra. **CLEIDE GONÇALVES LEITE PRATES**, brasileira, residente e domiciliada neste Município, denominada simplesmente de CONTRATANTE, e, por outro, Sr. (a). **CELMA GOMES DOS SANTOS**, brasileiro(a), doravante denominado(a) simplesmente CONTRATADO(A).

Resolvem rescindir pelo motivo: **A PEDIDO DA CONTRATADA.**

Cláusula Única: Fica rescindido, a partir de **19/05/2026**, o Contrato Individual de Trabalho por Prazo Determinado no cargo de **ZELADOR(A) 40H**, firmado entre as partes em **03/04/2025**, através de Processo Seletivo Simplificado.

Jaru/RO, 19 de maio de 2026.

CLEIDE GONÇALVES LEITE PRATES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

CELMA GOMES DOS SANTOS
CONTRATADO(A)

Protocolo 35155



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 57/2026

O **MUNICÍPIO DE JARU**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, com Foro do Município de Jaru/RO, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CLEIDE GONÇALVES LEITE PRATES**, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) neste município, denominado(a) simplesmente de **CONTRATANTE**, e, por outro, o(a) Sr.(a) **DAIANY KELLY MORAES**, brasileiro(a), doravante denominado(a) simplesmente de **CONTRATADO(A)**, tem entre si, justo e contratado, o presente contrato de prestação de serviços por prazo determinado de acordo com o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/SEGAP/2026** referente ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/SEGAP/2026**, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O(A) CONTRATADO(A), por meio do presente, é admitido(a) para prestar ao município os serviços de **MONITOR EDUCACIONAL**, iniciando em **20/05/2026** e com término em até **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA SEGUNDA - As atribuições do(a) CONTRATADO(A), bem como a forma de execução das mesmas, constam das normas e regulamentos internos da Administração do Município, que o(a) CONTRATADO(A), por meio do presente, declara expressamente ter conhecimento e se submeter às mesmas, que passam a constituir parte do presente contrato.

Parágrafo Único - Ao pessoal contratado nos termos deste objeto, amparado pela **Lei n.º 3.522/2023 de 15 de maio de 2023**, sem vínculo efetivo com a Administração, vincula-se obrigatoriamente ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS de que trata a Lei Federal n.º 8213/91.

SUB-CLÁUSULA - O(A) CONTRATADO(A) compromete-se a apresentar toda a documentação legal e necessária à comprovação de sua habilitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - A remuneração do(a) CONTRATADO(A) será de **R\$ 1.192,63 (um mil, cento e noventa e dois reais e sessenta e três centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - A carga horária a ser cometida ao(a) CONTRATADO(A) será de **40 (quarenta) horas semanais**, podendo sofrer alterações, por conveniência da administração, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

CLÁUSULA QUINTA - A execução das tarefas a serem realizadas pelo(a) CONTRATADO(A) será regime de dedicação exclusiva, não podendo o(a) mesmo(a) manter qualquer vínculo com outro empregador, ou mesmo executar tarefas para terceiros que possam prejudicar a execução integral das atribuições decorrentes do presente contrato, exceto as previstas em Lei.

CLÁUSULA SEXTA - O(A) CONTRATADO(A) se obriga a participar de reuniões de estudo, pesquisas, executar outras tarefas que lhe forem atribuídas e atinentes à sua atividade, bem como trabalhar em regime de horas excedentes quando necessário.

CLÁUSULA SÉTIMA - Na remuneração do(a) CONTRATADO(A) decorrente do presente contrato serão efetuados os seguintes descontos:

- Os previstos em Lei;
- Os resultantes de adiantamento;
- Os correspondentes aos danos por ventura causados pelo(a) CONTRATADO(A) ao município, por dolo, negligência, imprudência ou imperícia.

CLÁUSULA OITAVA - Será assegurado ao(à) CONTRATADO(A) o descanso semanal remunerado, ficando ainda a mesma sujeito(a) à escala de serviços e modificações no seu horário de trabalho, para atender às conveniências da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

CLÁUSULA NONA - O(A) CONTRATADO(A) se compromete a cumprir fielmente as tarefas que lhe forem cometidas, buscando sempre o aperfeiçoamento e adaptação para melhor desempenho de suas atividades, sujeitando-se a prestar serviços para o município, de acordo com sua lotação.

CLÁUSULA DÉCIMA - Este contrato rescindir-se-á nos termos do **Art. 11 da Lei n.º 3.522/2023 de 15 de maio de 2023**, que rege a **CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**, estando o(a) contratado(a) ciente de seus direitos e deveres do supracitado dispositivo legal, sujeito a penalidades nele previstas.

Parágrafo Único - O(A) CONTRATADO(A) deverá comunicar, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, o desejo de rescindir o presente contrato, sob pena de indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - As infrações disciplinares atribuídas ao(à) CONTRATADO(A) nos termos deste instrumento serão apuradas na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - As demais obrigações, bem como os casos omissos ao presente contrato, ficam impostas aos contratantes pela **Lei Municipal nº 3.522/2023**, subsidiada pela **LEI Nº. 2228/2017**, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município de Jaru.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato.

Jaru/RO, 19 de maio de 2026.

CLEIDE GONÇALVES LEITE PRATES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

DAIANY KELLY MORAES
Contratado(a)



PORTARIA SEMAFO Nº 58, DE 20 DE MAIO DE 2026

Ajusta o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 22º, § 1º da Lei Municipal nº 4.067, de 01 de julho de 2025- Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Considerando o Ofício nº 65 de 19 de maio de 2026;

Resolve:

Art. 1º Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Municipal Nº 4.167, de 11 de novembro de 2025 - Lei Orçamentária Anual, no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

Art. 2º É parte integrante desta Portaria, Anexo I.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, 20 de maio de 2026

Igor Baptista Zanol

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

ANEXO I

ACRÉSCIMOS (+): R\$ 2.600,00

01 - Poder Legislativo

01.01 - Câmara Legislativa Municipal

01.01.00 - Parlamento Municipal

01.031.0010.2053 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Câmara

3.3.90.93 - Indenizações e Restituições

R\$ 2.600,00

F.R.: 1.500

1 Recurso de Exercício Corrente

REDUÇÕES (-):

R\$ - 2.600,00

01 - Poder Legislativo

01.01 - Câmara Legislativa Municipal

01.01.00 - Parlamento Municipal

01.031.0010.2053 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Câmara

3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

R\$ - 2.600,00

F.R.: 1.500

1 Recurso de Exercício Corrente



PORTARIA SEMAFO Nº 59, DE 20 DE MAIO DE 2026

Ajusta o detalhamento de despesa do Orçamento da Seguridade Social relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 22º, § 1º da Lei Municipal nº 4.067, de 01 de julho de 2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Considerando a Comunicação Interna nº 749 de 20 de maio de 2026.

Resolve:

Art. 1º Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento da Seguridade Social, aprovado pela Lei Municipal Nº 4.167, de 11 de novembro de 2025 - Lei Orçamentária Anual, no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Art. 2º É parte integrante desta Portaria, Anexo I.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, 20 de maio de 2026

Igor Baptista Zanol
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

ANEXO I

ACRÉSCIMOS (+):	R\$ 6.500,00
02 - Poder Executivo	
02.03 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
02.03.01 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.245.0006.2043 - Fortalecer a Proteção Social Básica	
3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	R\$ 4.000,00
F.R.: 500	
1 - Recurso de Exercício de Corrente	
02 - Poder Executivo	
02.03 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
02.03.01 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.245.0006.2043 - Fortalecer a Proteção Social Básica	
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 2.500,00
F.R.: 500	
1 - Recurso de Exercício de Corrente	
REDUÇÕES (-):	R\$ - 15.000,00
02 - Poder Executivo	
02.03 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
02.03.01 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.245.0006.2043 - Fortalecer a Proteção Social Básica	
3.3.90.40 - Serviços e Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj	R\$ - 4.000,00
F.R.: 500	
1 - Recurso de Exercício de Corrente	
02 - Poder Executivo	
02.03 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
02.03.01 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.245.0006.2043 - Fortalecer a Proteção Social Básica	
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ - 1.500,00
F.R.: 500	
1 - Recurso de Exercício de Corrente	
02 - Poder Executivo	
02.03 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
02.03.01 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.245.0006.2043 - Fortalecer a Proteção Social Básica	
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Física	R\$ - 1.000,00
F.R.: 500	
1 - Recurso de Exercício de Corrente	



PORTARIA SEMAFO Nº 60, DE 20 DE MAIO DE 2026

Ajusta o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 22º, § 1º da Lei Municipal nº 4.067, de 01 de julho de 2025- Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Considerando a Comunicação Interna nº 346 de 20 de maio de 2026;

Resolve:

Art. 1º Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Municipal Nº 4.167, de 11 de novembro de 2025 - Lei Orçamentária Anual, no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Art. 2º É parte integrante desta Portaria, Anexo I.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, 20 de maio de 2026

Igor Baptista Zanol
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

ANEXO I

ACRÉSCIMOS (+):	R\$ 32.000,00
02 - Poder Executivo	
02.01.00 - Secretaria de Gabinete do Prefeito	
04.122.0007.2049.0000 - Atender Servidores com Auxílios	
3.3.90.46 - Auxílio - Alimentação	R\$ 32.000,00
F.R.: 500	
1 Recursos de Exercício Corrente	
REDUÇÕES (-):	R\$ - 32.000,00
02 - Poder Executivo	
02.01.00 - Secretaria de Gabinete do Prefeito	
04.122.0007.2049.0000 - Atender Servidores com Auxílios	
3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	R\$ - 32.000,00
F.R.: 500	
1 Recursos de Exercício Corrente	

Protocolo 35161

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
Cumprimento das Metas Fiscais (Lei de Responsabilidade Fiscal)

PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2026

A Prefeitura Municipal de Jarú, em atendimento ao disposto no § 4º, do Artigo 9º, da Lei Federal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, torna público a realização da Audiência Pública para apresentação à Comissão de Economia e Finanças da Câmara Municipal, da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Município, relativas ao Primeiro Quadrimestre de 2026, que ocorrerá no dia 28 de maio de 2026, às 15:00 horas, no plenário da Câmara Municipal de Jarú, situada à Rua Goiás, nº 3531, Setor 02, convidando os interessados e a população do Município.

Jaru/RO, 11 de maio de 2026

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jarú

Protocolo 34904

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2026
PLDO 2026

A Prefeitura Municipal de Jarú, em atendimento ao disposto no artigo 48, da Lei Federal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, torna público a realização da Audiência Pública para apresentação à Comissão de Economia e Finanças da Câmara Municipal, o Projeto de Lei que dispõe sobre a elaboração da Lei de diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2027, que ocorrerá no dia **26 de maio de 2026**, às 15:00 horas, no plenário da Câmara Municipal de Jarú, situada à Rua Goiás, nº 3531, Setor 02, convidando os interessados e a população do Município.

Jaru/RO, 12 de Maio de 2026

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jarú

Protocolo 34919



Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO

INTERESSADO: Alexandre Passos Pagin

CPF: ***.397.572.**

Endereço de correspondência: Lauro Linhares, nº 1288, Bairro Trindade, Florianópolis/SC.

MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO:

Os imóveis identificados a seguir integram o Plano de Ação Preventivo voltado à redução dos riscos de queimadas urbanas durante o período de estiagem. Na possibilidade de existência de vegetação, mato seco, acúmulo de resíduos ou outras condições que possam favorecer a ocorrência de queimadas, faz-se necessária a adoção de medidas preventivas de limpeza e manutenção dos lotes.

- Rua Vereador Otaviano Pereira Neto, S/N, Jardim Cidade Alta (Setor 20), quadra 03, lote 16, cadastro nº 012822;
- Rua Vereador Otaviano Pereira Neto, S/N, Jardim Cidade Alta (Setor 20), quadra 03, lote 15, cadastro nº 012821;
- Rua Vereador Otaviano Pereira Neto, S/N, Jardim Cidade Alta (Setor 20), quadra 03, lote 14, cadastro nº 012823;
- Rua Vereador Otaviano Pereira Neto, S/N, Jardim Cidade Alta (Setor 20), quadra 03, lote 13, cadastro nº 012819;

LEGISLAÇÃO INFRINGIDA:

Lei municipal n.º 258/1994, artigos 32 e 33.

Lei municipal n.º 1.827/2013, artigos 192, 278 e 279.

Anexo I da Lei Municipal nº 1.827/2013, consolidada pela Lei nº 2.938/2021

Considerando o início do período de estiagem e o conseqüente aumento das ocorrências de queimadas urbanas, bem como a necessidade de adoção de medidas preventivas no âmbito do Plano de Ação, a Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente SEMEAGRO **NOTIFICA** Vossa Senhoria para que, **caso haja vegetação, mato seco, acúmulo de resíduos ou qualquer condição que possa favorecer a ocorrência de queimadas**, realize a limpeza e manutenção dos imóveis acima relacionados, no prazo de **10 (dez) dias corridos**.

Caso os imóveis já estejam devidamente limpos, ou caso exista construção nos respectivos terrenos, o interessado deverá apresentar resposta ao e-mail oficial da Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente: meioambiente@jaru.ro.gov.br, acompanhada de **registro fotográfico atualizado**, de forma a comprovar a situação atual de cada imóvel.

O não atendimento à presente notificação poderá ser adotadas as providências mencionadas, este documento transformar-se-á, **automaticamente**, em **AUTO DE INFRAÇÃO**, com aplicação de multa no valor de 10 (dez) UPFM, totalizando o montante de **R\$ 1.025,00**.

Ressalta-se que, **caso ocorra queimada no imóvel**, o proprietário será penalizado com uma **nova multa**, além desta, cujo valor será correspondente ao tamanho da área queimada, nos termos do Anexo I da Lei municipal n.º 2.938/2021, podendo o valor, ser majorado.

Para todos os fins, cópia desta NOTIFICAÇÃO será encaminhada ao Ministério Público do Estado de Rondônia e a Polícia Civil do Estado de Rondônia, para adoção de medidas necessárias.

Jaru-RO, 12 de maio de 2026.

ANDREY HENRIQUE SANTANA FONTES
FISCAL AMBIENTAL

Protocolo 35137



NOTIFICAÇÃO

INTERESSADO: Maisa Bernachi Baptista

CPF: ***.470.932-**

Endereço de correspondência: Rua Maçaranduba, S/N, Jardim Cidade Alta, Jaru/RO.

MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO:

Os imóveis identificados a seguir integram o Plano de Ação Preventivo voltado à redução dos riscos de queimadas urbanas durante o período de estiagem. Na possibilidade de existência de vegetação, mato seco, acúmulo de resíduos ou outras condições que possam favorecer a ocorrência de queimadas, faz-se necessária a adoção de medidas preventivas de limpeza e manutenção dos lotes.

- Rua Maçaranduba, S/N, Jardim Cidade Alta, quadra 006, lote 01, código n. 015058;
- Rua Maçaranduba, S/N, Jardim Cidade Alta, quadra 06, lote 02, código n.015059;
- Rua Maçaranduba, S/N, Jardim Cidade Alta, quadra 006, lote 03, código n. 015060;
- Rua Maçaranduba, S/N, Jardim Cidade Alta, quadra 006, lote 004, código n. 015061;
- Rua Maçaranduba, S/N, Jardim Cidade Alta, quadra 006, lote 005, código n. 015062;
- Rua Maçaranduba, S/N, Jardim Cidade Alta, quadra 006, lote 006, código n. 015063;
- Rua Maçaranduba, S/N, Jardim Cidade Alta, quadra 006, lote 007, código n. 015064;
- Rua Maçaranduba, S/N, Jardim Cidade Alta, quadra 006, lote 008, código n. 015065;
- Rua Maçaranduba, S/N, Jardim Cidade Alta, quadra 006, lote 009, código n. 015066;
- Rua Maçaranduba, S/N, Jardim Cidade Alta, quadra 006, lote 010, código n. 015067;
- Rua Maçaranduba, S/N, Jardim Cidade Alta, quadra 006, lote 011, código n. 015068;

LEGISLAÇÃO INFRINGIDA:

Lei municipal n.º 258/1994, artigos 32 e 33.

Lei municipal n.º 1.827/2013, artigos 192, 278 e 279.

Anexo I da Lei Municipal nº 1.827/2013, consolidada pela Lei nº 2.938/2021

Considerando o início do período de estiagem e o conseqüente aumento das ocorrências de queimadas urbanas, bem como a necessidade de adoção de medidas preventivas no âmbito do Plano de Ação, a Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente SEMEAGRO **NOTIFICA** Vossa Senhoria para que, **caso haja vegetação, mato seco, acúmulo de resíduos ou qualquer condição que possa favorecer a ocorrência de queimadas**, realize a limpeza e manutenção dos imóveis acima relacionados, no prazo de **10 (dez) dias corridos**.

Caso os imóveis já estejam devidamente limpos, ou caso exista construção nos respectivos terrenos, o interessado deverá apresentar resposta ao e-mail oficial da Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente: meioambiente@jaru.ro.gov.br, acompanhada de **registro fotográfico atualizado**, de forma a comprovar a situação atual de cada imóvel.

O não atendimento à presente notificação poderá ser adotadas as providências mencionadas, este documento transformar-se-á, **automaticamente**, em **AUTO DE INFRAÇÃO**, com aplicação de multa no valor de 10 (dez) UPFM, totalizando o montante de **R\$ 1.025,00**.

Ressalta-se que, **caso ocorra queimada no imóvel**, o proprietário será penalizado com uma **nova multa**, além desta, cujo valor será correspondente ao tamanho da área queimada, nos termos do Anexo I da Lei municipal n.º 2.938/2021, podendo o valor, ser majorado.

Para todos os fins, cópia desta NOTIFICAÇÃO será encaminhada ao Ministério Público do Estado de Rondônia e a Polícia Civil do Estado de Rondônia, para adoção de medidas necessárias.

Jaru-RO, 12 de maio de 2026.

ANDREY HENRIQUE SANTANA FONTES
FISCAL AMBIENTAL

Protocolo 35138



NOTIFICAÇÃO

INTERESSADO: Marília Bernachi Baptista

CPF: ***.553.392-**

Endereço de correspondência: Rua Presidente Dutra - sala 3, 455, Centro, Pimenta Bueno/RO

MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO:

Os imóveis identificados a seguir integram o Plano de Ação Preventivo voltado à redução dos riscos de queimadas urbanas durante o período de estiagem. Na possibilidade de existência de vegetação, mato seco, acúmulo de resíduos ou outras condições que possam favorecer a ocorrência de queimadas, faz-se necessária a adoção de medidas preventivas de limpeza e manutenção dos lotes.

- Rua Itó, S/N, Jardim Cidade Alta, quadra 07, lote 01, cadastro n° 015080;
- Rua Itó, S/N, Jardim Cidade Alta, quadra 07, lote 03, cadastro n° 015082;
- Rua Itó, S/N, Jardim Cidade Alta, quadra 07, lote 05, cadastro n° 015084;
- Rua Itó, S/N, Jardim Cidade Alta, quadra 07, lote 06, cadastro n° 015085;
- Rua Itó, S/N, Jardim Cidade Alta, quadra 07, lote 07, cadastro n° 015086;
- Rua Itó, S/N, Jardim Cidade Alta, quadra 06, lote 15, cadastro n° 015072;
- Rua Itó, S/N, Jardim Cidade Alta, quadra 06, lote 18, cadastro n° 015075;
- Rua Itó, S/N, Jardim Cidade Alta, quadra 06, lote 19, cadastro n° 015076;
- Rua Itó, S/N, Jardim Cidade Alta, quadra 06, lote 20, cadastro n° 015077;
- Rua Itó, S/N, Jardim Cidade Alta, quadra 06, lote 21, cadastro n° 015078;
- Rua Itó, S/N, Jardim Cidade Alta, quadra 06, lote 22, cadastro n° 015079;

LEGISLAÇÃO INFRINGIDA:

Lei municipal n.º 258/1994, artigos 32 e 33.

Lei municipal n.º 1.827/2013, artigos 192, 278 e 279.

Anexo I da Lei Municipal n.º 1.827/2013, consolidada pela Lei n.º 2.938/2021

Considerando o início do período de estiagem e o conseqüente aumento das ocorrências de queimadas urbanas, bem como a necessidade de adoção de medidas preventivas no âmbito do Plano de Ação, a Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente SEMEAGRO **NOTIFICA** Vossa Senhoria para que, **caso haja vegetação, mato seco, acúmulo de resíduos ou qualquer condição que possa favorecer a ocorrência de queimadas**, realize a limpeza e manutenção dos imóveis acima relacionados, no prazo de **10 (dez) dias corridos**.

Caso os imóveis já estejam devidamente limpos, ou caso exista construção nos respectivos terrenos, o interessado deverá apresentar resposta ao e-mail oficial da Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente: meioambiente@jaru.ro.gov.br, acompanhada de **registro fotográfico atualizado**, de forma a comprovar a situação atual de cada imóvel.

O não atendimento à presente notificação poderá ser adotadas as providências mencionadas, este documento transformar-se-á, **automaticamente**, em **AUTO DE INFRAÇÃO**, com aplicação de multa no valor de 10 (dez) UPFM, totalizando o montante de **R\$ 1.025,00**.

Ressalta-se que, **caso ocorra queimada no imóvel**, o proprietário será penalizado com uma **nova multa**, além desta, cujo valor será correspondente ao tamanho da área queimada, nos termos do Anexo I da Lei municipal n.º 2.938/2021, podendo o valor, ser majorado.

Para todos os fins, cópia desta NOTIFICAÇÃO será encaminhada ao Ministério Público do Estado de Rondônia e a Polícia Civil do Estado de Rondônia, para adoção de medidas necessárias.

Jaru-RO, 12 de maio de 2026.

ANDREY HENRIQUE SANTANA FONTES
FISCAL AMBIENTAL

Protocolo 35139



NOTIFICAÇÃO

INTERESSADO: Ana Carolina Lins Albuquerque

CNPJ: ***.214.793-**

Endereço de correspondência: Rua Lindolfo Jose Correia D, nº 330, Jardim Oceania - APT 50, João Pessoa - PB.

MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO:

Os imóveis identificados a seguir integram o Plano de Ação Preventivo voltado à redução dos riscos de queimadas urbanas durante o período de estiagem. Na possibilidade de existência de vegetação, mato seco, acúmulo de resíduos ou outras condições que possam favorecer a ocorrência de queimadas, faz-se necessária a adoção de medidas preventivas de limpeza e manutenção dos lotes.

- Rua Garapeira, 0, (SETOR 19 - RESIDENCIAL ORLEANS), quadra 07, lote 18, cadastro nº 014463;
- Rua Garapeira, 0, (SETOR 19 - RESIDENCIAL ORLEANS), quadra 07, lote 19, cadastro nº 014464;
- Rua Garapeira, 0, (SETOR 19 - RESIDENCIAL ORLEANS), quadra 07, lote 20, cadastro nº 014465;
- Rua Garapeira, 0, (SETOR 19 - RESIDENCIAL ORLEANS), quadra 07, lote 21, cadastro nº 014466;
- Rua Garapeira, 0, (SETOR 19 - RESIDENCIAL ORLEANS), quadra 07, lote 22, cadastro nº 014467;
- Rua Garapeira, 0, (SETOR 19 - RESIDENCIAL ORLEANS), quadra 07, lote 23, cadastro nº 014468;
- Rua Garapeira, 0, (SETOR 19 - RESIDENCIAL ORLEANS), quadra 07, lote 24, cadastro nº 014469;
- Rua Garapeira, 0, (SETOR 19 - RESIDENCIAL ORLEANS), quadra 07, lote 25, cadastro nº 014470;
- Rua Garapeira, 0, (SETOR 19 - RESIDENCIAL ORLEANS), quadra 07, lote 26, cadastro nº 014471;
- Rua Garapeira, 0, (SETOR 19 - RESIDENCIAL ORLEANS), quadra 07, lote 27, cadastro nº 014472,
- Rua IMBUIA, s.n, (SETOR 19 - RESIDENCIAL ORLEANS), quadra 13, lote 12, cadastro nº 014557;
- Rua IMBUIA, s.n, (SETOR 19 - RESIDENCIAL ORLEANS), quadra 13, lote 10, cadastro nº 014555,
- Rua IMBUIA, s.n, (SETOR 19 - RESIDENCIAL ORLEANS), quadra 13, lote 09, cadastro nº 014554;
- Rua IMBUIA, s.n, (SETOR 19 - RESIDENCIAL ORLEANS), quadra 13, lote 08, cadastro nº 014553;
- Rua IMBUIA, s.n, (SETOR 19 - RESIDENCIAL ORLEANS), quadra 13, lote 007, cadastro nº 014552;
- Rua Guaricica, s.n, (SETOR 19 - RESIDENCIAL ORLEANS), quadra 008, lote 022, cadastro nº 014495;
- Rua Guaricica, s.n, (SETOR 19 - RESIDENCIAL ORLEANS), quadra 008, lote 023, cadastro nº 014499;
- Rua Guaricica, s.n, (SETOR 19 - RESIDENCIAL ORLEANS), quadra 008, lote 024, cadastro nº 014497;
- Rua Guaricica, s.n, (SETOR 19 - RESIDENCIAL ORLEANS), quadra 008, lote 025, cadastro nº 014498;
- Rua Guaricica, s.n, (SETOR 19 - RESIDENCIAL ORLEANS), quadra 008, lote 026, cadastro nº 014499;
- Rua Guaricica, s.n, (SETOR 19 - RESIDENCIAL ORLEANS), quadra 008, lote 027, cadastro nº 014500;
- Rua Guaricica, s.n, (SETOR 19 - RESIDENCIAL ORLEANS), quadra 008, lote 029, cadastro nº 014502;
- Rua Guaricica, s.n, (SETOR 19 - RESIDENCIAL ORLEANS), quadra 008, lote 030, cadastro nº 014503;
- Rua IMBUIA, s.n, (SETOR 19 - RESIDENCIAL ORLEANS), quadra 12, lote 04, cadastro nº 014541;



LEGISLAÇÃO INFRINGIDA:

Lei municipal n.º 258/1994, artigos 32 e 33.

Lei municipal n.º 1.827/2013, artigos 192, 278 e 279.

Anexo I da Lei Municipal nº 1.827/2013, consolidada pela Lei nº 2.938/2021

Considerando o início do período de estiagem e o conseqüente aumento das ocorrências de queimadas urbanas, bem como a necessidade de adoção de medidas preventivas no âmbito do Plano de Ação, a Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente SEMEAGRO **NOTIFICA** Vossa Senhoria para que, **caso haja vegetação, mato seco, acúmulo de resíduos ou qualquer condição que possa favorecer a ocorrência de queimadas**, realize a limpeza e manutenção dos imóveis acima relacionados, no prazo de **10 (dez) dias corridos**.

Caso os imóveis já estejam devidamente limpos, ou caso exista construção nos respectivos terrenos, o interessado deverá apresentar resposta ao e-mail oficial da Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente: meioambiente@jaru.ro.gov.br, acompanhada de **registro fotográfico atualizado**, de forma a comprovar a situação atual de cada imóvel.

O não atendimento à presente notificação poderá ser adotadas as providências mencionadas, este documento transformar-se-á, **automaticamente**, em **AUTO DE INFRAÇÃO**, com aplicação de multa no valor de 10 (dez) UPFM, totalizando o montante de **R\$ 1.025,00**.

Ressalta-se que, **caso ocorra queimada no imóvel**, o proprietário será penalizado com uma **nova multa**, além desta, cujo valor será correspondente ao tamanho da área queimada, nos termos do Anexo I da Lei municipal n.º 2.938/2021, podendo o valor, ser majorado.

Para todos os fins, cópia desta NOTIFICAÇÃO será encaminhada ao Ministério Público do Estado de Rondônia e a Polícia Civil do Estado de Rondônia, para adoção de medidas necessárias.

Jaru-RO, 12 de maio de 2026.

ANDREY HENRIQUE SANTANA FONTES
FISCAL AMBIENTAL

Protocolo 35140

NOTIFICAÇÃO

INTERESSADO: Ananias Vieira Lins Neto

CNPJ: ***.500.154-88

Endereço de correspondência: Rua João Cirili da Silva, nº 291, ALTIPLANO - CABO BRANCO, João Pessoa - PB.

MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO:

Os imóveis identificados a seguir integram o Plano de Ação Preventivo voltado à redução dos riscos de queimadas urbanas durante o período de estiagem. Na possibilidade de existência de vegetação, mato seco, acúmulo de resíduos ou outras condições que possam favorecer a ocorrência de queimadas, faz-se necessária a adoção de medidas preventivas de limpeza e manutenção dos lotes.

- Rua Baru, 1490, ORLEANS (SETOR 19), quadra 02, lote 21, cadastro n° 014333;
- Rua Baru, 1504, ORLEANS (SETOR 19), quadra 02, lote 22, cadastro n° 014334;
- Rua Baru, 1516, ORLEANS (SETOR 19), quadra 02, lote 23, cadastro n° 014335;
- Rua Feijó, s.n, ORLEANS (SETOR 19), quadra 04, lote 01, cadastro n° 014357;
- Rua Ebano, s.n, ORLEANS (SETOR 19), quadra 04, lote 09, cadastro n° 014365;
- Rua Garapeira, s.n, ORLEANS (SETOR 19), quadra 04, lote 10, cadastro n° 014366;
- Rua Garapeira, s.n, ORLEANS (SETOR 19), quadra 04, lote 17, cadastro n° 014373;
- Rua Garapeira, s.n, ORLEANS (SETOR 19), quadra 04, lote 18, cadastro n° 014374;
- Rua Guaricica, s.n, ORLEANS (SETOR 19), quadra 04, lote 19, cadastro n° 014375;
- Rua Guaricica, s.n, ORLEANS (SETOR 19), quadra 04, lote 20, cadastro n° 014376;
- Rua Guaricica, s.n, ORLEANS (SETOR 19), quadra 04, lote 21, cadastro n° 014377;
- Rua Guaricica, s.n, ORLEANS (SETOR 19), quadra 04, lote 22, cadastro n° 014378;
- Rua Guaricica, s.n, ORLEANS (SETOR 19), quadra 04, lote 23, cadastro n° 014379;
- Rua Guaricica, s.n, ORLEANS (SETOR 19), quadra 04, lote 24, cadastro n° 014380;



- Rua Guaricica, s.n, ORLEANS (SETOR 19), quadra 04, lote 25, cadastro n° 014381;
- Rua Guaricica, s.n, ORLEANS (SETOR 19), quadra 04, lote 33, cadastro n° 014389;
- Rua Guaricica, s.n, ORLEANS (SETOR 19), quadra 05, lote 01, cadastro n° 014390;
- Rua Guaricica, s.n, ORLEANS (SETOR 19), quadra 05, lote 09, cadastro n° 014398;
- Rua Guaricica, s.n, ORLEANS (SETOR 19), quadra 05, lote 10, cadastro n° 014399;
- Rua Cabriúva, s.n, ORLEANS (SETOR 19), quadra 05, lote 11, cadastro n° 014400;
- Rua Cabriúva, s.n, ORLEANS (SETOR 19), quadra 05, lote 12, cadastro n° 014401;
- Rua Guaricica, s.n, ORLEANS (SETOR 19), quadra 07, lote 01, cadastro n° 014442;
- Rua Guaricica, s.n, ORLEANS (SETOR 19), quadra 07, lote 012, cadastro n° 014453;
- Rua Guaricica, s.n, ORLEANS (SETOR 19), quadra 07, lote 13, cadastro n° 014454;
- Rua Guaricica, s.n, ORLEANS (SETOR 19), quadra 07, lote 14, cadastro n° 014455;
- Rua Guaricica, s.n, ORLEANS (SETOR 19), quadra 07, lote 15, cadastro n° 014456;
- Rua Garapeira, s.n, ORLEANS (SETOR 19), quadra 07, lote 16, cadastro n° 014461;
- Rua Garapeira, s.n, ORLEANS (SETOR 19), quadra 07, lote 17, cadastro n° 014462;
- Rua Cabriúva, s.n, ORLEANS (SETOR 19), quadra 06, lote 15, cadastro n° 014435;
- Rua Cabriúva, s.n, ORLEANS (SETOR 19), quadra 06, lote 16, cadastro n° 014436;
- Rua Cabriúva, s.n, ORLEANS (SETOR 19), quadra 06, lote 17, cadastro n° 014437;
- Rua Cabriúva, s.n, ORLEANS (SETOR 19), quadra 06, lote 18, cadastro n° 014438;
- Rua Cabriúva, s.n, ORLEANS (SETOR 19), quadra 06, lote 19, cadastro n° 014439;

LEGISLAÇÃO INFRINGIDA:

Lei municipal n.º 258/1994, artigos 32 e 33.

Lei municipal n.º 1.827/2013, artigos 192, 278 e 279.

Anexo I da Lei Municipal n° 1.827/2013, consolidada pela Lei n° 2.938/2021

Considerando o início do período de estiagem e o conseqüente aumento das ocorrências de queimadas urbanas, bem como a necessidade de adoção de medidas preventivas no âmbito do Plano de Ação, a Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente SEMEAGRO **NOTIFICA** Vossa Senhoria para que, **caso haja vegetação, mato seco, acúmulo de resíduos ou qualquer condição que possa favorecer a ocorrência de queimadas**, realize a limpeza e manutenção dos imóveis acima relacionados, no prazo de **10 (dez) dias corridos**.

Caso os imóveis já estejam devidamente limpos, ou caso exista construção nos respectivos terrenos, o interessado deverá apresentar resposta ao e-mail oficial da Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente: meioambiente@jaru.ro.gov.br, acompanhada de **registro fotográfico atualizado**, de forma a comprovar a situação atual de cada imóvel.

O não atendimento à presente notificação poderá ser adotadas as providências mencionadas, este documento transformar-se-á, **automaticamente**, em **AUTO DE INFRAÇÃO**, com aplicação de multa no valor de 10 (dez) UPFM, totalizando o montante de **R\$ 1.025,00**.

Ressalta-se que, **caso ocorra queimada no imóvel**, o proprietário será penalizado com uma **nova multa**, além desta, cujo valor será correspondente ao tamanho da área queimada, nos termos do Anexo I da Lei municipal n.º 2.938/2021, podendo o valor, ser majorado.

Para todos os fins, cópia desta NOTIFICAÇÃO será encaminhada ao Ministério Público do Estado de Rondônia e a Polícia Civil do Estado de Rondônia, para adoção de medidas necessárias.

Jaru-RO, 12 de maio de 2026.

ANDREY HENRIQUE SANTANA FONTES
FISCAL AMBIENTAL

Protocolo 35141



NOTIFICAÇÃO

INTERESSADO: JOSÉ HELIO RIGONATO DE ANDRADE

CPF: ***.074.102.**

Endereço de correspondência: Rua Raposo Tavares, n. 141, Liberdade, Pimenta Bueno/RO.

MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO:

Os imóveis identificados a seguir integram o Plano de Ação Preventivo voltado à redução dos riscos de queimadas urbanas durante o período de estiagem. Na possibilidade de existência de vegetação, mato seco, acúmulo de resíduos ou outras condições que possam favorecer a ocorrência de queimadas, faz-se necessária a adoção de medidas preventivas de limpeza e manutenção dos lotes.

- Rua Afonso José, s/n, Jardim Cidade Alta, quadra 03, lote 10, cadastro n. 015013;
- Rua Birema, s/n, Jardim Cidade Alta, quadra 08, lote 11, cadastro n. 015110;
- Rua Figueira, s/n, Jardim Cidade Alta, quadra 08, lote 07, cadastro n. 015106;
- Rua Itó, s/n, Jardim Cidade Alta, quadra 07, lote 10, cadastro n. 015089;
- Rua Itó, s/n, Jardim Cidade Alta, quadra 06, lote 12, cadastro n. 015069;
- Rua Itó, s/n, Jardim Cidade Alta, quadra 06, lote 13, cadastro n. 015070;
- Rua Itó, s/n, Jardim Cidade Alta, quadra 06, lote 14, cadastro n. 015071;
- Rua Itó, s/n, Jardim Cidade Alta, quadra 06, lote 16, cadastro n. 015073;
- Rua Itó, s/n, Jardim Cidade Alta, quadra 06, lote 17, cadastro n. 015074;
- Rua Afonso José, s/n, Jardim Cidade Alta, quadra 03, lote 09, cadastro n. 015012;
- Rua Afonso José, s/n, Jardim Cidade Alta, quadra 03, lote 08, cadastro n. 015011;
- Rua Afonso José, s/n, Jardim Cidade Alta, quadra 03, lote 07, cadastro n. 015010;
- Rua Afonso José, s/n, Jardim Cidade Alta, quadra 03, lote 05, cadastro n. 015008;
- Rua Cedro, s/n, Jardim Cidade Alta, quadra 05, lote 06, cadastro n. 015057;
- Rua Cedro, s/n, Jardim Cidade Alta, quadra 05, lote 04, cadastro n. 015055;
- Rua Cedro, s/n, Jardim Cidade Alta, quadra 05, lote 03, cadastro n. 015054;
- Rua Cedro, s/n, Jardim Cidade Alta, quadra 05, lote 01, cadastro n. 015052;
- Rua Angelim, s/n, Jardim Cidade Alta, quadra 05, lote 02, cadastro n. 015053;

LEGISLAÇÃO INFRINGIDA:

Lei municipal n.º 258/1994, artigos 32 e 33.

Lei municipal n.º 1.827/2013, artigos 192, 278 e 279.

Anexo I da Lei Municipal nº 1.827/2013, consolidada pela Lei nº 2.938/2021

Considerando o início do período de estiagem e o conseqüente aumento das ocorrências de queimadas urbanas, bem como a necessidade de adoção de medidas preventivas no âmbito do Plano de Ação, a Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente SEMEAGRO **NOTIFICA** Vossa Senhoria para que, **caso haja vegetação, mato seco, acúmulo de resíduos ou qualquer condição que possa favorecer a ocorrência de queimadas**, realize a limpeza e manutenção dos imóveis acima relacionados, no prazo de **10 (dez) dias corridos**.

Caso os imóveis já estejam devidamente limpos, ou caso exista construção nos respectivos terrenos, o interessado deverá apresentar resposta ao e-mail oficial da Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente: meioambiente@jaru.ro.gov.br, acompanhada de **registro fotográfico atualizado**, de forma a comprovar a situação atual de cada imóvel.

O não atendimento à presente notificação poderá ser adotadas as providências mencionadas, este documento transformar-se-á, **automaticamente**, em **AUTO DE INFRAÇÃO**, com aplicação de multa no valor de 10 (dez) UPFM, totalizando o montante de **R\$ 1.025,00**.

Ressalta-se que, **caso ocorra queimada no imóvel**, o proprietário será penalizado com uma **nova multa**, além desta, cujo valor será correspondente ao tamanho da área queimada, nos termos do Anexo I da Lei municipal n.º 2.938/2021, podendo o valor, ser majorado.

Para todos os fins, cópia desta NOTIFICAÇÃO será encaminhada ao Ministério Público do Estado de Rondônia e a Polícia Civil do Estado de Rondônia, para adoção de medidas necessárias.

Jaru-RO, 08 de maio de 2026.

ANDREY HENRIQUE SANTANA FONTES
FISCAL AMBIENTAL

Protocolo 35142



NOTIFICAÇÃO

INTERESSADO: LOTEAMENTO RESIDENCIAL ORLEANS JARU SPE LTDA

CNPJ: 15.049.313/0001-01

Endereço de correspondência: Rua Goiás, n. 3428, setor 02, Jarú/RO e Rua Almirante Barroso, n. 1392, setor 03, Jarú/RO.

MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO:

Os imóveis identificados a seguir integram o Plano de Ação Preventivo voltado à redução dos riscos de queimadas urbanas durante o período de estiagem. Na possibilidade de existência de vegetação, mato seco, acúmulo de resíduos ou outras condições que possam favorecer a ocorrência de queimadas, faz-se necessária a adoção de medidas preventivas de limpeza e manutenção dos lotes.

- Rua Bacuri, n. 1479, setor 19, quadra 02, lote 04, cadastro n. 014316;
- Rua Bacuri, n. 1455, setor 19, quadra 02, lote 06, cadastro n. 014318;
- Rua Baru, n. 1406, setor 19, quadra 02, lote 14, cadastro n. 014326;
- Rua Baru, n. 1432, setor 19, quadra 02, lote 16, cadastro n. 014328;
- Rua Baru, n. 1442, setor 19, quadra 02, lote 17, cadastro n. 014329;
- Rua Baru, n. 1456, setor 19, quadra 02, lote 18, cadastro n. 014330;
- Rua Baru, n. 1480, setor 19, quadra 02, lote 20, cadastro n. 014332;
- Rua Baru, s/n, setor 19, quadra 03, lote 01, cadastro n. 014336;
- Rua Baru, s/n, setor 19, quadra 03, lote 03, cadastro n. 014338;
- Rua Baru, s/n, setor 19, quadra 03, lote 04, cadastro n. 014339;
- Rua Baru, s/n, setor 19, quadra 03, lote 05, cadastro n. 014340;
- Rua Baru, s/n, setor 19, quadra 03, lote 07, cadastro n. 014342;
- Rua Baru, s/n, setor 19, quadra 03, lote 08, cadastro n. 014343;
- Rua Baru, s/n, setor 19, quadra 03, lote 09, cadastro n. 014344;
- Rua Baru, s/n, setor 19, quadra 03, lote 10, cadastro n. 014345;
- Rua Baru, s/n, setor 19, quadra 03, lote 11, cadastro n. 014346;
- Rua Ebano, s/n, setor 19, quadra 03, lote 12, cadastro n. 014347;
- Rua Ebano, s/n, setor 19, quadra 03, lote 13, cadastro n. 014348;
- Rua Ebano, s/n, setor 19, quadra 03, lote 14, cadastro n. 014349;
- Rua Ebano, s/n, setor 19, quadra 03, lote 15, cadastro n. 014350;
- Rua Ebano, s/n, setor 19, quadra 03, lote 16, cadastro n. 014351;
- Rua Ebano, s/n, setor 19, quadra 03, lote 17, cadastro n. 014352;
- Rua Ebano, s/n, setor 19, quadra 03, lote 18, cadastro n. 014353;
- Rua Ebano, s/n, setor 19, quadra 03, lote 19, cadastro n. 014354;
- Rua Ebano, s/n, setor 19, quadra 03, lote 20, cadastro n. 014355;
- Rua Ebano, s/n, setor 19, quadra 03, lote 21, cadastro n. 014356;
- Rua Ebano, s/n, setor 19, quadra 04, lote 02, cadastro n. 014358;
- Rua Ebano, s/n, setor 19, quadra 04, lote 03, cadastro n. 014359;
- Rua Ebano, s/n, setor 19, quadra 04, lote 04, cadastro n. 014360;
- Rua Ebano, s/n, setor 19, quadra 04, lote 05, cadastro n. 014361;



- Rua Ebano, s/n, setor 19, quadra 04, lote 06, cadastro n. 014362;
- Rua Ebano, s/n, setor 19, quadra 04, lote 07, cadastro n. 014363;
- Rua Ebano, s/n, setor 19, quadra 04, lote 08, cadastro n. 014364;
- Rua Garapeira, s/n, setor 19, quadra 04, lote 11, cadastro n. 014367;
- Rua Garapeira, s/n, setor 19, quadra 04, lote 12, cadastro n. 014368;
- Rua Garapeira, s/n, setor 19, quadra 04, lote 13, cadastro n. 014369;
- Rua Garapeira, s/n, setor 19, quadra 04, lote 14, cadastro n. 014370;
- Rua Garapeira, s/n, setor 19, quadra 04, lote 15, cadastro n. 014371;
- Rua Garapeira, s/n, setor 19, quadra 04, lote 16, cadastro n. 014372;
- Rua Cabriúva, s/n, setor 19, quadra 06, lote 03, cadastro n. 014341;
- Rua Cabriúva, s/n, setor 19, quadra 06, lote 10, cadastro n. 014330;
- Rua Imbuía, s/n, setor 19, quadra 08, lote 15, cadastro n. 014488;
- Rua Imbuía, s/n, setor 19, quadra 08, lote 14, cadastro n. 014487;
- Rua Guaricica, s/n, setor 19, quadra 08, lote 19, cadastro n. 014492;
- Rua Guaricica, s/n, setor 19, quadra 08, lote 21, cadastro n. 014494;
- Rua Guaricica, s/n, setor 19, quadra 08, lote 28, cadastro n. 014501;
- Rua Guaricica, s/n, setor 19, quadra 08, lote 31, cadastro n. 014504;
- Rua Guaricica, s/n, setor 19, quadra 08, lote 32, cadastro n. 014505;
- Rua Imbuía, s/n, setor 19, quadra 08, lote 04, cadastro n. 014477;
- Rua Guaricica, s/n, setor 19, quadra 04, lote 26, cadastro n. 014382;
- Rua Guaricica, s/n, setor 19, quadra 04, lote 27, cadastro n. 014383;
- Rua Guaricica, s/n, setor 19, quadra 04, lote 28, cadastro n. 014384;
- Rua Guaricica, s/n, setor 19, quadra 04, lote 29, cadastro n. 014385;
- Rua Guaricica, s/n, setor 19, quadra 04, lote 30, cadastro n. 014386;
- Rua Guaricica, s/n, setor 19, quadra 04, lote 31, cadastro n. 014387;
- Rua Guaricica, s/n, setor 19, quadra 04, lote 32, cadastro n. 014388;
- Rua Guaricica, s/n, setor 19, quadra 05, lote 02, cadastro n. 014391;
- Rua Guaricica, s/n, setor 19, quadra 05, lote 04, cadastro n. 014393;
- Rua Guaricica, s/n, setor 19, quadra 05, lote 05, cadastro n. 014394;
- Rua Guaricica, s/n, setor 19, quadra 05, lote 06, cadastro n. 014395;
- Rua Guaricica, s/n, setor 19, quadra 05, lote 08, cadastro n. 014396;
- Rua Cabriúva, s/n, setor 19, quadra 05, lote 13, cadastro n. 014402;
- Rua Cabriúva, s/n, setor 19, quadra 05, lote 14, cadastro n. 014403;
- Rua Cabriúva, s/n, setor 19, quadra 05, lote 15, cadastro n. 014404;
- Rua Cabriúva, s/n, setor 19, quadra 05, lote 16, cadastro n. 014405;
- Rua Cabriúva, s/n, setor 19, quadra 05, lote 17, cadastro n. 014406;



- Rua Cabriúva, s/n, setor 19, quadra 05, lote 18, cadastro n. 014407;
- Rua Cabriúva, s/n, setor 19, quadra 05, lote 19, cadastro n. 014408;
- Rua Cabriúva, s/n, setor 19, quadra 05, lote 20, cadastro n. 014409;
- Rua Cabriúva, s/n, setor 19, quadra 05, lote 21, cadastro n. 014410;
- Rua Cabriúva, s/n, setor 19, quadra 05, lote 22, cadastro n. 014411;
- Rua Cabriúva, s/n, setor 19, quadra 05, lote 23, cadastro n. 014412;
- Rua Guaricica, s/n, setor 19, quadra 07, lote 03, cadastro n. 014444;
- Rua Guaricica, s/n, setor 19, quadra 07, lote 04, cadastro n. 014445;
- Rua Guaricica, s/n, setor 19, quadra 07, lote 05, cadastro n. 014446;
- Rua Guaricica, s/n, setor 19, quadra 07, lote 09, cadastro n. 014450;
- Rua Guaricica, s/n, setor 19, quadra 07, lote 10, cadastro n. 014451;
- Rua Guaricica, s/n, setor 19, quadra 07, lote 11, cadastro n. 014452;
- Rua Imbuia, s/n, setor 19, quadra 12, lote 05, cadastro n. 014542;
- Rua Imbuia, s/n, setor 19, quadra 12, lote 03, cadastro n. 014540;

LEGISLAÇÃO INFRINGIDA:

Lei municipal n.º 258/1994, artigos 32 e 33.

Lei municipal n.º 1.827/2013, artigos 192, 278 e 279.

Anexo I da Lei Municipal nº 1.827/2013, consolidada pela Lei nº 2.938/2021

Considerando o início do período de estiagem e o conseqüente aumento das ocorrências de queimadas urbanas, bem como a necessidade de adoção de medidas preventivas no âmbito do Plano de Ação, a Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente SEMEAGRO **NOTIFICA** Vossa Senhoria para que, **caso haja vegetação, mato seco, acúmulo de resíduos ou qualquer condição que possa favorecer a ocorrência de queimadas**, realize a limpeza e manutenção dos imóveis acima relacionados, no prazo de **10 (dez) dias corridos**.

Caso os imóveis já estejam devidamente limpos, ou caso exista construção nos respectivos terrenos, o interessado deverá apresentar resposta ao e-mail oficial da Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente: meioambiente@jaru.ro.gov.br, acompanhada de **registro fotográfico atualizado**, de forma a comprovar a situação atual de cada imóvel.

O não atendimento à presente notificação poderá ser adotadas as providências mencionadas, este documento transformar-se-á, **automaticamente**, em **AUTO DE INFRAÇÃO**, com aplicação de multa no valor de 10 (dez) UPFM, totalizando o montante de **R\$ 1.025,00**.

Ressalta-se que, **caso ocorra queimada no imóvel**, o proprietário será penalizado com uma **nova multa**, além desta, cujo valor será correspondente ao tamanho da área queimada, nos termos do Anexo I da Lei municipal n.º 2.938/2021, podendo o valor, ser majorado.

Para todos os fins, cópia desta NOTIFICAÇÃO será encaminhada ao Ministério Público do Estado de Rondônia e a Polícia Civil do Estado de Rondônia, para adoção de medidas necessárias.

Jaru-RO, 08 de maio de 2026.

ANDREY HENRIQUE SANTANA FONTES
FISCAL AMBIENTAL

Protocolo 35145



NOTIFICAÇÃO

INTERESSADO: Epaphrodito Calixto de França

CPF: ***.788.702-**

Endereço de correspondência: Rua Vereador Otaviano Pereira Neto, nº 1370, Jardim da Cooaja, Jarú/RO.

MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO:

Os imóveis identificados a seguir integram o Plano de Ação Preventivo voltado à redução dos riscos de queimadas urbanas durante o período de estiagem. Na possibilidade de existência de vegetação, mato seco, acúmulo de resíduos ou outras condições que possam favorecer a ocorrência de queimadas, faz-se necessária a adoção de medidas preventivas de limpeza e manutenção dos lotes.

- Rua Vereador Otaviano Pereira Neto, s/n, Jardim da Cooaja, quadra 01, lote 15, cadastro 012755,
- Rua Vereador Otaviano Pereira Neto, s/n, Jardim da Cooaja, quadra 01, lote 16, cadastro 012756,
- Rua Fernando Dutra de Souza, s/n, Jardim da Cooaja, quadra 01, lote 17, cadastro 012757,
- Rua Fernando Dutra de Souza, s/n, Jardim da Cooaja, quadra 01, lote 18, cadastro 012760,
- Rua Fernando Dutra de Souza, s/n, Jardim da Cooaja, quadra 01, lote 19, cadastro 012761,
- Rua Sisino Guerra, s/n, Jardim da Cooaja, quadra 02, lote 01, cadastro 012771,

LEGISLAÇÃO INFRINGIDA:

Lei municipal n.º 258/1994, artigos 32 e 33.

Lei municipal n.º 1.827/2013, artigos 192, 278 e 279.

Anexo I da Lei Municipal nº 1.827/2013, consolidada pela Lei nº 2.938/2021

Considerando o início do período de estiagem e o conseqüente aumento das ocorrências de queimadas urbanas, bem como a necessidade de adoção de medidas preventivas no âmbito do Plano de Ação, a Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente SEMEAGRO **NOTIFICA** Vossa Senhoria para que, **caso haja vegetação, mato seco, acúmulo de resíduos ou qualquer condição que possa favorecer a ocorrência de queimadas**, realize a limpeza e manutenção dos imóveis acima relacionados, no prazo de **10 (dez) dias corridos**.

Caso os imóveis já estejam devidamente limpos, ou caso exista construção nos respectivos terrenos, o interessado deverá apresentar resposta ao e-mail oficial da Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente: meioambiente@jaru.ro.gov.br, acompanhada de **registro fotográfico atualizado**, de forma a comprovar a situação atual de cada imóvel.

O não atendimento à presente notificação poderá ser adotadas as providências mencionadas, este documento transformar-se-á, **automaticamente**, em **AUTO DE INFRAÇÃO**, com aplicação de multa no valor de 10 (dez) UPFM, totalizando o montante de **R\$ 1.025,00**.

Ressalta-se que, **caso ocorra queimada no imóvel**, o proprietário será penalizado com uma **nova multa**, além desta, cujo valor será correspondente ao tamanho da área queimada, nos termos do Anexo I da Lei municipal n.º 2.938/2021, podendo o valor, ser majorado.

Para todos os fins, cópia desta NOTIFICAÇÃO será encaminhada ao Ministério Público do Estado de Rondônia e a Polícia Civil do Estado de Rondônia, para adoção de medidas necessárias.

Jarú-RO, 08 de maio de 2026.

ANDREY HENRIQUE SANTANA FONTES
FISCAL AMBIENTAL

Protocolo 35158



NOTIFICAÇÃO

INTERESSADO: RICARDO HERMINIO BATISTA

CPF: 114.852.802-49

Endereço de correspondência: RUA MINAS GERAIS, 821.

MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO:

Os imóveis identificados a seguir integram o Plano de Ação Preventivo voltado à redução dos riscos de queimadas urbanas durante o período de estiagem. Na possibilidade de existência de vegetação, mato seco, acúmulo de resíduos ou outras condições que possam favorecer a ocorrência de queimadas, faz-se necessária a adoção de medidas preventivas de limpeza e manutenção do lote.

- Rua Itó, s.n, Jardim Cidade Alta, quadra 07, lote 04, cadastro 015083;
- Rua Afonso José, s.n, Jardim Cidade Alta, quadra 0, lote 03, cadastro 015006.

LEGISLAÇÃO INFRINGIDA:

Lei municipal n.º 258/1994, artigos 32 e 33.

Lei municipal n.º 1.827/2013, artigos 192, 278 e 279.

Anexo I da Lei Municipal n.º 1.827/2013, consolidada pela Lei n.º 2.938/2021

Considerando o início do período de estiagem e o conseqüente aumento das ocorrências de queimadas urbanas, bem como a necessidade de adoção de medidas preventivas no âmbito do Plano de Ação, a Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente SEMEAGRO **NOTIFICA** Vossa Senhoria para que, **caso haja vegetação, mato seco, acúmulo de resíduos ou qualquer condição que possa favorecer a ocorrência de queimadas**, realize a limpeza e manutenção dos imóveis acima relacionados, no prazo de **10 (dez) dias corridos**.

Caso os imóveis já estejam devidamente limpos, ou caso exista construção nos respectivos terrenos, o interessado deverá apresentar resposta ao e-mail oficial da Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente: meioambiente@jaru.ro.gov.br, acompanhada de **registro fotográfico atualizado**, de forma a comprovar a situação atual de cada imóvel.

O não atendimento à presente notificação poderá ser adotadas as providências mencionadas, este documento transformar-se-á, **automaticamente**, em **AUTO DE INFRAÇÃO**, com aplicação de multa no valor de 10 (dez) UPFM, totalizando o montante de **R\$ 1.025,00**.

Ressalta-se que, **caso ocorra queimada no imóvel**, o proprietário será penalizado com uma **nova multa**, além desta, cujo valor será correspondente ao tamanho da área queimada, nos termos do Anexo I da Lei municipal n.º 2.938/2021, podendo o valor, ser majorado.

Para todos os fins, cópia desta NOTIFICAÇÃO será encaminhada ao Ministério Público do Estado de Rondônia e a Polícia Civil do Estado de Rondônia, para adoção de medidas necessárias.

Jaru-RO, 11 de maio de 2026.

ANDREY HENRIQUE SANTANA FONTES
FISCAL AMBIENTAL

Protocolo 35132



NOTIFICAÇÃO

INTERESSADO: ARMENIO ULISSES DE ARAUJO SILVA

CPF: ***.644.122-**

Endereço de correspondência: Rua Guaricica, nº 4713, Setor 19, Orleans, Jarú/RO.

MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO:

O imóvel identificado a seguir integram o Plano de Ação Preventivo voltado à redução dos riscos de queimadas urbanas durante o período de estiagem. Na possibilidade de existência de vegetação, mato seco, acúmulo de resíduos ou outras condições que possam favorecer a ocorrência de queimadas, faz-se necessária a adoção de medidas preventivas de limpeza e manutenção do lote.

• Rua Guaricica, s/n, Setor 19, quadra 07, lote 08, cadastro 014449.

LEGISLAÇÃO INFRINGIDA:

Lei municipal n.º 258/1994, artigos 32 e 33.

Lei municipal n.º 1.827/2013, artigos 192, 278 e 279.

Anexo I da Lei Municipal nº 1.827/2013, consolidada pela Lei nº 2.938/2021

Considerando o início do período de estiagem e o conseqüente aumento das ocorrências de queimadas urbanas, bem como a necessidade de adoção de medidas preventivas no âmbito do Plano de Ação, a Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente SEMEAGRO **NOTIFICA** Vossa Senhoria para que, **caso haja vegetação, mato seco, acúmulo de resíduos ou qualquer condição que possa favorecer a ocorrência de queimadas**, realize a limpeza e manutenção dos imóveis acima relacionados, no prazo de **10 (dez) dias corridos**.

Caso os imóveis já estejam devidamente limpos, ou caso exista construção nos respectivos terrenos, o interessado deverá apresentar resposta ao e-mail oficial da Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente: meioambiente@jaru.ro.gov.br, acompanhada de **registro fotográfico atualizado**, de forma a comprovar a situação atual de cada imóvel.

O não atendimento à presente notificação poderá ser adotadas as providências mencionadas, este documento transformar-se-á, **automaticamente**, em **AUTO DE INFRAÇÃO**, com aplicação de multa no valor de 10 (dez) UPFM, totalizando o montante de **R\$ 1.025,00**.

Ressalta-se que, **caso ocorra queimada no imóvel**, o proprietário será penalizado com uma **nova multa**, além desta, cujo valor será correspondente ao tamanho da área queimada, nos termos do Anexo I da Lei municipal n.º 2.938/2021, podendo o valor, ser majorado.

Para todos os fins, cópia desta NOTIFICAÇÃO será encaminhada ao Ministério Público do Estado de Rondônia e a Polícia Civil do Estado de Rondônia, para adoção de medidas necessárias.

Jarú-RO, 11 de maio de 2026.

ANDREY HENRIQUE SANTANA FONTES
FISCAL AMBIENTAL

Protocolo 35133



Instituto de Previdência

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 76/JP/2023 PROC. Nº 9-89/2023

RETIFICAÇÃO DA DATA DE VIGÊNCIA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 76/GP/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE JARU E A EMPRESA DI BLASI CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, PARA OS FINS E CONDIÇÕES DESCRITAS.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JARU, pessoa jurídica de direito público interno, denominada autarquia, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ nº 22.859.490/0001-19, com sede Administrativa na Avenida Rio Branco, nº. 1252, Setor 2, Município de Jarú, Estado de Rondônia, daqui a diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Excelentíssimo Senhor **GEZIEL SOARES**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. *96.55* SSP/RO, CPF: ***.089.662-** e de outro lado, a empresa **DI BLASI CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.866.812/0001-02, localizada na Avenida Passos Nº 101, Sala 1002, Centro, na cidade de Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20051-040, telefone: (21) 98200-6716, suporte@diblasiconsultoria.com.br /prblasi@hotmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato devidamente representada pelo Sr. **PAULO RICARDO DI BLASI**, Representante Legal, conforme Contrato Social juntado aos autos, nos termos da Lei 14.133/21 e processo de Dispensa de Licitação nº 9-89/2023, firma o **TERCEIRO TERMO ADITIVO**, nos termos acordados para manutenção da prestação de serviços objeto deste Contrato, regido ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INVESTIMENTO E GESTÃO DE ATIVOS DE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL RPPS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PLATAFORMA DE SISTEMA ONLINE PARA CONTROLE E MONITORAMENTO DOS INVESTIMENTOS**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme Contrato 76/2023 e autos do Processo Administrativo 89/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO (RETIFICADO)

2.1 Considerando o disposto no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, bem como a cláusula Décima Sexta, Item 16.2 constante no contrato em epígrafe, que permite a prorrogação por igual e sucessivos períodos, desde que haja manifestação de interesses das partes, fica estabelecido que o prazo de vigência deste Termo Aditivo será de **01/6/2026 a 31/5/2027**, totalizando 12 (doze) meses.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

3.1 A presente prorrogação contratual fundamenta-se na manifestação expressa de interesse das partes, considerando a natureza contínua e indispensável dos serviços prestados para o auxílio, a manutenção e a gestão do Regime Próprio de Previdência Social RPPS. Outrossim, a medida observa os princípios da economicidade e da vantajosidade administrativa, tendo em vista que os valores contratuais foram exclusivamente reajustados com base na variação acumulada, nos últimos 12 (doze) meses, do Índice Geral de Preços do Mercado IGPM/FGV, preservando-se, assim, o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente pactuado. Cumpre destacar, ainda, que a CONTRATADA vem executando o objeto contratual de forma regular, eficiente e tempestiva, cumprindo integralmente todas as obrigações assumidas perante a CONTRATANTE.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

4.1 O valor do contrato nº 76/2023 atualizado pelo índice IGPM é de **R\$ 1.365,42 (um mil trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) para o equivalente a 10 meses e 2 parcelas de R\$ 1.365,43 (total de R\$ 2.730,86) referente a dois meses. Desse modo, o valor correspondente a 12 meses: R\$16.385,06 (Dezesesseis mil e trezentos e oitenta e cinco reais e seis centavos)**

5. CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas para o pagamento deste Aditivo ao Contrato ocorrerão por conta do recurso da Dotação Orçamentária a seguir especificadas:

9 - Instituto De Previdência De Jarú - Jarú Previ
02 - Poder Executivo
02 13 - Instituto De Previdência Do Município De Jarú
021300 - Instituto De Previdência Do Município De Jarú
09 - Previdência Social
09 122 - Administração Geral
09 122 0009 - Programa De Assistência Previdenciária Ao Servidor Público Municipal
Ficha: 734
Com Saldo Atual de: R\$ 25.585,12

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1 O extrato deste Termo Aditivo será divulgado em até 10 (dez) dias da data de sua assinatura no Diário Oficial Eletrônico do Município de Jarú/DOE, acessível em: <https://doe.jarú.ro.gov.br/>. e no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas).

E, por estarem às partes desse modo contratadas, foi o presente instrumento assinado em 02 (duas) vias, necessárias para seu fiel cumprimento, de igual teor, depois de lido, conferido e achado conforme, vai assinado digitalmente pelas partes.

JARU/RO, 13 DE MAIO DE 2026.

Geziel Soares
Superintendente do JARU-PREVI

PAULO RICARDO DI BLASI
RG: **373354** SSP/RS700.*
CPF: ***.214.



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

JARU 16 DE JUNHO DE 1981

www.jaru.ro.gov.br